



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Relatório e Contas 2025

Relatório de Gestão Consolidado

Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

Índice

Parte I – Relatório de Gestão	5
1 Síntese (sumário executivo)	6
2 Enquadramento económico.....	7
3 Atividade do grupo	19
4 Gestão de risco.....	22
5 Perímetro de consolidação	24
6 Dados financeiros.....	25
7 Proposta de aplicação de resultados	30
8 Eventos subsequentes.....	31
Parte II – Demonstrações Financeiras, Orçamentais e de Gestão Consolidadas	33
Contas consolidadas.....	34
1 Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	34
2 Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	40
1. Nota introdutória – Identificação da Sociedade	41
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	54
3. Principais Políticas Contabilísticas	56
4. Interesses que não controlam	66
5. Partes relacionadas.....	67
6. Informação por segmentos operacionais	68
7. Fluxos de Caixa	71
8. Ativos Fixos Tangíveis	72
9. Ativos Intangíveis.....	73
10. Propriedades de Investimento	74
11. Participações Financeiras.....	75
12. Imparidade de Ativos	76
13. Impostos sobre o Rendimento	76
14. Ativos financeiros e outras contas a receber	79
15. Diferimentos ativos	80
16. Património Líquido	81
17. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	84
18. Passivos Financeiros e outras contas a pagar	86
19. Estado e outros entes públicos	89
20. Diferimentos Passivos	90
21. Rédito	91
22. Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	92
23. Fornecimentos e Serviços Externos	92
24. Gastos com o Pessoal	93

25.	Gastos/Reversões de depreciação e Amortizações	94
26.	Outros Rendimentos	94
27.	Outros Gastos	95
28.	Juros e outros rendimentos similares.....	95
29.	Juros e gastos similares suportados.....	95
30.	Locações operacionais.....	96
31.	Divulgações exigidas por diplomas legais e outras	96
32.	Acontecimentos após a data do balanço	96
3	Demonstrações Orçamentais Consolidadas.....	98
4	Contabilidade de Gestão	103



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Relatório e Contas 2025

Parte I - Relatório de Gestão Consolidado

Parte I – Relatório de Gestão

Síntese (sumário executivo)

Enquadramento económico

Evolução da atividade do Grupo

Gestão de risco

Perímetro de consolidação

Dados financeiros

Proposta de aplicação de resultados

Eventos subsequentes

1.

Síntese (sumário executivo)

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial e tem a sua sede no Porto. No exercício de 2025 a AICEP é a empresa-mãe de uma empresa subsidiária, a AICEP Global Parques, S.A., em que detém uma participação de 91,19%.

O Grupo AICEP desenvolve a sua atividade de apoio às empresas através da dinamização de investimento estruturante no país e da internacionalização das empresas. No domínio do investimento no país trabalha com empresas nacionais e estrangeiras de valor acrescentado, contribuindo para o incentivo ao

investimento produtivo e em áreas estratégicas, como a inovação, qualificação e internacionalização. Na vertente externa, promove a exportação dos produtos e serviços capazes de competir nos mercados externos e o investimento das empresas nacionais no estrangeiro. Disponibiliza instrumentos financeiros de suporte ao investimento e dispõe de espaços infraestruturais para a sua localização.

O presente relatório pretende demonstrar a posição financeira e os resultados das operações do Grupo AICEP.

2.

Enquadramento económico

Introdução

Apesar das tensões comerciais e do impacto inicial das tarifas norte-americanas, em 2025 a economia mundial conseguiu absorver grande parte dos choques, apoiada por mercados de trabalho robustos, inflação em desaceleração e políticas económicas mais acomodatórias, registando um crescimento estimado de 2,8%, ligeiramente inferior ao observado no ano anterior.

Entretanto, em 2026, após vários anos de choques sucessivos, a economia global entrou no ano com um traço inesperado: uma elevada capacidade de resiliência. Embora as disrupções globais não tenham desaparecido, a economia mundial parece ter desenvolvido mecanismos de adaptação mais graduais, criando condições para um crescimento moderado e oportunidades de investimento estratégico, antecipando-se a continuação desse crescimento resiliente, impulsionado pela flexibilização financeira e pelo forte ciclo de investimento em inteligência artificial, com o início do ano a apresentar mercados menos turbulentos do que no ano anterior, embora num contexto ainda complexo, marcado por tensões geopolíticas persistentes.

Neste cenário, as Nações Unidas esperam em 2026 a manutenção do crescimento económico em torno dos 2,7%, com os países em desenvolvimento a crescerem mais do dobro dos desenvolvidos, num contexto em que o comércio mundial deverá desacelerar fortemente para 2,2%, após o crescimento de 3,8% em 2025.

Em Portugal, segundo o INE¹, o PIB cresceu 1,9% em volume em 2025, após aumento de 2,2% em 2024. A procura interna apresentou um contributo positivo para a variação anual do PIB, superior ao observado no ano anterior, verificando-se uma aceleração das despesas de consumo final. O contributo da procura externa líquida foi mais negativo em 2025, tendo as exportações de bens e serviços em volume (+0,4%) desacelerado mais intensamente que as importações de bens e serviços

(+4,2%). De acordo com as projeções económicas do Banco de Portugal², o PIB e as exportações deverão crescer 1,8% e 1,4%, respetivamente, em 2026.

Em síntese, a economia mundial entrou num novo regime estrutural com tarifas mais altas, a geopolítica a influenciar os fluxos de comerciais e de capital e as tecnologias disruptivas (IA) a redefinir a produtividade e o emprego. Depois dos choques e tensões de 2025, com guerras, tensões geopolíticas entre EUA e China e a política comercial dos EUA.

2026 será mais um ano de teste de resiliência económica global, mas do qual não se voltará à normalidade.

Enquadramento Internacional

Crescimento moderado num contexto de elevada incerteza global

De acordo com o relatório *World Economic Situation and Prospects 2026*, das Nações Unidas, embora a economia global tenha demonstrado alguma resiliência em 2025, continua a enfrentar uma elevada incerteza em termos macroeconómicos, desafios estruturais persistentes e riscos geopolíticos, que limitam o crescimento e dificultam o progresso em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em 2025, o crescimento económico mundial ter-se-á reduzido ligeiramente, de 2,9% em 2024 para 2,8%, perspetivando-se nova diminuição em 2026 (2,7%), antes de subir para 2,9% em 2027, ainda abaixo, contudo, da média pré-pandemia de 3,2%.

Em linhas gerais, em 2025, a economia global beneficiou da antecipação de fluxos, acumulação de stocks, mercados laborais robustos e políticas monetárias mais flexíveis, apesar do aumento acentuado de tarifas nos EUA.

No horizonte de projeção, o investimento e a produtividade permanecerão modestos, limitando as perspetivas de crescimento a médio prazo. Os avanços em inteligência

¹ Contas Nacionais Trimestrais (INE, Fevereiro de 2026)

² Boletim Económico de Dezembro de 2025 (Banco de Portugal, Dezembro 2025)

artificial podem impulsionar a produtividade, mas os ganhos serão incertos e desiguais, aumentando o risco de desigualdades entre e dentro dos países.

O crescimento lento, o espaço fiscal limitado e a diminuição da cooperação multilateral comprometem o progresso em direção aos ODS. A redução da pobreza é lenta, concentrando-se cada vez mais na África Subsaariana e em países afetados por conflitos e fragilidades institucionais.

Embora a inflação global esteja a diminuir, os preços elevados continuam a pressionar os orçamentos familiares e a agravar desigualdades. Choques de oferta, alterações climáticas, tarifas e restrições comerciais aumentam os riscos de instabilidade de preços a curto prazo.

Ao nível das políticas monetárias globais, que se mantiveram flexíveis em 2025, apoiadas por fluxos de capital robustos e estabilidade cambial, embora as taxas de juro permaneçam acima dos níveis pré-pandémicos, as políticas fiscais continuam desafiantes, com dívidas elevadas e crescentes necessidades de despesa, particularmente em países de baixo rendimento.

Em termos de perspetivas regionais, os EUA deverão apresentar um crescimento estimado de 2,0% em 2026, apoiado por políticas monetárias e fiscais, com moderação gradual da inflação.

Para a União Europeia o crescimento projetado é de 1,3% em 2026, com o consumo privado a sustentar a economia, apesar de desafios externos.

A China deverá observar uma expansão de 4,6% em 2026, beneficiando de medidas temporárias de alívio das tensões comerciais com os EUA e para o Japão prevê-se um crescimento do PIB de 0,9% em 2026, com o consumo privado a recuperar lentamente e exportações limitadas pela política tarifária dos EUA.

No resto do mundo, em África o desempenho económico deverá ser de 4,0%, limitado pelo espaço fiscal reduzido, dívida elevada e incerteza comercial enquanto para a América Latina e Caraíbas se projeta um aumento do PIB de

2,3%, apoiado pelo consumo e pela recuperação gradual do investimento, embora afetado por elevados custos de transporte e tarifários.

O comércio internacional, que mostrou resiliência em 2025, impulsionado por antecipação de fluxos e crescimento da componente dos serviços, deverá desacelerar em 2026 devido ao aumento de medidas protecionistas, incerteza geopolítica e fragmentação das cadeias de valor.

IDE mundial

Produto Interno Bruto, em volume (taxa de variação anual %)				
	2024	2025e	2026p	2027p
Mundo	2,9	2,8	2,7	2,9
Países Desenvolvidas	1,7	1,6	1,6	1,8
EUA	2,8	1,9	2,0	2,2
Japão	-0,2	1,2	0,9	1,0
União Europeia	1,1	1,5	1,3	1,6
Zona Euro	0,9	1,4	1,1	1,4
Reino Unido	1,1	1,4	1,1	1,3
Outras	1,5	1,3	1,6	1,9
Economias em Transição	4,5	2,2	2,2	2,5
Sudeste da Europa	3,5	2,4	3,4	3,4
Comunidade Estados Independentes e Geórgia	4,6	2,2	2,1	2,5
Rússia	4,3	0,8	1,0	1,5
Países em Desenvolvimento	4,2	4,4	4,2	4,3
África	3,5	3,9	4,0	4,1
Norte de África	3,3	4,3	4,1	4,0
África Oriental	5,6	5,4	5,8	5,7
África Central	2,9	2,8	3,0	3,3
África Ocidental	4,2	4,6	4,4	4,7
África Austral	1,6	1,6	2,0	2,2
Ásia do Sul e Oriental	5,1	5,1	4,6	4,7
Ásia Oriental	4,9	4,9	4,4	4,4
China	5,0	4,9	4,6	4,5
Sul da Ásia	6,1	5,9	5,6	5,9
Índia	7,1	7,4	6,6	6,7
Ásia Ocidental	2,2	3,4	4,1	4,0
América Latina e Caraíbas	2,3	2,4	2,3	2,5
América do Sul	2,3	3,0	2,5	2,5
Brasil	3,4	2,5	2,0	2,3
México e América Central	1,8	1,0	1,8	2,5
Caraíbas	2,2	1,8	1,6	1,7
Países Menos Desenvolvidos	2,9	3,9	4,6	5,0
Comércio Mundial	3,5	3,8	2,2	3,3

Fonte: UN - World Economic Situation and Prospects 2026 (Janeiro 2026)

Notas: e – estimativa; p – previsão

De acordo com a UNCTAD (*Global Investment Trends Monitor, January 2026*), em 2025 os fluxos líquidos de IDE mundial, embora tenham aumentado 14%, grande parte desse aumento veio de fluxos através de centros financeiros, mantendo-se frágil a atividade de investimento real. Sem esses "fluxos intermediários", o IDE global teria crescido apenas cerca de 5%.

Dum modo geral, a nível mundial, no ano passado:

- Os indicadores de confiança dos investidores permaneceram fracos;
- O valor das fusões e aquisições internacionais caiu 10%;

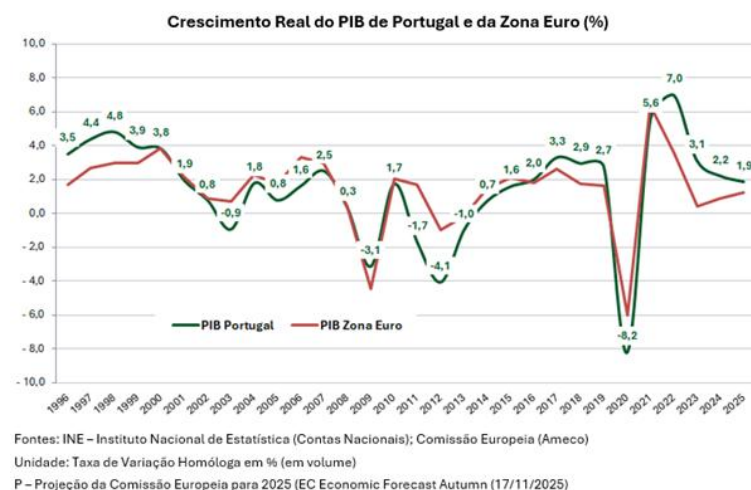
- O financiamento internacional de projetos diminuiu pelo quarto ano consecutivo (-16% em valor e -12% em número de negócios), caindo para níveis de 2019;
- O número de anúncios de projetos *greenfield* caiu 16%.
- O valor das fusões e aquisições internacionais caiu 10%;
- O financiamento internacional de projetos diminuiu pelo quarto ano consecutivo (-16% em valor e -12% em número de negócios), caindo para níveis de 2019;
- O número de anúncios de projetos *greenfield* caiu 16%.

As perspetivas para 2026 são altamente incertas; os riscos de queda estão a aumentar e a atividade real de investimento provavelmente permanecerá moderada, pressionada por tensões geopolíticas, incerteza política e fragmentação económica

Enquadramento Nacional

Crescimento real do PIB e das Exportações

De acordo com os resultados das Contas Nacionais Trimestrais publicados pelo INE – Instituto nacional de Estatística, em 2025 o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento real de 1,9% face a 2024. Com base neste resultado, o crescimento da economia portuguesa encontra-se acima do crescimento previsto para a Zona Euro em 2025 (1,2%).

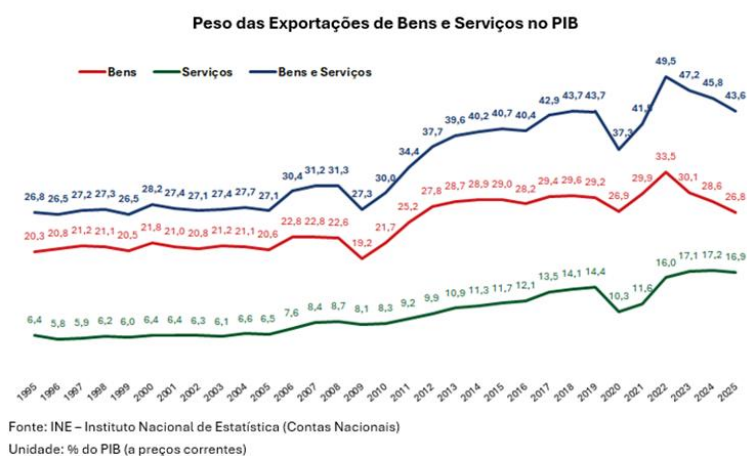


Em termos nominais, o PIB aumentou 5,9%, atingindo 306,7 mil milhões de euros (mil milhões de euros).

Para o mesmo período e pela mesma ordem, as exportações observaram um crescimento real homólogo de 0,4% e as importações 4,2%. A preços correntes, as taxas de variação foram de 0,8% e 3,1%, pela mesma ordem.

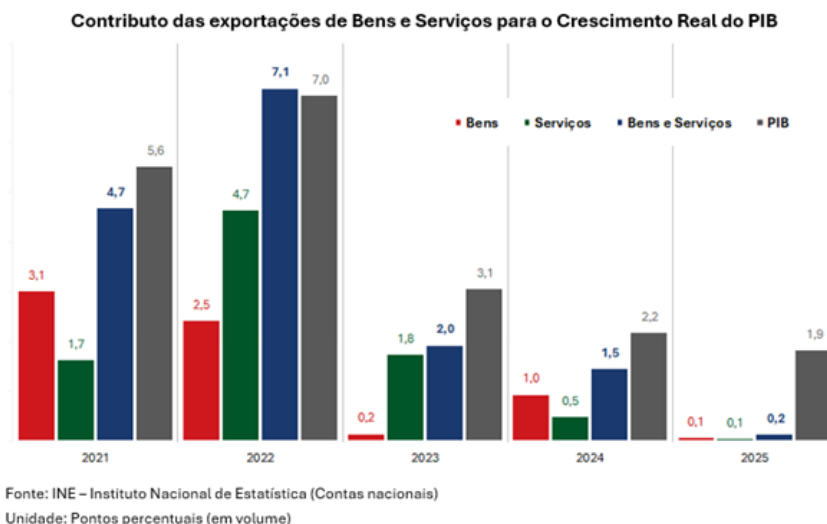
Peso das Exportações no PIB

Em 2025, a preços correntes, com um valor total de exportação de 133,9 mil milhões de euros (82,1 mil milhões de euros em bens e 51,7 mil milhões de euros em serviços), as exportações atingiram um peso no PIB de 43,6% (26,8% em bens e 16,9% em serviços), uma descida de 2,2 pp face a 2024 (-1,9 pp em bens e -0,3 pp em serviços).

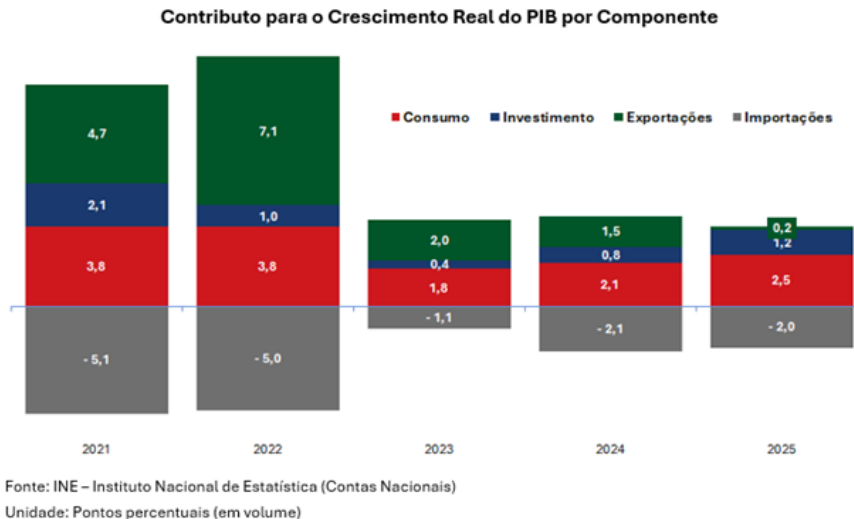


Contributo para o Crescimento do PIB³

Em volume, o aumento das exportações totais foi de 409 milhões de euros (233 milhões de euros em bens e 177 milhões de euros em serviços). Considerando que o crescimento do PIB foi de 4,5 mil milhões de euros, correspondente a uma taxa de variação real de 1,9%, as exportações contribuíram com 0,17 pp para o crescimento económico (0,10 pp em bens e 0,07 pp em serviços).



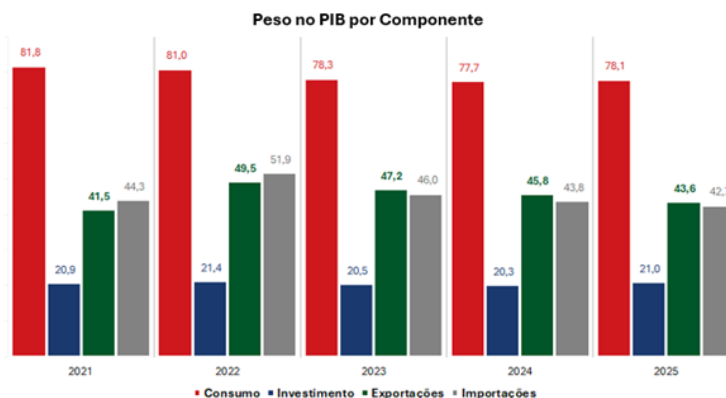
O Investimento⁴ contribuiu com 1,2 pp, o Consumo com 2,5 pp (Consumo Privado 2,2 pp; Consumo Público 0,3 pp) e as importações com -2,0 pp.



De referir que, com base em preços correntes, no período em análise o Consumo registou um peso no PIB de 78,1%, o Investimento 21,0% e as importações 42,7%. Como já referido, o peso das exportações foi de 43,6%.

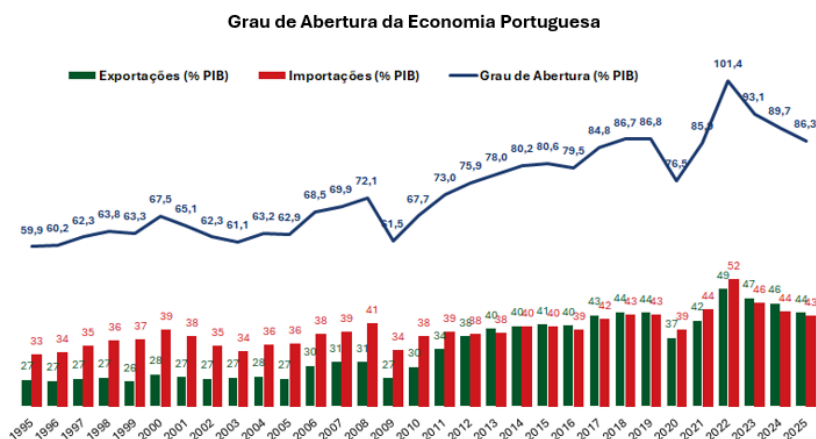
³ PIB = Consumo + Investimento + exportações – importações (Ótica da Despesa)

⁴ Formação Bruta de Capital = Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) + Aquisições Líquidas de Cessões de Objetos de Valor + Variação de Existências



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)
Unidade: % do PIB (a preços correntes).

Grau de Abertura da Economia Portuguesa⁵

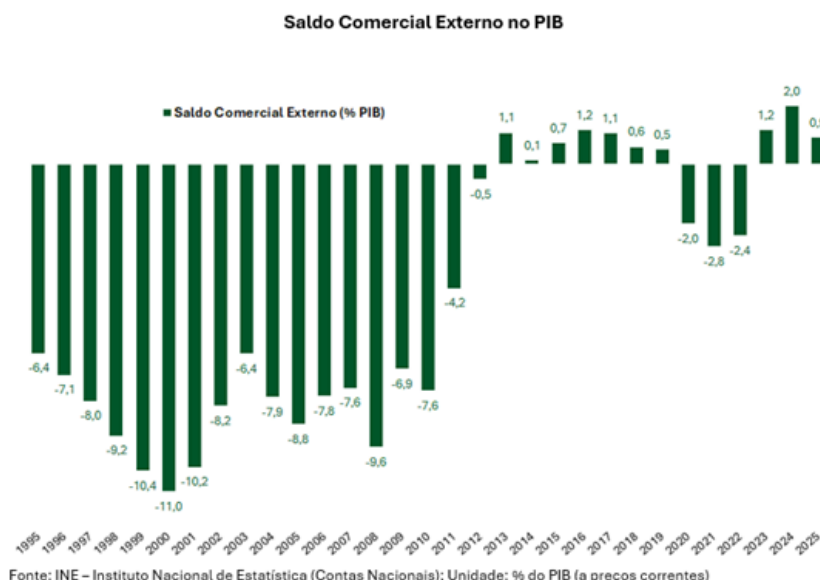


Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais); Unidade: % do PIB (a preços correntes)

Do ponto de vista do Grau de Abertura, em 2025, observou-se um registo de 86,3%, que significa uma diminuição de 3,3 pp comparativamente a 2024, e um aumento de 9,8 pp face à recessão de 2020.

Saldo Comercial Externo e Termos de Troca

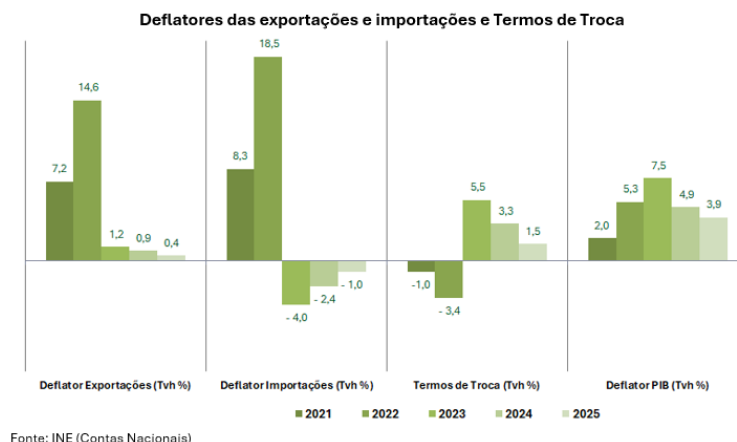
O Saldo Comercial Externo foi positivo, no montante de 2,8 mil milhões de euros, medido na ótica das Contas Nacionais, equivalente a 0,9% do PIB (2,0% em 2024).



⁵ Grau de Abertura = (exportações + importações) / PIB x 100

No que respeita à evolução dos Deflatores⁶, assistiu-se a um ganho dos Termos de Troca⁷ (tvh 1,5%), embora menos expressivo que os observados no período nos dois anos anteriores.

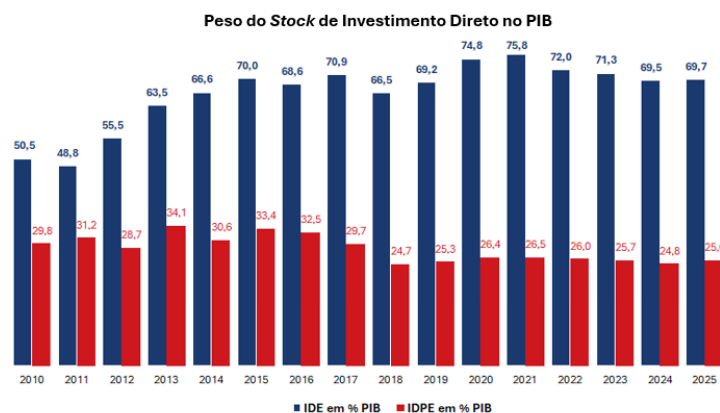
O deflator das importações registou uma taxa de variação de -1,0% e o das exportações aumentou 0,4%.



Posição (Stock) de Investimento Direto no PIB (Princípio Direcional)

Segundo informação do Banco de Portugal, final de dezembro de 2025, a posição (stock) de IDE era de 213,7 mil milhões de euros, uma variação de 6,1% relativamente a dezembro de 2024. Enquanto a posição (stock) de IDPE ascendia a 78,6 mil milhões de euros, +9,2% comparativamente a 2024.

Deste modo, o peso do IDE na economia⁸ foi de 69,7% e o do IDPE de 25,6% (69,5% e 24,8% em 2024, pela mesma ordem).



Fontes: INE (Contas Nacionais); Banco de Portugal (Estatísticas de Posição de Investimento Internacional), fev.26 (Banco de Portugal, 19 de fevereiro de 2026)

Unidade: % do PIB (a preços correntes).

Nota: Investimento Direto apurado no âmbito do Princípio Direcional.

⁶ O deflator é um índice de preços implícito que mede a evolução média de preços. É obtido através da divisão entre o valor nominal (preços correntes) e o real (preços constantes).

⁷ Termo de Troca = Deflator das exportações / Deflator das importações

⁸ Com base no PIB anual dos últimos quatro trimestres a terminar no 3º trimestre de 2025.

Comércio Internacional Português

Na ótica das estatísticas da balança de pagamentos publicadas pelo Banco de Portugal⁹, as exportações de bens e serviços atingiram 135 mil milhões de euros em 2025, que representa uma taxa de variação homóloga (tvh) de 1,0%, enquanto as importações totalizaram 131 mil milhões de euros (tvh 3,1%), do que resultou um excedente de 3,7 mil milhões de euros e uma taxa de cobertura das importações pelas exportações de 102,9%.

Por componentes, os bens representaram 55,1% da exportação total, e os serviços 44,9%. Na importação, a participação dos bens e dos serviços foi de 79,1% e 20,9%, respetivamente.

Balança Comercial Portuguesa de Bens e Serviços

	2024 jan/dez	% Total 2024	2025 jan/dez	% Total 2025	Var. Valor	Var. %
TOTAL BENS E SERVIÇOS						
Exportações	133 349	100,0	134 634	100,0	1 285	1,0
Importações	126 908	100,0	130 885	100,0	3 976	3,1
Saldo	6 440	--	3 749	--	-2 691	--
Tx. Cobertura (%)	105,1	--	102,9	--	-2,2	--
UNIÃO EUROPEIA						
Exportações	86 252	64,7	87 840	65,2	1 588	1,8
Importações	92 649	73,0	97 782	74,7	5 132	5,5
Saldo	-6 397	--	-9 941	--	-3 544	55,4
Tx. Cobertura (%)	93,1	--	89,8	--	-3,3	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	1,2
PAÍSES TERCEIROS						
Exportações	47 096	35,3	46 794	34,8	-303	-0,6
Importações	34 259	27,0	33 103	25,3	-1 156	-3,4
Saldo	12 837	--	13 691	--	853	6,6
Tx. Cobertura (%)	137,5	--	141,4	--	3,9	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	-0,2
BENS						
Exportações	75 369	56,5	74 131	55,1	-1 237	-1,6
Importações	100 808	79,4	103 522	79,1	2 714	2,7
Saldo	-25 440	--	-29 391	--	-3 952	-15,5
Tx. Cobertura (%)	74,8	--	71,6	--	-3,2	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	-0,9
SERVIÇOS						
Exportações	57 980	43,5	60 503	44,9	2 523	4,4
Importações	26 100	20,6	27 362	20,9	1 262	4,8
Saldo	31 880	--	33 140	--	1 261	4,0
Tx. Cobertura (%)	222,1	--	221,1	--	-1,0	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	1,9

Fonte: Banco de Portugal

Unidade: Milhões de euros, exceto quando indicado.

Valores FOB

A União Europeia (UE) foi o principal parceiro comercial de Portugal, absorvendo 65,2% do total das nossas exportações de bens e serviços e fornecedores de 74,7% das importações. No ano passado, as exportações e importações de bens e serviços com a UE cresceram 1,8% e 5,5%, respetivamente.

Para os Países Terceiros as exportações observaram uma quebra de 0,6%, registando uma quota de 34,8% do total, enquanto as importações (25,3% do total) diminuíram 3,4%.

⁹ Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos (fevereiro de 2026).

Em relação especificamente à componente de bens, e segundo informação do INE ¹⁰, em 2025, com base na metodologia de apuramento das estatísticas correntes do comércio internacional, as exportações de bens ascenderam a 79,3 mil milhões de euros, contra 78,9 mil milhões de euros no ano anterior, ou seja, um aumento de 417 milhões de euros (tvh 0,5%) (variação de 2,0% em 2024).

As importações totalizaram 111,4 mil milhões de euros e aumentaram 4,2 mil milhões de euros, apresentando uma variação de 3,9% (variação de 2,0% em 2024).

Estes resultados determinaram um défice da balança comercial de 32,1 mil milhões de euros, correspondente a um aumento de 3,8 mil milhões de euros relativamente 2024. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 71,2% que corresponde a uma redução de 2,4 pp em comparação com a taxa registada em 2024.

Excluindo a rubrica referente aos Combustíveis Minerais, as exportações de bens não-energéticos (75,3 mil milhões de euros; 94,9% do total) aumentaram 2,6% (1,9 mil milhões de euros) enquanto as importações de não-energéticos (102,0 mil milhões de euros; 91,5% do total) cresceram 6,6% (6,3 mil milhões de euros), respetivamente. O défice comercial dos bens não-energéticos foi de 26,7 mil milhões de euros, que significa um agravamento de 4,4 mil milhões de euros.

A taxa de cobertura das importações pelas exportações dos não-energéticos situou-se em 73,8% que corresponde a uma descida de 2,9 pp em comparação com o período homólogo de 2024.

As transações sem transferência de propriedade (TTE) tiveram um efeito positivo nas taxas de variação de ambos os fluxos. Excluindo este tipo de transações, a taxa de variação das exportações torna-se negativa (-1,6%), enquanto o crescimento das importações é atenuado (+2,3%), originando, neste caso, um défice de 32,3 mil milhões de euros (agravamento de 3,5 mil milhões de euros face a 2024).

As exportações para a União Europeia cresceram 2,4%, registando uma quota nas exportações totais de 72,3%.

Espanha foi o principal destino das nossas exportações de bens com uma quota de 26,0% no total, seguindo-se Alemanha (13,9%) e França (12,0%).

As exportações extracomunitárias registaram um crescimento de -4,0%, observando um peso no total de 27,7%.

Os EUA e o Reino Unido, com quotas de 5,8% e 4,5%, respetivamente, foram os principais clientes extracomunitários e quarto e quinto em termos globais.

A Alemanha, com um aumento de 1,4 mil milhões de euros (tvh 14,5%), apresenta o maior contributo positivo para o crescimento global das exportações, seguindo-se a Turquia (+223 milhões de euros; tvh 32,5%) e Espanha (+130,5 milhões de euros; tvh 0,6%).

As principais quebras nas vendas externas ocorreram com os EUA (-715,0 milhões de euros; tvh -13,4%), Argélia (-228,0 milhões de euros; tvh -47,7%) e Países Baixos (-195,8 milhões de euros; tvh -6,9%).

Na importação, as compras à União Europeia (76,5% do total) cresceram 6,7% enquanto as provenientes dos Países Terceiros (23,5% da importação total), observaram uma variação de -4,2%.

Espanha foi o nosso principal fornecedor, com uma quota de 32,9%, seguida da Alemanha (11,9%) e da França (7,3%). O principal fornecedor extracomunitário, e quinto no ranking global, foi a China, com um peso de 5,3%.

De notar os aumentos das importações a Espanha (+1,4 mil milhões de euros; tvh 3,9%), Irlanda (+1,2 mil milhões de euros; tvh 60,8%) e Alemanha (+1,1 mil milhões de euros; tvh 9,0%), e a diminuição das compras ao Brasil (-1,0 mil milhões de euros; tvh -27,9%), Noruega (-385,8 milhões de euros; tvh -76,7%) e Azerbaijão (-306,0 milhões de euros; tvh -44,2%).

Por grupos de produtos, as Máquinas e Aparelhos constituíram a principal exportação com uma quota de 15,6% do total, seguindo-se os Veículos e Outro Material de Transporte (13,3%) e os Químicos (9,3%).

De destacar os aumentos das exportações de Químicos (+1,5 mil milhões de euros; tvh 24,8%), de Máquinas e Aparelhos (+690,7 milhões de euros; tvh 5,9%) e de

¹⁰ INE – Estatísticas Correntes do Comércio Internacional Portugueses (1º apuramento; fevereiro de 2026)

Nota: Devido a diferenças metodológicas de apuramento, os resultados globais apurados pelo INE para a componente de bens são diferentes dos do Banco de Portugal.

Veículos e Outro Material de Transporte (+348,3 milhões de euros; tvh 3,4%). As principais quebras ocorreram nos Combustíveis Minerais (-1,5 mil milhões de euros; tvh -26,9%), nos Metais Comuns (-238,8 milhões de euros; tvh -3,7%) e nas Pastas Celulósicas e Papel (-221,0 milhões de euros; tvh -6,5%).

Nas importações prevaleceram também as Máquinas e Aparelhos (18,1% do total), seguindo-se os Químicos (13,6%) e os Veículos e Outro Material de Transporte (13,5%).

Assinalam-se os aumentos nos Químicos (+2,3 mil milhões de euros; tvh 18%), nos Veículos e Outro Material de Transporte (+1,2 mil milhões de euros; tvh 8,6%) e nos Agrícolas (+908,6 milhões de euros; tvh 8,1%). As principais quebras verificaram-se nos Combustíveis Minerais (-2,1 mil milhões de euros; tvh -18,4%) e nas Matérias Têxteis (-41,5 €; tvh -1,9%).

As exportações portuguesas de Produtos Industriais Transformados representaram, em 2025, 93,4% das exportações totais, apresentando um crescimento homólogo de 0,3%. Os restantes produtos, 6,6% do total, registaram uma variação de 3,4%.

Por Graus de Intensidade Tecnológica dos produtos industriais transformados, a Alta Tecnologia representou 15,6% do total (tvh 13,8%), a Média-Alta Tecnologia 30,0% do total (tvh 3,5%), a Média-Baixa tecnologia 22,0% (tvh -8,0%) e a Baixa Tecnologia 32,4% (tvh -2,0%).

Do lado das importações, os Produtos Industriais Transformados representaram 88,2% do total, apresentando um crescimento homólogo de 6,7%, enquanto os restantes produtos valeram 11,8% do total crescendo -13,3% face a 2024.

Por Graus de Intensidade Tecnológica dos Produtos Industriais Transformados, a Alta Tecnologia representou 17,4% do total (tvh 8,8%), a Média-Alta Tecnologia 39,9% do total (tvh 7,3%), a Média-Baixa tecnologia 16,9% (tvh 3,4%) e a Baixa Tecnologia 25,9% (tvh 6,6%).

Quanto à componente de serviços, de acordo com dados do Banco de Portugal ¹¹, em 2025 as exportações ascenderam a 60,5 mil milhões de euros, contra 58,0 mil

milhões de euros no ano anterior, ou seja, um aumento de 2,5 mil milhões de euros (tvh 4,4%).

No mesmo período, as importações totalizaram 27,4 mil milhões de euros e aumentaram 1,3 mil milhões de euros, apresentando uma tvh de 4,8%.

Estes resultados determinaram um excedente da balança comercial de 33,1 mil milhões de euros, correspondente a crescimento do saldo de 1,3 mil milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 221,1% em 2025 o que corresponde a uma diminuição de 1,0 p.p. em relação à taxa registada em igual período do ano anterior.

A União Europeia representou 56,5% das exportações totais portuguesas de serviços, apresentado um crescimento de 5,2%. Os Países Terceiros (43,5% do total) cresceram 3,2%.

Por países, o Reino Unido foi o principal destino das nossas exportações de serviços com uma quota de 12,5% no total, seguindo-se a Alemanha (11,7%) e França (11,2%).

De notar os aumentos das exportações para a Alemanha (+435,7 milhões de euros; tvh 6,5%), seguindo-se os EUA (+411,1 milhões de euros; tvh 7,3%) e Espanha (+328,2 milhões de euros; tvh 5,6%). De referir também as quebras nas exportações para Angola (-128,7 milhões de euros; tvh -8,4%), Reino Unido (-72,3 milhões de euros; tvh -0,9%) e Eslováquia (-25,2 milhões de euros; tvh -16,5%).

Na importação, a União Europeia registou uma quota de 58,6% (tvh 5,5%) e os Países Terceiros 41,4% (tvh 3,9%).

Espanha foi o nosso principal fornecedor, com uma quota de 18,5%, seguida do Reino Unido (9,3%) e Alemanha (7,9%).

De salientar os aumentos das importações provenientes de Espanha (+325,7 milhões de euros; tvh 6,9%), Irlanda (+221,1 milhões de euros; tvh 14,2%) e China (+19,4 milhões de euros; tvh 8,7%), e as quebras observadas com o Brasil (-80,9 milhões de euros; tvh -9,4%), Noruega (-54,8 milhões de euros; tvh -33,5%) e Arábia Saudita (-27,3 milhões de euros; tvh -29,3%).

Por tipos de serviços, a rubrica de Viagens e Turismo constituiu a principal exportação com uma quota de 48,1%

¹¹ Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos (fevereiro de 2026)

no total, seguindo-se os serviços de Transportes (18,5%) e Outros Serviços Fornecidos por Empresas (16,6%).

De destacar os aumentos das exportações de Viagens e Turismo (+1,4 mil milhões de euros; tvh 5,0%) e de Telecomunicações, Informáticos e Informação (+458,9 milhões de euros; tvh 9,1%), e a quebra na rubrica da Construção.

Nas importações, prevaleceram os Outros Serviços Fornecidos por Empresas (26,6%) e os serviços de Viagens e Turismo (26,2%) e Transportes (21,5%).

O maior aumento nas importações ocorreu na rubrica de Outros Serviços Fornecidos por Empresas (+438,6 milhões de euros; tvh 6,4%) e a principal quebra ocorreu na rubrica de serviços de Manutenção e reparação (-117,4 milhões de euros; tvh -9,8%).

Investimento Direto de Portugal com o Exterior

Em 2025, a variação líquida total dos fluxos de Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE) foi de 8,5 mil milhões de euros, que representa uma variação de -4,6 mil milhões de euros (tvh -34,9%) face a igual período de 2024.

Por mercados de origem do IDE, Luxemburgo, Reino Unido e Alemanha foram os principais com 1,1 mil milhões de euros, 926,6 milhões de euros e 842,2 milhões de euros, pela mesma ordem. Com registo líquido negativo há a salientar o IDE da Irlanda (-131 milhões de euros), da Noruega (-22,1 milhões de euros), e da Austrália (-10,1 milhões de euros).

Por setor de atividade residente, o das Indústrias Transformadoras, com 1,5 mil milhões de euros, foi o principal setor recetor de IDE, seguido do da Eletricidade, Gás e Água, com 1,3 mil milhões de euros.

Por tipo de instrumento financeiro, os Títulos de Participação em Capital contribuíram com 11,9 mil milhões de euros, enquanto os Instrumentos de Dívida registaram uma variação líquida de -3,4 mil milhões de euros.

No final de dezembro de 2025, a posição (stock) de IDE era de 213,7 mil milhões de euros, uma variação de 6,1% relativamente a dezembro de 2024.

Por países investidores imediatos (países de procedência do capital) Espanha representou 20,5% do stock total de IDE, Luxemburgo 18,3% e Países Baixos 16,4%, enquanto o principal país extracomunitário em termos de stock de IDE

era o Reino Unido, com 6,9% do total. A União Europeia detinha 75,1% do stock de IDE em Portugal no final de 2025.

Do stock de IDE total procedente de Espanha, 6,7% teve origem em empresas portuguesas e 69,7% em empresas da própria Espanha.

Em termos de investidor final (país de origem do capital), Espanha detinha 14,4% do stock total de IDE, Portugal 13,3%, França 8,8%, EUA 7,8% e Reino Unido 7,5%.

Nesta perspetiva, da origem do capital, do stock de IDE total com origem em Espanha, 99,4% foi investido em Portugal através da própria Espanha, 1,1% através dos Países Baixos e 0,6% via Reino Unido.

Como referido, enquanto origem do IDE, Portugal representa 13,3% do stock de IDE enquanto investidor final, fenómeno denominado de *round tripping*, que ocorre quando o investidor final coincide com o país do investimento e que está associado à passagem do investimento com origem e destino em Portugal por entidades intermediárias residentes noutros países, em particular nos Países Baixos, Luxemburgo e Espanha. Neste contexto, do stock de IDE em Portugal com origem em empresas portuguesas, 58,8% foi investido através dos Países Baixos, 14,4% do Luxemburgo e 10,3% via Espanha.

Por setores de atividade, salientam-se as Atividades financeiras, seguros, com 20,4% do stock total de IDE e as Consultoria e administrativas (11,7% do total).

No ano passado, Lisboa era a principal região recetora de IDE, com 53,0% do stock total em Estabelecimentos e 55,3% em Sedes, seguida da região Norte, com 17,4% e 19,6%.

Quanto à variação líquida dos fluxos de Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE), ascendeu a 6,7 mil milhões de euros em 2025 (janeiro a dezembro), que significa uma variação de -886,1 milhões de euros (tvh -11,7%) comparativamente a igual período do ano anterior.

Por países de destino, Países Baixos, Espanha e França observaram os maiores valores positivos, com 2,3 mil milhões de euros, 1,7 mil milhões de euros e 590,2 milhões de euros, respetivamente. Em termos negativos de referir Hungria, Angola e Nigéria, com -50,6 milhões de euros, -42,7 milhões de euros e -34,6 milhões de euros, respetivamente.

Sectorialmente (por sector da empresa residente), o setor Atividades Financeiras, seguros investiu 2,3 mil milhões de euros, seguindo-se o setor Eletricidade, Gás e Água, com 1,9 mil milhões de euros.

Por tipo de instrumento financeiro, dos 6,7 mil milhões de euros de IDPE total, 4,2 mil milhões de euros foram relativos a Títulos de Participação em Capital e 2,5 mil milhões de euros a Instrumentos de Dívida.

No final de dezembro de 2025, a posição (stock) de IDPE ascendia a 78,6 mil milhões de euros, uma variação de 9,2% comparativamente a 2024.

Por mercados de destino do IDPE, Espanha e Países Baixos registavam 25,0% e 23,3% do stock total de IDPE, respetivamente. Os principais países ExtraUE foram Brasil e Angola com 3,9% e 3,1% do total, respetivamente. A União Europeia representava 71,0% do stock de IDPE total.

Por setor de atividade residente as Atividades financeiras, seguros registaram 44,9% do stock de IDPE.

diretos com as empresas de investimento direto, ou seja, da entidade ou grupo de entidades relacionadas que exerce controlo ou um grau significativo de influência sobre a entidade que está sujeita ao controlo ou a um grau significativo de influência pelo investidor direto.

Contudo, é de destacar também que o IDE líquido estruturante, em Participação de Capital de Empresas, ascendeu no ano passado a 11,9 mil milhões de euros montante equiparado ao máximo observado em 2023 (12,0 mil milhões de euros).

Projeções Económicas para Portugal

Segundo o Banco de Portugal¹², num contexto internacional de tensões geopolíticas na sequência do conflito no Médio Oriente, que implicou o aumento do preço dos bens energéticos e a expectativa de agravamento das condições de financiamento, bem como dos eventos climáticos extremos do início do ano e a evolução mais fraca da atividade no final de 2025 face à projeção anterior, o Banco de Portugal reviu em baixa as projeções económicas para 2026-2028. Este cenário adverso é, contudo, mitigado, em 2026, pela solidez do mercado de trabalho, a execução do PRR e uma política orçamental expansionista. Em 2027 e 2028, a atividade será condicionada pelo abrandamento da oferta de trabalho e pela diminuição dos fundos europeus.

No horizonte de projeção, a procura interna será o principal motor do crescimento, devendo a economia portuguesa continuar a crescer acima da média da área do euro, ainda que o diferencial diminua ao longo do horizonte.

O mercado de trabalho continuará sólido, com uma taxa de desemprego estabilizada em níveis historicamente baixos. A criação de emprego abrandará, fruto da diminuição dos fluxos migratórios e do aumento mais contido da taxa de atividade.

A inflação deverá aumentar em 2026, refletindo o aumento das pressões de origem externa. O conflito no Médio Oriente explica, em larga medida, as revisões em alta da inflação em 2026 e 2027. A dissipação do efeito do choque energético nos preços e a manutenção das expectativas de

Fluxos e Posição de Investimento Direto com o Exterior (Princípio Direcional)

	2021	2022	2023	2024	2025
IDPE	1 045	3 995	5 749	7 590	6 704
IDE	8 852	11 341	11 202	13 071	8 510
Saldo	-7 807	-7 346	-5 453	-5 481	-1 806
IDPE (v.h.)	-298	2 950	1 754	1 841	-886
IDE (v.h.)	1 863	2 489	-139	1 869	-4 561
Saldo (v.h.)	-2 161	461	1 893	-28	3 675

Posições (Stock; posições em fim de período)

	2021 dez	2022 dez	2023 dez	2024 dez	2025 dez
IDPE	57 313	63 458	69 464	72 007	78 620
IDE	164 176	175 733	192 754	201 384	213 731
Saldo	-106 863	-112 275	-123 289	-129 377	-135 111
IDPE (t.v.h.)	7,8%	10,7%	9,5%	3,7%	9,2%
IDE (t.v.h.)	9,2%	7,0%	9,7%	4,5%	6,1%
Saldo (t.v.h.)	9,9%	5,1%	9,8%	4,9%	4,4%

Fonte: Banco de Portugal

Unidade: Milhões de Euros

Notas e siglas:

IDPE - Investimento Direto de Portugal no Exterior

IDE - Investimento Direto do Exterior em Portugal

t.v.h. - taxa de variação homóloga em percentagem

Ainda uma nota para realçar que o resultado do IDE líquido global de 2025 é fortemente impactado pelo IDE líquido negativo em 3,5 mil milhões de euros por via de instrumentos de dívida, como sejam, por exemplo a concessão de empréstimos ou de créditos comerciais ou a aquisição de títulos de dívida, refletindo sobretudo operações de reorganização de grupos económicos. Esta quebra ocorreu em maior grau na relação dos investidores

¹² Boletim Económico (março 2026)

inflação de longo prazo ancoradas deverão contribuir para a redução da inflação em 2028.

Num ambiente de elevada incerteza quanto ao comércio global, as exportações deverão recuperar gradualmente, crescendo em linha com a procura externa no médio prazo. A fraqueza das exportações em 2025, face à evolução da procura externa, foi generalizada às componentes de bens e serviços, existindo fatores específicos e temporários que contribuíram para este comportamento. Por um lado, as exportações de bens energéticos — que incluem gás natural, coque e produtos petrolíferos refinados — diminuíram em 2025, refletindo, em parte, a paragem programada de unidades da refinaria nacional. Por outro lado, a evolução da procura externa beneficiou de efeitos de antecipação de transações de bens devido à subida anunciada de direitos aduaneiros, que não foram visíveis nas exportações portuguesas. No caso dos serviços, o menor dinamismo em 2025 foi extensível às exportações de turismo — num quadro de um forte aumento acumulado dos preços deste setor em Portugal — e de outros serviços — destacando-se, em termos nominais, o abrandamento dos serviços de construção, arquitetura, engenharia, consultoria e investigação e desenvolvimento.

A evolução das exportações em 2025 traduziu-se numa perda de quota de mercado, após a sequência de ganhos da última década. Uma análise preliminar da quota de bens nos mercados da UE, em termos nominais, sugere que parte desta perda de quota esteve concentrada nos bens energéticos e agroalimentares e, em menor grau, no material de transporte e produtos diversos. Em contraste, registaram-se ganhos de quota nas exportações de máquinas e de químicos, plástico e borracha. Assume-se uma virtual estabilização da quota de mercado das exportações de bens e serviços no médio prazo, uma hipótese prudente num enquadramento externo caracterizado pela incerteza elevada e aumento da concorrência, em particular da China. Neste quadro, é crucial que o setor exportador português continue a apostar na diversificação dos mercados (por produto e geográficos) e no reforço da competitividade.

Projeções para a Economia portuguesa, em volume (taxa de variação anual %)

	2025	2026p	2027p	2028p
PIB	1,9	1,8	1,6	1,8
Consumo Privado	3,5	2,0	1,8	1,6
Consumo Público	1,7	1,2	1,0	0,7
Formação Bruta de Capital Fixo	3,5	3,8	1,3	2,6
Exportações	0,4	1,4	2,6	3,1
Importações	4,2	1,9	2,4	2,8
Balança Corrente e de Capital (% PIB)	2,7	3,5	1,7	1,6
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	2,2	2,8	2,3	2,0
Taxa de Desemprego (% população ativa)	6,0	5,9	5,8	5,8
Saldo Orçamental (% PIB)	0,7	0,1	--	--
Dívida Pública (% PIB)	89,7	87,5	--	--

Fontes: INE (2026), "Procedimento dos Défices Excessivos (1ª Notificação de 2026)"; Banco de Portugal (2026), "Boletim Económico - Março de 2026".

Em termos gerais, a economia portuguesa deverá crescer 1,8% em 2026, 1,6% em 2027 e 1,8% em 2028, enquanto a inflação deverá aumentar para 2,8% em 2026 e diminuir para 2,3% em 2027 e 2,0% em 2028.

A projeção do Banco Central reflete a deterioração do enquadramento externo. A subida abrupta e significativa dos preços das matérias-primas energéticas tem um impacto negativo na atividade e positivo na inflação, sobretudo em 2026. A expectativa de agravamento das condições de financiamento condiciona também a atividade no horizonte de projeção. As hipóteses subjacentes à projeção refletem as expectativas implícitas nos mercados financeiros à data, pressupondo uma duração relativamente limitada do conflito EUA-Israel vs Irão e efeitos contidos sobre a confiança dos agentes e as cadeias de abastecimento globais. No entanto, existe uma elevada incerteza, e uma intensificação ou prolongamento do conflito implicam riscos acentuados para a projeção. As condições meteorológicas extremas registadas no início do ano afetam também a evolução da atividade em 2026. Neste quadro globalmente adverso, existem fatores que continuam a sustentar o crescimento neste ano, como a solidez do mercado de trabalho, o ímpeto associado ao PRR e a orientação expansionista da política orçamental. No médio prazo, a evolução da economia encontra-se condicionada pelos efeitos da demografia sobre a oferta de trabalho e pela redução das transferências líquidas da UE. Relativamente à evolução dos preços, a dissipação do choque sobre o preço dos bens energéticos e a manutenção de expectativas de inflação de longo prazo ancoradas deverão contribuir para a estabilidade de preços no consumidor no final do horizonte, tanto em Portugal como na área do euro.

3.

Atividade do grupo

Em 2025 o Grupo AICEP desenvolveu a sua atividade com base nas políticas e objetivos emanados da Tutela setorial e nas orientações dos seus órgãos diretivos. O contexto económico nacional e internacional em que o Grupo AICEP se insere, descrito no capítulo anterior, enquadram e orientam a tomada de decisão. Indicadores como o crescimento económico, dinamismo das exportações e importações, taxas de juro, inflação, preços da energia e segurança energética, comportamento das componentes do PIB, peso da dívida, nível de confiança do consumidor, índices de incerteza, entre outros, bem como as previsões para os anos seguintes e riscos associados, são monitorizados de forma permanente.

A AICEP Portugal Global promove a captação de investimento produtivo e a internacionalização da economia portuguesa, fomentando a expansão internacional das empresas, através dos seus escritórios em Portugal e da sua rede externa em cerca de 50 mercados. A AICEP Global Parques é especialista na gestão de parques empresariais e na prestação de serviços de localização empresarial, dirigidos aos setores da energia, indústria, logística e serviços. A empresa trabalha para assegurar as condições necessárias à captação, concretização e acompanhamento de projetos de investimento, tanto nacionais como internacionais.

Ambas as organizações procuram criar sinergias nas suas valências, contribuindo para o sucesso da atividade do Grupo AICEP em prol da economia portuguesa.

AICEP Global Parques

A AICEP Global Parques disponibiliza três soluções de localização empresarial no país: a ZILS Global Parques - Zona Industrial e Logística de Sines; o BlueBiz Global Parques - Parque Empresarial da Península de Setúbal; e o Albiz Global Parques - Parque Empresarial de Sintra, em Albarraque.

A empresa presta ainda serviços de *procurement* para a instalação de atividades empresariais em território nacional, apoia as empresas no seu processo de implementação e promove a capacitação para atração de

investimento aos municípios, através da ferramenta e serviços de consultadoria: *Portugal Site Selection*.

As soluções de localização geridas pela AICEP Parques são as seguintes:

1. ZILS Global Parques

- 1.a) Zona Industrial e Logística de Sines
- 1.b) Centro de Negócios ZILS (CNZILS)
- 1.c) Apartamentos
- 1.d) Complexo da Galiza
- 1.e) Inertes e Florestas

2. BlueBiz - Parque Empresarial da Península de Setúbal

3. Albiz - Parque Empresarial de Sintra

Taxas de ocupação a 31 de dezembro de 2025

	ZILS	BlueBiz	Albiz
	Direitos de superfície	Área coberta, desc. e escrit.	Área coberta
Oferta total m ² (a)	17.023.252	307.088	8.431
Área ocupada m ² (b)	13.822.100	271.239	8.431
Taxa de ocupação (b)/(a)	81%	88%	100%

A área ocupada da **ZILS** registou uma ligeira redução de 1%, equivalente a 138.091 m². A 31 de dezembro de 2025, estavam ocupados ou contratados 13.822.100 m² de uma oferta total de 17.023.252 m². Durante o ano, a ZILS registou um ganho líquido de 4 clientes industriais, passando de 41 clientes em 2024 para 45 em 2025, com a celebração de 94 novos contratos, passagem de contratos de reserva a promessa/definitivos, adendas e alterações contratuais, atestando a elevada volatilidade e evolução dos projetos e do seu desenvolvimento.

Com uma área comercializável de 307.088 m², o **BlueBiz** inclui 82.643 m² de área coberta para uso industrial, 216.709 m² de área descoberta e 7.736 m² de espaços de escritórios. A área comercial ocupada em espaços descobertos registou um crescimento significativo na ordem dos 26,3%, face ao ano anterior. A área comercial

destinada a escritórios totaliza atualmente 7.736m², distribuída por três edifícios, apresentando uma taxa de ocupação global de 68%, registando um aumento de 3,1% face ao período homólogo. A área industrial coberta registou igualmente um crescimento, atingindo uma taxa de ocupação de 62%, o que representa um aumento de 4,2% face ao ano anterior.

O Albiz é um parque empresarial localizado em Albarraque, Sintra, indicado para acolher pequenas e médias empresas (PME). Com uma área total de 24.700 m², o parque é completamente vedado e conta com uma área coberta comercializável de 8.431 m², distribuída por 16 edifícios. Situado numa região de elevada densidade populacional, o Albiz é especialmente direcionado para micro e pequenas empresas dos setores logístico e de serviços, oferecendo espaços modulares que podem atingir até 1.450 m². Durante o ano de 2025, o Parque Empresarial Albiz registou a entrada de novos clientes, em substituição de empresas que encerraram atividades ou reduziram o espaço ocupado. A captação destas novas empresas evidencia a capacidade do Albiz de atrair operadores qualificados e de disponibilizar infraestruturas ajustadas às exigências de diversos setores de atividade, promovendo um ambiente favorável ao crescimento, à inovação e à consolidação das empresas instaladas.

Em 31 de dezembro de 2025, o Albiz mantinha uma taxa de ocupação de 100%.

Informação adicional sobre a atividade da AICEP Global Parques pode encontrar-se no capítulo dedicado do Relatório de Gestão das contas individuais.

AICEP Portugal Global

No que respeita à atividade desenvolvida pela AICEP, em 2025, em termos globais, a Agência realizou, participou e acompanhou um enorme leque de ações, de variados formatos e objetivos. Identificou-se um total de 613 iniciativas, sendo que quase metade são ações concebidas, estruturadas e financiadas pela Agência (44%).

A totalidade das seis centenas de ações envolveram 56 mercados externos, muitas das quais direcionadas para mais do que um setor (33,4%). Os setores com maior representatividade foram o agroalimentar (17,1%), as tecnologias e inovação (9,8%), os serviços e distribuição (6,9%), a moda (6,7%), a casa (5,9%) e os veículos e outros componentes (4,9%).

Os mercados que, no seu conjunto, integram o top 10 das ações realizadas foram os seguintes: Estados Unidos da América (105), Canadá (44), China (32), França (31), Espanha (27), Bélgica (23), México (23), Alemanha (21), Países Baixos (20) e Brasil (19).

Das iniciativas identificadas, destacam-se 35 ações com enorme potencial de negócio – 9 ações de sourcing, 3 de redes de fornecedores e 23 visitas de importadores, que envolveram 31 mercados e mais de 400 participantes; 94 seminários/webinars dedicados a diversas temáticas, realizados no estrangeiro e em Portugal; mais de 150 visitas e participações em feiras internacionais; 61 visitas institucionais das quais 53 ao estrangeiro e 8 a Portugal; quase 40 missões empresariais ao estrangeiro e cerca de 20 a Portugal.

No que respeita às ações da estrita iniciativa e responsabilidade da AICEP, destacam-se a participação em feiras e eventos comerciais com stand institucional e a promoção em pontos de venda (60 iniciativas). Assinalem-se ações nos mercados da Arábia Saudita, China, França, Grécia e Itália. Em termos de media, realizaram-se campanhas de promoção e comunicação internacionais, visitas de jornalistas e inserções publicitárias e publibreportagens (Alemanha, Cabo Verde, Canadá, China, Espanha, França, Irlanda e Marrocos). Na área de angariação de IDE, organizaram-se 17 missões ao estrangeiro e 6 roadshows, que no seu conjunto abrangeram o Brasil, Canadá, China, Espanha, EUA e França. No que respeita a iniciativas de diplomacia económica no âmbito de visitas oficiais da Presidência da República e de Membros do Governo destacam-se a realização de seminários económicos e sessões de networking empresarial.

Em paralelo, a Academia AICEP afirmou-se em 2025 como um pilar estruturante da estratégia plurianual da Agência para o reforço da competitividade e da internacionalização das empresas portuguesas. Os resultados alcançados traduzem a consolidação de um modelo de capacitação orientado para o impacto, para a antecipação de tendências e para o alinhamento com as prioridades estratégicas da política económica e de internacionalização.

Ao longo do exercício, 7.238 empresas participaram nas 65 ações de capacitação promovidas pela AICEP, registando-se um crescimento de 177% face ao período homólogo. Este desempenho representa a maior mobilização

empresarial dos últimos quatro anos e evidencia a eficácia das opções estratégicas adotadas, bem como a crescente valorização da capacitação enquanto instrumento essencial para o reforço da competitividade, da resiliência e da presença internacional das empresas nacionais.

Em termos de produção de informação a atividade da área de *Business Intelligence* centrou-se na disponibilização às empresas e outros clientes de conteúdos e ferramentas de conhecimento, baseados nos mercados externos e assuntos de comércio internacional. A abordagem prosseguida privilegiou a oferta de produtos e serviços dirigido a segmentos-alvo de clientes e *stakeholders*, no âmbito de um ecossistema tecnológico e digital avançado e seguro, e de uma comunicação ampla e inovadora. Os produtos e serviços de informação dividem-se em 4 segmentos distintos: Conteúdos técnicos (informação de carácter técnico sobre mercados, setores/produtos, regulamentação e estatísticas), Oportunidades de Negócio, Conteúdos Comunicacionais e Outros Produtos.

Na área dos incentivos às empresas, destaque para as tarefas de (1) avaliação e seleção de projetos e (2) acompanhamento e pagamento de incentivos nas vertentes do investimento e da internacionalização das

empresas. Destaque para o investimento contratualizado pela AICEP, que atingiu em 2025 um valor recorde de 3,59 mil milhões de euros, o maior volume de Investimento contratualizado pela Agência desde a sua criação e que excedeu em mais de 30% o registo de 2021 (2,7 mil milhões de euros), melhor marca anterior.

Os Relatórios de Gestão das contas individuais da AICEP Portugal Global e da AICEP Global Parques têm informação adicional sobre a atividade operacional de ambas as empresas do Grupo AICEP, que aqui se apresenta de forma reduzida.

O Grupo AICEP continuará a ser um instrumento facilitador do processo de internacionalização do tecido empresarial português e um garante das condições de captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento, nacionais e estrangeiros.

4.

Gestão de risco

As empresas do Grupo AICEP possuem individualmente um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflito de Interesses, onde se identificam os principais potenciais riscos de cada uma das áreas de atividade das entidades e respetivas medidas preventivas e de mitigação.

A atividade da AICEP e da sua participada a AICEP Parques são diferenciadas quanto aos riscos que apresentam.

O Plano da AICEP Portugal Global é uma ferramenta consistente com a realidade orgânica da AICEP e com a evolução regulamentar, procurando responder aos desafios decorrentes da sua missão e das suas atribuições. O Plano pode ser consultado no sítio na internet da Agência.

O Plano foi sujeito a uma revisão aprofundada em 2025, tendo em vista o fortalecimento do sistema de controlo interno e de supressão e mitigação dos riscos que lhe são inerentes, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração a 11 de fevereiro. Os riscos da Agência foram definidos e classificados em função do grau de gravidade, probabilidade de ocorrência e reversibilidade, por unidade orgânica. A maioria dos riscos foi classificado como “mínimo” e “moderado”, tendo sido estabelecidas medidas concretas que previnem a sua ocorrência. Dada a missão da AICEP enquanto entidade privilegiada de interação com o tecido empresarial, a organização encontra-se numa posição suscetível de favorecer agentes económicos, negócios e investimentos, capazes de gerar corrupção e outras infrações, pelo que esta definição de riscos, classificação e medidas de mitigação torna-se essencial.

No que respeita aos riscos classificados como moderados pela organização, as áreas de contacto direto com as empresas - comercial/internacionalização e angariação de investimento, apontam o favorecimento indevido no tratamento das empresas e associações setoriais; favorecimento indevido na seleção de localizações e entidades detentoras ou gestoras de espaços (ex.: terrenos, lotes em parques empresariais, etc.); divulgação de informação confidencial interna; utilização, em proveito

próprio, de informação privilegiada ou do nome da AICEP; favorecimento indevido na seleção e contratação de fornecedores de bens e prestadores serviços; violação dos princípios gerais de contratação pública; aceitação de convites e ofertas. Na área de custos de contexto e dos projetos classificados como de Potencial Interesse Nacional (PIN), ainda de contacto direto com as empresas, poderá existir o risco de pressão por parte das entidades envolvidas nos processos de investimento; favorecimento de empresas promotoras de projetos acompanhados pela CPAI-Comissão Permanente de Apoio ao Investidor; favorecimento nos procedimentos conducentes às propostas de alteração de Instrumentos de Gestão Territorial; favorecimento na apresentação de propostas de alterações legislativas ou outras decisões governamentais e administrativas favoráveis a um determinado interesse económico; utilização, em proveito próprio, de informação privilegiada, do nome da AICEP ou de contactos com os organismos que detêm assento na CPAI.

Relativamente à atribuição de incentivos financeiros, apontam-se os riscos ao nível da aplicação indevida da regulamentação; favorecimento indevido dos promotores dos projetos, nomeadamente através de interferência nas decisões técnicas dos trabalhadores das áreas operacionais; aceitação ou solicitação indevida de qualquer forma de pagamento ou outro benefício que possa colocar em causa a liberdade de ação, a independência do juízo do trabalhador e a credibilidade da AICEP, e/ou criar a expectativa de favorecimento ou vantagem ilícitas, tais como ofertas ou recebimentos de clientes ou fornecedores, entre outros; favorecimento de interesses pessoais, familiares, de terceiros, políticos, económicos ou outros, colocando em causa a transparência de procedimentos; acesso a informação privilegiada e confidencial em benefício próprio; quebra de sigilo e uso de informação privilegiada.

No que respeita à divulgação de informação detetou-se como potencial risco a definição de produtos e/ou serviços para favorecimento de fornecedores; permitir o acesso a informação privilegiada ou confidencial a terceiros.

Ao nível dos procedimentos de contratação pública aponta-se o risco de favorecimento na seleção e contratação de fornecedores, que poderá ser reduzido através da implementação de termos de referência e critérios de pontuação nos cadernos de encargos claros, constituição de júris robustos e, ainda, reforço do controlo e auditorias internas.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflito de Interesses da AICEP Global Parques foi revisto em 2023 e identifica riscos e medidas de mitigação nas suas áreas de intervenção, sendo que todas as unidades da empresa, transversais operacionais e de negócio operacionais, têm competências na prevenção de riscos em função da sua relação com a natureza dos mesmos. No relatório anual não se identificam situações de ocorrência relevantes.

A AICEP Global Parques identificou os seguintes riscos como os principais da sua atividade: económicos e financeiros (incumprimento de pagamentos de dívida de clientes, investimentos financeiro/participações societárias, denúncia antecipada de vínculos contratuais), operacionais (inexistência de produto disponível para ocupação imediata, incumprimento dos prazos assumidos

para a instalação de novos clientes decorrente de atrasos nas obras de infraestruturação dos novos espaços ou de procedimentos urbanísticos, denúncia antecipada de vínculos contratuais, incumprimento das regras estabelecidas para o Plano de Monitorização Ambiental da ZILS) e jurídicos (genéricos de qualquer atividade pelo incumprimento de leis e regulamentos). Para além destes identificam-se riscos no âmbito do ambiente, segurança e saúde no trabalho e segurança da informação. Relativamente aos riscos associados às compras, existem orientações explícitas para utilização de uma plataforma para consultas para consultas de empreitadas de bens e serviços, com o objetivo de alargar o leque de fornecedores, em total transparência processual.

A AICEP Portugal Global e a AICEP Global Parques apresentam periodicamente (anualmente e/ou semestralmente) o Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses (PPRIC), dentro dos prazos previstos.

De referir que os Plano e respetivos Relatórios de monitorização encontram-se disponíveis nos sites das empresas, de acesso livre.

5.

Perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e da entidade por si controlada (AICEP Global Parques, SA), que apresenta as suas contas individuais em SNC (Sistema de Normalização Contabilística). Assim, em termos de mapas patrimoniais consolidados, estão apresentados no referencial contabilístico SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), enquanto os mapas orçamentais correspondem exclusivamente à atividade da AICEP Portugal Global, EPE.

Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades.

A subsidiária é consolidada através do método de consolidação integral.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras da subsidiária, por forma a alinhar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo.

Todas as transações e saldos entre a Empresa e a subsidiária, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são anulados na totalidade no processo de consolidação.

O património líquido e o resultado líquido da subsidiária correspondente a interesses de terceiros (interesses que não controlam ou interesses minoritários) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os interesses que não controlam são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações posteriores no capital próprio das subsidiárias.

Quando os prejuízos aplicáveis aos interesses que não controlam excedem os correspondentes interesses no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente relatar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte não controlada dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Na redução dos interesses do Grupo em subsidiárias, qualquer diferença entre o justo valor da contraprestação recebida ou a receber e a quota-parte correspondente na quantia escriturada dos ativos líquidos da subsidiária é registada em resultados do período.

À data de 31 de dezembro de 2025 a AICEP apenas detém participação numa empresa subsidiária - AICEP Global Parques, SA (inicialmente designada por Isósceles – Compra e Venda e Exploração de Imóveis, S.A. e depois API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A.) e apresenta demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria desta participação e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral

6.

Dados financeiros

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivo anexo, reportados ao exercício de 2025 apresentam, só por si, uma visão clara, fiel e integral da situação

económica e financeira do Grupo. Para efeitos de comparação, reproduz-se, de seguida, a estrutura patrimonial da AICEP nos anos de 2025 e 2024.

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	25.292	24.800
Propriedades de investimento	79	82
Ativos intangíveis	2.745	3.814
Participações financeiras	9.619	9.619
Outros ativos financeiros	21.648	17.937
Outras contas a receber	5	5
Ativos por impostos diferidos	527	558
ATIVO CORRENTE		
Clientes, contribuintes e utentes	1.744	1.711
Estado e outros entes públicos	3.650	1.951
Outras contas a receber	15.375	11.822
Diferimentos	948	1.083
Outros ativos financeiros	99.500	125.750
Caixa e depósitos	44.336	51.482
Total do Ativo	225.469	250.615
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Capital	114.928	114.928
Prémios de emissão	57.950	57.950
Reservas	695	695
Resultados transitados	-78.492	-59.763
Excedentes de revalorização	176	184
Outras variações no Património Líquido	1.856	2.510
Resultado líquido do período	2.544	-18.734
Interesses que não controlam	3.144	3.031
Total do Património Líquido	102.801	100.803
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões	3.326	4.225
Passivos por impostos diferidos	16	17
Outras contas a pagar	37.936	40.870
Diferimentos	400	400
PASSIVO CORRENTE		
Credores por Transferências e subsídios concedidos	57.785	79.952
Fornecedores	583	981
Estado e outros entes públicos	1.115	1.062
Fornecedores de investimentos	706	2.079
Outras contas a pagar	15.653	14.106
Diferimentos	5.148	6.121
Total do Passivo	122.668	149.812
Total do Património Líquido e do Passivo	225.469	250.615

Ativo

No que se refere ao ativo não corrente há a salientar uma variação positiva a nível dos outros ativos financeiros, derivada dos ajustamentos às imparidades do valor das U.P. dos fundos de capital de risco detidas pela AICEP que, no seu conjunto, contribuíram com um valor positivo de 5.322 mil Euros, pela redução das imparidades no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand no montante de 5.309 mil Euros e no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização no montante de 13 mil Euros, com base na informação disponível à data de fecho. Houve ainda lugar a reduções de capital no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand e no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização, que se traduziram, respetivamente, em diminuições de 1.586 mil Euros e 26 mil Euros. Note-se que o valor de 21.624 mil Euros, relativo ao saldo dos outros ativos financeiros, em 2025, inclui o valor da participação no FINOVA, no montante de 6.821 mil Euros, que passou a estar evidenciada nas contas da AICEP, a partir de 2018, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta “Outros credores”. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo, não tendo, assim, impacto líquido na posição financeira da AICEP.

Nos ativos intangíveis registou-se uma redução de 1.069 mil Euros, essencialmente associada ao reconhecimento das depreciações relativas a investimentos efetuados no âmbito do processo de transformação digital da Agência.

No ativo corrente importa destacar a rubrica de outras contas a receber com 15.375 mil Euros, onde se destacam os valores dos acréscimos de rendimentos com os projetos próprios – SIAC (7.522 mil Euros) e os correspondentes a candidaturas apresentadas e cofinanciadas no âmbito do Programa INOV Contacto (5.278 mil Euros).

A rubrica agregada de caixa, depósitos bancários e outros ativos financeiros (incluindo Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo), que representa cerca de 64% do total do balanço, registou

uma variação negativa de 33.396 mil Euros. Esta evolução reflete essencialmente a execução de políticas públicas e não uma deterioração da posição financeira da Agência. Neste momento a AICEP tem à sua guarda os valores resultantes dos reembolsos e das devoluções das empresas que foram destinatárias de incentivos no âmbito do Sistema de Incentivos PRIME e saldo de verba recebida e paga para incentivos no âmbito da RCM 39-A/2025, que em 31 de dezembro de 2025 ascendiam respetivamente a cerca de 75,5 milhões de Euros e 0,5 milhões de Euros. O remanescente engloba fundos próprios da AICEP. Tal como pode ser constatado, registou-se uma variação negativa de 31.816 mil Euros no somatório destas duas rubricas. Para além dos gastos normais da AICEP E.P.E. e da AICEP Global Parques, contribuíram também pagamentos de incentivos no âmbito do Aviso para apresentação de candidaturas nº 11 – Sistema de Incentivos às Empresas Regime Contratual de Investimento (RCI), num montante de 22,7 milhões de Euros e 9,5 milhões de Euros no âmbito da RCM 39-A/2025. Houve ainda lugar a um pagamento, no âmbito do PT2020, no montante de 6,5 milhões de Euros. Acrescem ainda pagamentos associados à participação de Portugal na Expo 2025 Osaka, no montante de cerca de 10 milhões de Euros, de natureza excecional e não recorrente. Em sentido contrário, destacam-se os recebimentos de 18,25 milhões de Euros do IAPMEI, de 11 milhões de Euros do Turismo de Portugal, de 10 milhões de Euros da DGTF decorrentes da RCM 39-A/2025, 5,6 milhões de Euros de recuperação de créditos da *Nanium*, 1,9 milhões de Euros no âmbito do PT-2023 Assistência Técnica, 1 milhão de Euros do Fundo de Relações Internacionais, e ainda o recebimento relativo à redução de capital do Fundo de Capital de Risco *Portugal Ventures Grow and Expand*, no montante de 1,4 milhões de Euros.

Património líquido e passivo

No Património Líquido, destaca-se o agravamento de 18.730 mil Euros em resultados transitados negativos, reflexo do resultado negativo do ano 2024. O passivo total registou uma redução de 27.144 mil Euros, essencialmente associada à diminuição da rubrica de credores por transferências e subsídios concedidos, em linha com a execução dos programas de apoio.

Embora apenas com um peso de 8% do passivo não corrente, o valor das provisões diminuiu 900 mil Euros. Dado que a AICEP tinha vindo a perder ações em tribunal interpostas por colaboradores, em 2025, por prudência, optou por provisionar situações análogas, mesmo que ainda não tenham colocado ações judiciais. Assim, esta redução decorre fundamentalmente da utilização das provisões referentes a diuturnidades, prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP, colaboradores em pré-reforma, comissão de serviço, subsídios de Natal e de férias e subsídios reclamados e ainda a indemnizações a membros da anterior Comissão Executiva. Tal como consta detalhadamente dos documentos anexos às contas, procedeu-se à sua atualização com base nas ocorrências de 2025, passando no final do ano para um total de 3.325 mil Euros.

A restante percentagem do passivo não corrente, corresponde fundamentalmente à expressão, no passivo, da qualidade da AICEP enquanto intermediária na gestão de fluxos financeiros derivados da aplicação do SIPRIME. Assim, as explicações dadas a propósito dos depósitos bancários e outros ativos financeiros têm pleno cabimento na análise desta rubrica.

Relativamente aos diferimentos, de salientar que estão registados 400 mil Euros recebidos do Ministério dos Negócios Estrangeiros correspondente a uma parcela das receitas dos emolumentos cobrados no âmbito das autorizações de residência para atividade de investimento (ARI) destinados a atividades de diplomacia económica envolvendo a rede externa.

No que se refere ao passivo corrente, importa destacar a rubrica credores por transferências e subsídios, que corresponde ao saldo que a AICEP tem em seu poder, para atribuir apoios no âmbito do Aviso 11 e da RCM 39-A/2025, conforme anteriormente descrito. Em 2025 pagos 30 incentivos no montante total de 22.665 mil Euros e 8 incentivos no montante total de 9.501 mil Euros, referentes respetivamente ao Aviso 11 e no âmbito da RCM 39-A/2025.

Merece ainda registo o aumento de 1,5 milhões de Euros na rubrica de Outras contas a pagar e a redução de 1,4 milhões de Euros na rubrica de Fornecedores de Investimento, com origem na sua AICEP Global Parques, SA.

Resultado do exercício

O resultado líquido do exercício de 2025 ascendeu a 2.544 mil Euros, representando uma melhoria face ao resultado negativo de 18.734 mil Euros registado em 2024.

A análise da composição do resultado evidencia que a atividade operacional da AICEP E.P.E., sem a parte da sua participada, apresentou um resultado negativo de 10.776 mil Euros. Este resultado foi compensado pelo contributo positivo da AICEP Global Parques, no montante de cerca de 8 milhões de Euros, bem como por ajustamentos positivos associados à reversão de imparidades em fundos de capital de risco, no montante de 5.322 mil Euros.

Adicionalmente, importa salientar o impacto dos encargos associados à participação de Portugal na Expo 2025 Osaka, no montante de cerca de 10 milhões de Euros, sem correspondência direta em rendimentos no exercício.

O resultado líquido positivo incorpora, assim, efeitos de natureza não recorrente, não refletindo ainda o equilíbrio estrutural da atividade operacional da AICEP.

Refira-se que desde 2015, a AICEP tem sido financiada maioritariamente através de transferências provenientes do Turismo de Portugal, I.P., do IAPMEI, I.P., e do Fundo para as Relações Internacionais, I.P.. No entanto, estas transferências têm permanecido globalmente inalteradas ao longo dos anos, sem atualização, tendo sofrido uma erosão significativa devido à inflação acumulada.

Acresce ainda que, desde 2022, as transferências do IAPMEI foram interrompidas, criando um défice estrutural de financiamento que tem obrigado a AICEP a recorrer a transferências extraordinárias de capital, via Entidade de Tesouro e Finanças (ETF) para cobrir os prejuízos anuais acumulados.

Importa, contudo, referir que no exercício de 2025, se verificou um reforço das verbas a transferir pelo IAPMEI, I.P., atenuando parcialmente o desequilíbrio identificado, sem, no entanto, resolver de forma estrutural o modelo de financiamento da Agência.

É importante destacar que estas transferências extraordinárias de capital, apesar de necessárias para assegurar a liquidez operacional, não configuram um mecanismo de financiamento estrutural, na medida em

que não constituem receitas operacionais próprias e não promovem uma estrutura financeira equilibrada e sustentável.

Neste sentido, e em cumprimento de um dos principais mandatos atribuídos ao atual Conselho de Administração, conforme explicitado na Resolução do Conselho de Ministros nº 70/2024, o Conselho de Administração da AICEP apresentou, em julho de 2024, uma proposta detalhada de um novo modelo de financiamento às tutelas setorial e financeira. Até à presente data, não foi ainda comunicada decisão sobre a referida proposta.

O novo modelo proposto visa:

- Reorganizar e diversificar as fontes de financiamento da Agência;
- Atualizar os valores de financiamento, corrigindo a perda real provocada pela inflação desde 2015;
- Estabelecer um cronograma previsível e transparente para a materialização do financiamento anual;
- Garantir sustentabilidade, estabilidade e previsibilidade na gestão financeira da AICEP, fortalecendo a sua capacidade de planeamento e gestão operacional.

Este modelo assenta na celebração de um contrato de prestação de serviço público entre a AICEP e o Estado português, enquadrado pelo artigo 22.º dos estatutos da Agência, integrando critérios claros para a definição dos níveis anuais de financiamento, incluindo uma atualização plurianual dos valores base para refletir a inflação acumulada. Adicionalmente, prevê um mecanismo de incentivo ou bonificação associado ao desempenho da Agência, promovendo uma gestão orientada para resultados e assegurando previsibilidade e sustentabilidade financeira, operacional e estratégica da AICEP.

Relativamente à AICEP Global Parques, em 2025, apresentou um excelente desempenho económico e financeiro, alcançando o seu melhor resultado líquido de sempre, no valor de 8.770.859 Euros. Este montante representou um aumento de 11% face ao período homólogo de 2024, resultado da dinâmica da atividade da empresa e a de uma gestão eficiente dos seus recursos.

A empresa registou um volume de negócios de 28,3 milhões de Euros, correspondendo a 82% do total dos rendimentos. Importa salientar que 59% do volume de negócios provém de direitos de superfície. Os principais gastos resumem-se a rendas pagas ao IAPMEI e ao fee da DGTF com a promoção e gestão de Sines.

A nível de investimentos, ascenderam a 3 milhões de Euros, dos quais se destacam 1,4 milhões de Euros com loteamentos de zonas industriais, 646 mil Euros em outras Redes de Edifícios e 443 mil Euros com a requalificação de edifícios.

Evolução dos rendimentos e gastos

Numa perspetiva financeira global, os rendimentos totais de 2025 registaram um aumento de cerca de 75% face a 2024, fixando-se em aproximadamente 79,8 milhões de Euros. Esta variação resulta essencialmente do recebimento e registo em rendimentos de 18,25 milhões de Euros do IAPMEI, que, em 2024 não ocorreu, tendo a AICEP recebido nesse ano 11,5 milhões de Euros da DGTF, os quais foram registados em cobertura de prejuízos, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro, e posteriormente pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

Assim, o IAPMEI e o Turismo de Portugal representaram, em 2025, cerca de 37% do total de rendimentos do Grupo. O montante registado em rendimentos de direitos de superfície representou 26% e os rendimentos associados a programas e fundos comunitários registaram 8% do total de rendimentos do Grupo.

De referir o aumento na rubrica de reversão de imparidade de investimentos, derivado essencialmente de uma venda, em 2026, de uma empresa em carteira do Fundo de Capital de Risco *Portugal Ventures Grow and Expand*, que, com base na informação disponível à data de fecho reduziu a imparidade no montante de 5,3 milhões de euros, bem como o aumento dos outros rendimentos, derivado fundamentalmente pelo acréscimo de 3,8 milhões de euros relacionados com uma compensação da Câmara Municipal de Sines.

No que se reporta a gastos, o Grupo incorreu em cerca de 77,3 milhões de euros repartidos, na sua grande parte, por encargos com o pessoal (38%), fornecimentos e serviços externos (34%) e outros gastos (16%).

Relativamente às rubricas dos gastos operacionais, em comparação com o ano anterior, há a destacar um aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos num total de 10% (mais 2,4 milhões de Euros face ao ano anterior), essencialmente associado aos encargos com a participação de Portugal na Expo 2025 Osaka, num total de 10 milhões de Euros, de natureza excecional e não recorrente. Verificou-se um forte aumento na rubrica de Outros Gastos, face a 2024, em cerca de 8,3 milhões de

Euros, associado à retoma do Programa INOV Contacto, com a sua 27ª edição, no âmbito da qual foram registados 3,6 milhões de Euros de bolsas aos estagiários e à compensação da Câmara Municipal de Sines, no montante de 4,6 milhões de Euros.

De referir que as empresas do Grupo AICEP têm a sua situação regularizada para com a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

7.

Proposta de aplicação de resultados

O Conselho da Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício, positivo em 2.544.187,54 Euros, seja distribuído da seguinte forma: 2.416.978,16 Euros transferidos para a conta de Resultados Transitados e 127.209,38 Euros, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício, sejam transferidos para reforço da Reserva Legal. Subsequentemente a componente positiva de 7.486.068,77 Euros relativa aos resultados positivos

apropriados segundo o método da equivalência patrimonial da AICEP Global Parques, SA, e ainda não distribuídos, seja transferida para a conta de Ajustamentos em Ativos Financeiros.

8.

Eventos subsequentes

Após a data de balanço, a AICEP Portugal Global foi informada do processo de liquidação do Fundo Portugal Ventures Internacionalização, no qual detém uma participação. De acordo com informação prestada pela sociedade gestora, encontra-se em curso o processo de apuramento dos valores de partilha a atribuir aos participantes, com base nas contas do Fundo a 31 de dezembro de 2025, incluindo distribuição de liquidez e de participações sociais. O apuramento final destes valores encontra-se dependente do encerramento das contas de liquidação do Fundo, bem como da respetiva aprovação em assembleia de participantes; este evento não teve impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, sendo, no entanto, considerado relevante para efeitos de divulgação.

Igualmente após a data de balanço, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da AICEP Global Parques, Dr. Francisco Miguel Pinheiro Catalão, e Administrador Executivo responsável pelo pelouro financeiro da AICEP Portugal Global, foi nomeado para funções governativas,

não tendo, à data, ainda ocorrido nova nomeação, por parte da tutela, para sua substituição.

Registaram-se ainda desenvolvimentos relevantes no contexto político e geopolítico a nível internacional, nomeadamente o agravamento de tensões no Médio Oriente, que, a par da continuação do conflito na Ucrânia e da instabilidade em outras regiões, poderão ter implicações futuras na economia global e, indiretamente, na atividade do Grupo AICEP, designadamente ao nível da promoção externa, do investimento e do apoio às empresas portuguesas.

Não ocorreram outros acontecimentos que impliquem ajustamentos às demonstrações financeiras apresentadas, nos termos das normas contabilísticas em vigor.

O Conselho de Administração continuará a acompanhar a evolução destes fatores, não sendo, à data da elaboração do presente relatório, possível quantificar o seu eventual impacto.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Madalena Oliveira e Silva

Joana Gaspar

Paulo Rios

Philomène Dias



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Relatório e Contas 2025

Parte II - Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

Parte II – Demonstrações Financeiras, Orçamentais e de Gestão Consolidadas

Contas Consolidadas

- Demonstrações Financeiras
- Notas às Demonstrações Financeiras
- Demonstrações Orçamentais
- Contabilidade de Gestão

Contas consolidadas

Demonstrações Financeiras Consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	25.291.965	24.800.343
Propriedades de investimento	10	79.081	81.838
Ativos intangíveis	9	2.745.038	3.813.811
Participações financeiras	11	9.619.407	9.619.407
Outros ativos financeiros	11	21.647.804	17.937.335
Outras contas a receber	14	4.928	4.800
Ativos por impostos diferidos	13	527.184	558.056
		<u>59.915.407</u>	<u>56.815.591</u>
ATIVO CORRENTE:			
Clientes, contribuintes e utentes	14	1.744.396	1.711.355
Estado e outros entes públicos	19	3.650.084	1.951.311
Outras contas a receber	14	15.374.681	11.821.522
Diferimentos	15	948.048	1.082.773
Outros ativos financeiros	14	99.500.000	125.750.000
Caixa e depósitos	7/14	44.336.057	51.482.252
		<u>165.553.266</u>	<u>193.799.213</u>
Total do Ativo		<u>225.468.673</u>	<u>250.614.804</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	16	114.927.980	114.927.980
Prémios de emissão	16	57.950.052	57.950.052
Reservas	16	695.275	695.275
Resultados transitados	16	(78.492.914)	(59.762.606)
Excedentes de revalorização	16	175.948	184.326
Outras variações no Património Líquido	16	1.855.599	2.510.341
Resultado líquido do período		2.544.188	(18.733.725)
Interesses que não controlam	4	3.144.534	3.031.165
Total do Património Líquido		<u>102.800.661</u>	<u>100.802.807</u>
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	17	3.325.563	4.225.171
Passivos por impostos diferidos	13	15.788	16.589
Outras contas a pagar	18	37.935.934	40.869.987
Diferimentos	20	400.000	400.000
		<u>41.677.285</u>	<u>45.511.747</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	57.785.159	79.951.770
Fornecedores	18	582.995	980.784
Estado e outros entes públicos	19	1.115.200	1.061.586
Fornecedores de investimentos	18	705.909	2.078.996
Outras contas a pagar	18	15.653.402	14.106.000
Diferimentos	20	5.148.062	6.121.113
		<u>80.990.727</u>	<u>104.300.249</u>
Total do Passivo		<u>122.668.012</u>	<u>149.811.997</u>
Total do Património Líquido e Passivo		<u>225.468.673</u>	<u>250.614.804</u>

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas	21	232.406	
Prestação de serviços	21	39.278.009	35.558.517
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	22	25.447.544	4.329.227
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(45.601)	-
Fornecimentos e serviços externos	23	(26.420.091)	(23.973.704)
Gastos com o pessoal	24	(29.065.655)	(28.283.872)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14	(575.218)	(163.181)
Provisões (aumentos/reduções)	17	(432.761)	246.894
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	12	5.322.234	2.951
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos e ganhos	26	9.479.089	4.760.587
Outros gastos e perdas	27	(12.675.220)	(4.326.254)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		10.544.735	(11.848.836)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	25	(4.148.830)	(4.055.148)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		6.395.904	(15.903.984)
Juros e rendimentos similares obtidos	28	36.326	789.756
Juros e gastos similares suportados	29	(59.557)	(63.282)
Resultado antes de impostos		6.372.673	(15.177.511)
Imposto sobre o rendimento	13	(3.055.338)	(2.862.215)
Resultado líquido do período		3.317.335	(18.039.726)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da Empresa Mãe		2.544.188	(18.733.725)
Interesses que não controlam	4	773.148	694.000
		3.317.335	(18.039.726)

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe								Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	[1]	114.927.980	-	57.950.052	695.275	(59.762.606)	184.326	2.510.341	(18.733.725)	97.771.642	100.802.807
ALTERAÇÕES NO PERÍODO:											
Primeira adoção do novo referencial contabilístico									-		-
Alterações de políticas contabilísticas									-		-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									-		-
Realização de excedentes de revalorização									-		-
Excedentes de revalorização e respetivas variações						8.378	(8.378)		-		-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido								(654.742)	18.733.725	18.078.984	18.078.984
Resultado Líquido						(18.738.686)			(18.738.686)	(659.779)	(19.398.465)
	[2]	-	-	-	-	(18.730.308)	(8.378)	(654.742)	18.733.725	(659.702)	(1.319.482)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	[3]								2.544.188	2.544.188	3.317.335
RESULTADO INTEGRAL	[4] = [2]+[3]								21.277.913	1.884.485	1.997.854
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											
Realizações de capital/património									-		-
Entradas para cobertura de perdas									-		-
Outras operações									-		-
	[5]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	[6] = [1]+[2]+[3]+[5]	114.927.980	-	57.950.052	695.275	(78.492.914)	175.948	1.855.599	2.544.188	99.656.127	102.800.661

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		37.514.915	36.169.154
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		31.054.937	4.670.798
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		(30.289.448)	(26.466.823)
Pagamentos ao pessoal		(30.134.255)	(29.452.540)
Pagamentos a contribuintes/utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		(35.848.181)	(10.837.133)
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		(27.702.031)	(25.916.544)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(62.954)	(277.494)
Outros recebimentos / pagamentos		(2.020.335)	(4.676.414)
Fluxos das atividades operacionais [a]		(29.785.320)	(30.870.452)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		(4.615.778)	(2.179.402)
Ativos intangíveis		(452.881)	(174.096)
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		1.427.506	1.101.414
Propriedades de investimento			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		311.168	1.557.276
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares		378.409	1.118.113
Dividendos		-	24.287
Fluxos das atividades de investimento [b]		(2.951.576)	1.447.591
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos		-	11.500.000
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos		(659.300)	(595.595)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-	
Fluxos das atividades de financiamento [c]		(659.300)	10.904.405
Variação de caixa e seus equivalentes [a]+[b]+[c]		(33.396.196)	(18.518.456)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		177.232.252	195.750.709
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7/14	143.836.057	177.232.252

Rubricas	Notas	2025	2024
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		177.232.252	195.750.709
- Equivalentes a caixa no início do período		(125.750.000)	(153.995.815)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo de Gerência anterior		51.482.252	41.754.894
De execução orçamental		18.437.756	20.224.536 *
De operações de tesouraria		10.751.624	1.117.758 *
Caixa e seus equivalentes no fim do período		143.836.057	177.232.252
- Equivalentes a caixa no fim do período		(99.500.000)	(125.750.000)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo de Gerência anterior		44.336.057	51.482.252
De execução orçamental		14.874.107	18.437.756 *
De operações de tesouraria		8.749.034	10.751.624 *

* Estes montantes correspondem exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC

Contas consolidadas

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Contas Individuais

Notas às Demonstrações Financeiras

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (“Agência” ou “AICEP”) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial e tem a sua sede no Porto.

No exercício de 2025 a AICEP é a empresa-mãe de uma empresa subsidiária, a AICEP Global Parques, S.A., (“Grupo”) em que detém uma participação de 91,19%.

O presente Anexo corresponde às demonstrações financeiras consolidadas das entidades AICEP Portugal Global, E.P.E. e AICEP Global Parques, S.A.

Para um completo enquadramento da atividade da Empresa, repetem-se aqui as notas introdutórias do anexo às demonstrações financeiras individuais.

1. Nota introdutória – Identificação da Sociedade

1. A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (“Agência” ou “AICEP”) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho, sucedendo à Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E. (API), integrando as atribuições do ICEP Portugal, I.P., nos termos definidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de março.
2. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 244/2007, de 25 de junho, foi extinto o ICEP Portugal, I.P., com efeitos a 30 de junho de 2007. Em articulação com o Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho, a AICEP sucedeu à API e integrou o património, direitos e obrigações do ICEP, consolidando num único organismo as competências de apoio à internacionalização e investimento.
3. A AICEP, que mantém a personalidade jurídica da anterior API, é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, bem como de poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto, quando atua em representação do Estado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro (n.ºs 1 e 2 do Art.º 1.º dos Estatutos).

O enquadramento tutelar da AICEP tem vindo a acompanhar a evolução das orgânicas governativas. No âmbito da orgânica do XIX Governo Constitucional, o Decreto-Lei n.º 119/2013 de 21 de agosto, no seu Art.º 10º, ponto 4, determinou a integração da AICEP na Presidência do Conselho de Ministros, o departamento central do Governo. Subsequentemente, através do Despachos n.º 11299-A/2013, de 30 de agosto, e do Despacho n.º 15794/2013, de 4 de dezembro, foram definidos os termos da delegação e subdelegação de competências, assegurando-se a articulação entre as áreas governativas dos negócios estrangeiros e da economia, designadamente nos domínios da diplomacia económica, da internacionalização e da captação de investimento.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, a AICEP passou a integrar a esfera do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exercendo o respetivo membro do Governo, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da economia, os poderes de superintendência e tutela. Atualmente, nos termos do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, a superintendência e tutela sobre a AICEP é exercida pelo membro do Governo responsável pela área da economia, em coordenação com o membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros.

4. Os Estatutos da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, que revogou o Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho. Em conformidade com o Art.º 2º dos seus Estatutos, a AICEP rege-se por estes mesmos, pelos seus regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, o que significa que está sujeita às normas de direito privado nas suas relações com terceiros, aplicando-se aos atos e contratos por si praticados ou celebrados o previsto na alínea a) do Art.º 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

O Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro procedeu à primeira alteração dos Estatutos da AICEP, incluindo nas suas atribuições a organização da participação portuguesa em exposições universais e internacionais.

5. O Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro procedeu à segunda alteração dos Estatutos da AICEP, introduzindo ajustamentos ao modelo de fiscalização.

6. Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos, a AICEP tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes de apoio à internacionalização da economia portuguesa, incluindo a promoção das exportações e a captação de investimento.

7. Nos termos do artigo 6.º dos Estatutos, são atribuições da AICEP, designadamente:

- a) Contribuir para a competitividade das empresas portuguesas através da sua internacionalização, da promoção e aumento das exportações e do investimento direto estrangeiro no País;
- b) Participar na conceção, aplicação e avaliação das políticas de apoio e desenvolvimento das estratégias empresariais de investimento nacional e internacional;
- c) Contribuir para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, internacionalização das empresas portuguesas e aumento das exportações;
- d) Promover condições favoráveis à captação de investimento estrangeiro para Portugal, em parceria com os vários agentes públicos e privados;
- e) Apoiar, coordenar e estimular o desenvolvimento de ações de cooperação externa no domínio do sector empresarial;
- f) Apoiar, coordenar e estimular iniciativas de divulgação e promoção no estrangeiro das competências, produtos e serviços das empresas nacionais, incluindo as referentes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais;
- g) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento, caso a caso, de apoios ao investimento em Portugal e às empresas portuguesas no exterior, no âmbito dos sistemas de incentivos em vigor;
- h) Gerir e negociar programas de apoio relacionados com a promoção das marcas portuguesas e com a promoção da internacionalização da economia portuguesa;
- i) Gerir fundos de apoio ao investimento constituídos pelas verbas provenientes dos reembolsos dos incentivos financeiros atribuídos ou a atribuir a projetos de investimento, que nos termos da lei possam ser atribuídos à AICEP, E. P. E.;
- j) Acompanhar projetos de investimento em Portugal e projetos de internacionalização no exterior, nos termos previstos no artigo anterior;
- k) Conceber e propor acordos de cooperação económica empresarial em colaboração com outras entidades oficiais, participando na sua negociação e execução;

- l) Promover, constituir e participar em empresas ou outras formas de associação que tenham por objeto o reforço da competitividade e da imagem de Portugal nos mercados externos e a internacionalização das atividades dessas empresas;
 - m) Constituir ou participar em entidades de direito privado e participar direta ou indiretamente na gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial;
 - n) Colaborar, em articulação estratégica com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), no desenvolvimento da cooperação económica externa, bilateral, regional e multilateral;
 - o) Promover o fortalecimento da diplomacia económica de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE;
 - p) A recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercados.”
8. No que respeita à rede externa, esta articula-se com as várias áreas de intervenção da Agência, podendo igualmente prestar “serviços para a realização de ações de promoção da oferta portuguesa em áreas de atividade não abrangidas pelo seu objeto”, conforme previsto no Art.º 7.º dos Estatutos. A atividade da rede externa é desenvolvida em articulação com os órgãos e serviços do Estado no estrangeiro, em particular com a rede diplomática e consular, com vista ao reforço da eficácia da presença externa de Portugal. Nos termos do Art.º 8.º dos seus Estatutos, a AICEP promove ainda as ações necessárias junto das autoridades públicas com vista à melhoria das condições de eficiência e competitividade da economia portuguesa.
9. O modo como o ICEP se encontrava organizado no estrangeiro, determinou particulares relacionamentos com a rede diplomática donde resultou que a organização tivesse sido suportada por recurso a processos não completamente formalizados em nome daquele Instituto e com a respetiva identificação fiscal, o que tem implicado que nem toda a documentação esteja em nome da AICEP. A AICEP solicitou ao Tribunal de Contas e à Inspeção-Geral de Finanças autorização para a continuação daquela prática, tendo obtido respostas negativas. Dada a complexidade do problema, o Conselho de Administração da AICEP tem promovido o seu estudo e a implantação das práticas corretas, com a finalidade de extinguir estes procedimentos. Apesar das dificuldades, têm-se resolvido todas as questões, restando neste momento um pequeno número que se encontra em vias de sanção.
10. No âmbito dos sistemas de incentivos ao investimento, nos termos do artigo 9.º dos Estatutos, a AICEP atua como organismo responsável pela administração e gestão dos apoios e incentivos que lhe sejam atribuídos por lei, designadamente no domínio da internacionalização, da captação de investimento e da promoção externa das marcas portuguesas. Neste contexto, compete à AICEP gerir e acompanhar os projetos de investimento apoiados, bem como propor a criação e melhoria de instrumentos de apoio, em articulação com os membros do Governo competentes. Destaca-se, neste âmbito, a gestão do Regime Contratual de Investimento, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro.
11. No domínio do capital de risco e de desenvolvimento, nos termos do artigo 10.º dos Estatutos, a AICEP pode deter participações em fundos de investimento e em entidades financeiras, designadamente sociedades de capital de risco e respetivas entidades gestoras, desde que tais instrumentos se revelem adequados à prossecução do seu objeto.
12. No âmbito da localização empresarial, nos termos do artigo 11.º dos Estatutos, a AICEP pode participar em entidades dedicadas à gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial, com vista à disponibilização de infraestruturas que favoreçam a instalação e desenvolvimento de projetos de investimento.

13. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos, o capital estatutário da AICEP foi inicialmente fixado em 110.000.000 euros, sendo integralmente detido pelo Estado. Aquando do início da atividade, o referido capital foi realizado pelo montante de 162.840.541 euros, incluindo um prémio de emissão no valor de 52.840.541 euros, resultante da transferência de participações financeiras e outros ativos para a esfera da Agência. No exercício de 2008, o capital estatutário foi objeto de aumento no montante de 4.927.980 euros, conforme determinado por Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia. Este aumento foi realizado através da conversão de créditos do Estado, nos montantes de 2.212.992 euros e 1.633.749 euros, bem como pela cessão de um crédito adicional no montante de 1.081.239 euros.
14. A realização do capital estatutário inicial de 110 milhões de Euros referida no ponto anterior consistiu, nos termos do Despacho Conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia, na entrega de meios de investimento em entidades adstritas a atividades consonantes com a gestão e negociação de apoios de capital de risco e com a gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial, estatutariamente contempladas, a saber:
- Investimentos em entidades ligadas ao capital de risco e de desenvolvimento:
- a) Ações representativas da totalidade ou de parte de capitais sociais:
 - o inteiro capital social de IPE – Estudos e Projetos Internacionais, S.A. (entretanto extinto);
 - 86% do capital social de IPE Capital – Sociedade de Investimento, S.A. (posteriormente designada por AICEP Capital Global, atualmente extinta);
 - 40% do capital social do FIEP Fundo para a Internacionalização das Empresas Portuguesas, S.A. (“FIEP”) (entretanto extinto).
 - b) Unidades de participação nos fundos:
 - 45% do capital do FRIE IPE Capital I;
 - 92% do capital do FCR IPE Capital Tecnologia;
 - 7% do capital do FRIE IPE Capital Retex/Paiep.
 - c) Investimentos em entidade de gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial:
 - ações representativas da totalidade do capital social de Isósceles – Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A. (atualmente designada por AICEP Global Parques);
 - empréstimo a esta sociedade.
15. Sobre o regime patrimonial e financeiro da AICEP, estabelece o Art.º 22.º dos Estatutos que são receitas desta entidade, no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa:
- a) Uma comissão de gestão devida pelo Estado por serviços prestados, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, incidente sobre o saldo do investimento acompanhado pela AICEP, entendendo-se como tal o somatório dos valores efetivamente investidos que hajam sido objeto de apoios e incentivos de qualquer natureza contratados, e que estejam em acompanhamento pela AICEP;
 - b) Uma comissão de gestão resultante da ação da Agência, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, calculada sobre o contributo da AICEP, para as exportações de bens e serviços e o seu valor acrescentado;
 - c) Comissões de gestão devidas por entidades participadas maioritariamente pela AICEP.

São igualmente receitas da AICEP, de acordo com o n.º 2 do Art.º 22.º:

- d) Juros ativos;
- e) Dividendos e remunerações de capital;
- f) Dotações do OE para projetos especiais a cargo da AICEP;
- g) Remunerações por serviços prestados a empresas, por solicitação destas, institutos ou outras entidades que se situem para além do âmbito corrente dos serviços da AICEP;
- h) Receitas, designadamente pelo produto da venda de publicações e outros documentos;
- i) Rendimentos provenientes da gestão do seu património mobiliário e imobiliário e de outros bens próprios e do produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre eles, designadamente os montantes de empréstimos ou outras operações financeiras que seja, nos termos legais, autorizada a contrair;
- j) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, ato ou contrato ou lhe possam advir do exercício das suas atribuições.

16. A atividade da AICEP desenvolve-se, em decorrência do exposto, nas seguintes vertentes, com interesse para a sua caracterização económica, financeira e contabilística e, imediatamente, para a compreensão das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício de 2025:

- Realização das ações inerentes à contribuição para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, à gestão e negociação de sistemas de incentivos ao investimento e ao acompanhamento de grandes projetos de investimento já realizados ou em curso de realização, mediante ações que têm implicado reduzidos investimentos em ativos e que envolvem gastos operacionais significativos, proporcionando rendimentos consubstanciados em “Comissão de gestão” a pagar pelo Estado (cf. Art.º 22º dos Estatutos);
- Gestão dos investimentos em participações em capitais de sociedades e em fundos de investimento, com assinalável incidência no balanço da situação patrimonial, dada a elevada importância dos ativos associados, e com os reflexos nos resultados da AICEP decorrente dos resultados das sociedades participadas e da valia das unidades de participação em fundos;
- Execução de iniciativas de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas em Portugal, nomeadamente no comércio de bens e serviços; apoio a projetos de internacionalização das empresas; e promoção da imagem de Portugal e das marcas portuguesas no exterior com impacto nas exportações e internacionalização e captação do investimento, em colaboração com as entidades competentes.

17. Incentivos ao Investimento, Regime Contratual de Investimento (RCI), PRR e Projetos Próprios

No âmbito dos sistemas de incentivos ao investimento, incluindo o Regime Contratual de Investimento (RCI), os programas financiados por fundos europeus e nacionais, bem como projetos próprios, a AICEP tem desempenhado funções relevantes ao longo dos sucessivos quadros comunitários, designadamente o QCA III, o QREN, o Portugal 2020 e Portugal 2030, assegurando, conforme aplicável, a análise, acompanhamento e, em determinados casos, o pagamento dos apoios atribuídos.

Em 2009, ano de encerramento do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III), foram integralmente liquidadas as verbas de incentivos atribuídas aos projetos de investimento aprovados no âmbito do Programa PRIME, no qual a AICEP desempenhou funções de entidade gestora e pagadora dos apoios financeiros. As verbas do Programa PRIME eram transferidas pelo IAPMEI para a AICEP, que procedia ao respetivo pagamento aos promotores dos investimentos após a validação da execução dos projetos, na sequência da análise e avaliação técnica efetuadas e da aprovação pelas entidades competentes.

O esgotamento das verbas do QCA III e o termo formal do programa não implicaram o encerramento do acompanhamento dos projetos, uma vez que os efeitos dos contratos celebrados com os promotores se prolongam no tempo, designadamente no que respeita ao cumprimento dos planos de reembolso dos incentivos concedidos. Este acompanhamento continuou a ser assegurado pela AICEP, tendo em 2025 sido ainda recebidos reembolsos associados a projetos aprovados no âmbito do QCA III.

No final de 2007 teve início o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), em vigor entre 2007 e 2013, no qual a AICEP interveio em diversos programas operacionais como entidade responsável pela análise, atribuição e acompanhamento dos incentivos a projetos de investimento no âmbito das suas competências, embora sem assumir funções de entidade pagadora. À semelhança do quadro comunitário anterior, o acompanhamento dos projetos manteve-se para além do período de vigência do programa, nos termos contratualmente definidos, assegurando a AICEP a receção e controlo dos respetivos reembolsos.

Em 2014 iniciou-se o quadro comunitário Portugal 2020, que vigorou até 2020, mantendo a AICEP o seu papel enquanto organismo especialista nas áreas da internacionalização do tecido empresarial e da captação de investimento estrangeiro. No âmbito do Sistema de Incentivos, a Agência foi responsável pelos projetos de internacionalização da medida “Qualificação e Internacionalização”, bem como por diversas tipologias de projetos enquadrados no Regime Contratual de Investimento. O ano de 2021 correspondeu ao último período de aprovações de candidaturas ao abrigo do Portugal 2020, concentrando-se sobretudo em projetos de maior complexidade e dimensão, nomeadamente nos Sistemas de Incentivos à Inovação Produtiva e à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT), ao abrigo do Regime Contratual de Investimento. Este período ficou igualmente marcado pelo retomar da análise e negociação de projetos que haviam permanecido em suspensão durante 2020 e início de 2021, em resultado da pandemia da COVID-19, mantendo-se a atuação da AICEP ao nível do acompanhamento e verificação da execução dos beneficiários.

Regime Contratual de Investimento (RCI)

RCI – Aviso n.º 11/2021 (financiamento comunitário)

Em 17 de maio de 2021 foi publicado o Aviso para apresentação de candidaturas n.º 11 – Sistema de Incentivos às Empresas – Regime Contratual de Investimento (RCI), que atribuiu à AICEP a responsabilidade pela análise, negociação, contratualização e pagamento dos incentivos concedidos, retomando-se assim um papel que não era assumido pela Agência desde o QCA III. Para efeitos de financiamento destes apoios, o Aviso prevê a utilização de reembolsos provenientes de anteriores quadros comunitários sob gestão da AICEP, designadamente do QCA III e dos PEDIP.

Nos termos do referido Aviso, compete à AICEP assegurar a análise das candidaturas, bem como a negociação e celebração dos contratos de investimento enquadrados no Regime Contratual de Investimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, sendo igualmente responsável pela realização dos pagamentos dos apoios concedidos. Desde 2022, a AICEP analisou e aprovou diversas candidaturas ao abrigo deste regime, tendo sido celebrados contratos de investimento e processados pedidos de pagamento que totalizaram, até ao final de 2025, cerca de 37,3 milhões de euros.

RCI – Resolução do Conselho de Ministros n.º 39-A/2025 (fundos nacionais)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 39-A/2025 estabelece um sistema de incentivos financeiros a grandes projetos de investimento, com o objetivo de concentrar, simplificar e conferir maior transparência à aplicação de fundos nacionais a projetos não elegíveis para financiamento europeu. Este regime destina-se, em particular, a projetos de inovação produtiva e de investigação e desenvolvimento promovidos por empresas não PME que revistam carácter estratégico para a economia nacional.

Neste enquadramento, a AICEP passou a estar autorizada a inscrever no seu orçamento, mediante proposta fundamentada, verbas destinadas ao financiamento destes projetos ao abrigo do Regime Contratual de Investimento, assumindo um papel central na análise, negociação e acompanhamento dos contratos celebrados, bem como na articulação com as entidades governamentais competentes.

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), apresentado por Portugal em abril de 2021, a AICEP intervém em diversas componentes associadas à internacionalização da economia portuguesa e à captação de investimento estrangeiro. Neste contexto, a Agência integra os Comitês Coordenadores e as respetivas Comissões de Seleção de investimentos relevantes para estas áreas de atuação, assegurando a articulação institucional e o acompanhamento técnico dos projetos.

Paralelamente, a AICEP assume funções de entidade gestora da medida «Internacionalização via e-commerce», sendo igualmente beneficiária direta de apoios no âmbito do PRR destinados à modernização e reforço da sua capacidade operacional, nomeadamente através da Medida de Transformação Digital das entidades tuteladas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros. Estes apoios visam a melhoria dos processos internos, a modernização dos sistemas de informação e o reforço da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Agência.

Projetos Próprios

A AICEP é igualmente beneficiária direta de um conjunto de medidas de apoio comunitário no âmbito do Portugal 2030 e PRR, destinadas ao financiamento de projetos próprios da Agência. Estes apoios destinam-se, designadamente, à atividade promocional da AICEP, ao desenvolvimento e execução do programa INOV Contacto e outras iniciativas estruturantes da sua missão. Os apoios financeiros são concedidos ao abrigo do SIAC - Sistema de Incentivos a Ações Coletivas, Programa de Estágios de Jovens Quadros (INOV Contacto), PRR – Programa de Recuperação e Resiliência (Componentes C16-EOL e C19-Transformação Digital) e Medidas de Assistência Técnica.

18. No balanço da AICEP, constam, no Ativo, em contas de Depósitos à Ordem e em Outros Ativos Financeiros – Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDICs), e no Passivo, na conta de Outras contas a pagar, os montantes já recebidos dos promotores, a título de reembolso ou devolução. O total dos montantes de ambas as naturezas, representava em 31 de dezembro de 2025, um saldo de 75.796.243 Euros. Os montantes de incentivo reembolsável e o idêntico montante a devolver ao gestor destes fundos, unicamente após o reembolso por aqueles promotores ascendia, no termo de 2025, a 11.977.636 Euros. De acrescentar que não existe para a AICEP qualquer risco de crédito nos movimentos dos incentivos, uma vez que esta instituição apenas está vinculada, por um lado, a efetuar as correspondentes entregas aos promotores depois da transferência das importâncias pelo IAPMEI e, por outro lado, a devolver as importâncias devidas, posteriormente ao seu reembolso pelos promotores.
19. Em agosto de 2008, por Despacho da Direção Geral do Orçamento, foi dado parecer no sentido de que os saldos do ex-ICEP deverão constituir receita da AICEP. Neste contexto a AICEP passou a registar a utilização daqueles saldos por contrapartida de rendimentos, na medida das necessidades para cobertura dos prejuízos, de modo a apurar um resultado nulo nos exercícios de 2008 a 2010, antes do registo dos ajustamentos em Investimentos financeiros e apuramento do imposto corrente e diferido. Foram utilizados os montantes de 22.330.560 Euros, 30.379.790 Euros e 593.583 Euros em despesa de funcionamento nos exercícios de 2008 a 2010, respetivamente, tendo sido registado o rendimento nos mesmos valores com contrapartida em rendimentos diferidos.

20. No exercício de 2025, os rendimentos operacionais da AICEP, no montante total de 53.631.861 Euros, subdividem-se como segue:

- a) 18.250.000 Euros no âmbito do Protocolo com o IAPMEI, ao abrigo da RCM 91/2025 de 2 de maio de 2025;
- b) 11.000.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do Turismo de Portugal, pela transferência prevista no n.º 10 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 45-A/2024 do Orçamento de Estado;
- c) 1.000.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, transferência prevista no n.º 6 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 45-A/2024 do Orçamento de Estado;
- d) 5.816.436 Euros relativos ao reconhecimento em rendimentos do PT2030 de financiamentos de despesas de projetos cujo promotor é a própria AICEP;
- e) 347.056 Euros relativos ao reconhecimento em rendimentos do PRR de financiamentos de despesas de projetos cujo promotor é a própria AICEP;
- f) 232.406 Euros relativos a vendas à consignação durante a Expo 2025 Osaka;
- g) 11.450 Euros relativos a inserções publicitárias na revista da AICEP;
- h) 18.560 Euros relativos ao arrendamento de instalação;
- i) 1.158.403 Euros relativos à restituição de impostos na Rede Externa, dos quais 1.155.119 Euros no âmbito da Expo 2025 Osaka;
- j) 364.036 Euros relativos a direitos de utilização da área concessionada do restaurante na Expo 2025 Osaka;
- k) 334.702 Euros relativos à venda de artigos merchandising durante a Expo 2025 Osaka;
- l) 60.405 Euros relativos à cedência de pessoal no MNE;
- m) 7.997.711 Euros relativos à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;
- n) 1.227.083 Euros relativos a subsídios e transferências para investimentos;
- o) 5.322.234 Euros relativos a reversões de perdas por imparidade em investimentos financeiros;
- p) 240.567 Euros relativos a reversões de perdas por imparidade relacionadas com processos judiciais;
- q) 31.956 Euros relativos a reversões de perdas por imparidade em dívidas a receber;
- r) 218.856 Euros referentes a outros rendimentos diversos.

21. A AICEP apresenta, relativamente ao exercício de 2025 demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria dos investimentos financeiros em partes de capital, e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral conforme se explica na nota 3.6.

O Resultado Líquido do Exercício de 2025, nas contas individuais da AICEP, positivo de 2.544.188 Euros, pode sumariamente discriminar-se como segue:

Resultados da atividade sem participadas	
Gastos	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	45 601
Fornecimentos e serviços externos	17 530 670
Gastos com o pessoal	27 051 070
Gastos de depreciação e de amortização	1 768 473
Provisões do período	673 328
Outros gastos e perdas	3 870 833
Gastos e perdas de financiamento	59 557
Total gastos (excluindo imposto)	50 999 532
Rendimentos	
Vendas e Prestações de serviços e concessões	11 233 806
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	25 413 492
Reversões de provisões e perdas por imparidade	272 524
Outros rendimentos e ganhos	3 392 096
Juros e outros rendimentos similares	36 326
Total rendimentos	40 348 243
Impostos sobre o rendimento do exercício	124 467
Resultado antes de resultados na participada	(10 775 756)
Resultados relativos às participadas	
Método de equivalência patrimonial	7 997 711
Imparidades relativas às participações financeiras	5 322 234
Total de Método de Equivalência Patrimonial e Imparidades	13 319 945
Resultado Líquido do Exercício	2 544 188

22. Os indicados resultados relativos à aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e registo de Ajustamentos, podem ser discriminados, com referência às participações financeiras, como segue:

Método de equivalência patrimonial	
AICEP Global Parques, SA	7 997 711
	7 997 711
Imparidade de ativos financeiros – Fundos	
FCR Portugal Ventures Internacionalização	13 043
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	5 309 191
	5 322 234

23. Em 2012, como divulgado e detalhado no respetivo Anexo às contas desse ano, no âmbito da reestruturação das empresas e fundos de capital de risco público, a AICEP Capital Global, SA foi extinta e incorporada por fusão, na Portugal Capital Ventures-SCR, SA, da qual, a AICEP passou a deter 1.568.648 ações representativas de 19,41% do seu capital social, e valorizadas no seu balanço por 8.671.434 Euros. Previamente a esta operação de fusão, a AICEP Capital Global, SA sofreu uma redução do seu capital no montante nominal de 18.000.000 Euros, tendo a AICEP E.P.E. recebido, em contrapartida, 9.011.954 Euros em dinheiro e 8.988.945 Euros em unidades de participação (UP's) nos Fundos de

Capital de Risco Portugal Ventures GPI (424 UP's) e Portugal Ventures III (9 UP's). Estas unidades de participação foram objeto de uma avaliação independente reportada a 30 de junho de 2012.

24. Também em 2012, aquando da fusão, conforme citado no ponto anterior e de acordo com a metodologia adotada pela AICEP no que respeita aos ajustamentos de justo-valor positivos para o setor do Capital de Risco, a valoração dessas UP's foi objeto de ajustamento face ao seu valor contabilístico em 31 de dezembro de 2011 (incluindo a anulação dos ajustamentos de justo valor positivo), do qual resultou uma desvalorização de 602.289 Euros contabilizada por contrapartida de capital próprio (reserva de fusão), reclassificada, em 2024, para resultados transitados, na sequência da liquidação do fundo incorporante.
25. No início de 2013 houve lugar à fusão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures II (FCR PV II) e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures III (FCR PV III) por incorporação no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR PV GPI), mediante integração no seu património, de todos os ativos e passivos dos outros dois fundos com referência a 31 de dezembro de 2012. A fusão operou-se nas seguintes condições:
- a) Transferência da totalidade do ativo e do passivo, bem como deveres legais, do FCR PV II e do FCR PV III para o FCR PV GPI pelos valores inscritos nas respetivas contabilidades, assim como a cessão da posição contratual para o FCR PV GPI em todos os contratos celebrados pelos primeiros;
 - b) Aumento de capital do FCR PV GPI de 65.400.000 Euros para 71.971.504,09 Euros, pela emissão de 336.781 novas unidades de participação ordinárias, com o preço de emissão correspondente ao valor da unidade de participação em 31 de dezembro de 2012 do FCR PV GPI a 19.512,70 Euros resultante da integração dos ativos e passivos do FCR PV II e do FCR PV III;
26. Em junho de 2015 foi efetuada uma operação de cisão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR PV GPI) para constituir o Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I (FCR PGV I). A Cisão foi efetuada e realizada através da transferência de depósitos bancários do FCR PV GPI mantendo-se no novo fundo a mesma estrutura acionista, ou seja, a AICEP mantinha no novo fundo uma participação de 78,22%. Durante o ano de 2019, a AICEP reforçou a subscrição neste FCR, que se passou a designar por Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand (FCR PV G&E), cabendo à Agência 23.380.118,58 Euros correspondentes a 2.661.467,022 unidades de participação, equivalentes a uma participação de 78,69%. No final de 2019 encontravam-se por realizar 2.400.360 Euros, valor este que foi realizado no decorrer de 2020.
27. A partir de 2015 a AICEP entrou no perímetro da consolidação de contas do estado, estando sujeita à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) através do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo por esse facto havido uma mudança de critério, face a exercícios anteriores, nomeadamente no que dizia respeito ao resultado líquido nulo antes de MEP, passando agora a serem reconhecidos como rendimentos a totalidade dos montantes recebidos no ano, via IAPMEI e Turismo de Portugal, dos valores inscritos no Orçamento de Estado.
28. No âmbito da resolução dos créditos do Estado Português sobre a Qimonda foi constituída a sociedade Nanium, tendo sido atribuídas ao Estado Português 2.682.446 ações, com o valor nominal 1 Euro por ação, no valor total de 2.682.446 Euros, do respetivo capital social. Circunstancialmente aquelas ações ficaram em nome da AICEP e, por determinação tutelar, as mesmas ações ficaram sob gestão da AICEP, não integrando, naturalmente, o seu património. Todavia, acatando as recomendações do acionista Estado, nas notas referentes a aprovação de contas, nomeadamente do ano de 2013, e perspetivando-se a alienação da Nanium, face à oferta de compra entretanto apresentada, a AICEP reconheceu, em 2016, no seu ativo, a participação financeira na Nanium, SA, na conta "Ativos Não Correntes Detidos

para Venda”, ao valor que a empresa estava a ser avaliada para venda, 478.684 Euros e que correspondeu a uma proposta formal e vinculativa em 1 de fevereiro de 2017. Foi também reconhecido o valor de 7.813.887 Euros, relacionado com o valor dos incentivos ainda não reembolsados.

A operação de alienação foi autorizada pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, Despacho nº 219/2017-SET, de 8 de maio de 2017, tendo ficado demonstrado o interesse da alienação daquela participação, bem como ficou demonstrado a viabilidade económica e financeira desta operação.

A venda veio a acontecer em maio de 2017, conforme contrato realizado entre a compradora e os acionistas, tendo por base as condições e valores que resultaram do Despacho, proferido em 9 de maio de 2017, pelo Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, no qual se refere que “o Estado Português receberá de imediato 7.183.886 Euros associados aos créditos remanescentes em dívida provenientes dos incentivos ainda não reembolsados, acrescidos de 478.684 Euros associados aos instrumentos de capital, bem como a quota parte-parte devida dos recebimentos futuros resultantes do processo de insolvência da Qimonda”.

Adicionalmente, nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 1 de fevereiro de 2017 entre os acionistas da Nanium, S.A. e a Amkor Technology, Inc., foi estabelecido um mecanismo de preço variável (earn-out), correspondente à participação nos montantes a receber pela sociedade no âmbito dos processos de insolvência da Qimonda AG e da Qimonda Holding BV. Nos termos do referido contrato, os montantes recebidos pela sociedade, atualmente denominada ATEP – Amkor Technology Portugal, S.A., no âmbito daqueles processos de insolvência são, após dedução dos custos elegíveis previstos contratualmente (nomeadamente encargos legais e fiscais diretamente associados), distribuídos pelos antigos acionistas (AICEP, Novo Banco, S.A. e Banco Comercial Português, S.A.), de acordo com as respetivas participações sociais, correspondendo à AICEP uma quota de 17,88%.

Durante o ano de 2025, no âmbito de uma distribuição intermédia relativa ao processo de insolvência da Qimonda Holding BV, a AICEP recebeu o montante de 5.118.008 Euros relacionados com recuperação de créditos no âmbito deste processo.

Refira-se ainda que estes recebimentos revestem natureza não recorrente, dependendo da evolução dos processos de insolvência em curso e das decisões das respetivas entidades competentes.

29. Desde o ano de 2022 que ocorriam reduções de capital no FCR Portugal Ventures GPI, sendo que, no ano de 2024, houve lugar ao registo da liquidação do Fundo.

30. Durante o ano de 2020, na sequência do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, foi regulada a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) e aprovados os respetivos estatutos (cf. n.º 1 do art.º 1.º).

De acordo com o n.º 2 do art.º 1.º, verificou-se a fusão por incorporação da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A., além de outra, na então SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., que passou, exatamente, a denominar-se do Banco Português de Fomento, S.A.

Após esta fusão, a AICEP, que detinha uma participação na PME Investimentos de 1,14%, passou a deter uma participação de 0,278% no BPF, com o valor nominal de 595.815,84 Euros, representado por ações com valor nominal unitário de 1 euro, nos termos da al. d) do n.º 1 do art.º 4.º.

Simultaneamente, mas metodologicamente a seguir, e nos termos do n.º 2 do art.º 4.º, foi realizado um aumento de capital do BPF para 255.000.000 Euros, representado por igual número de ações, tendo nesse aumento de capital a AICEP realizado uma parcela no montante de 9.023.592 Euros, mediante a entrega espécie da sua participação de 19,41% na Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S. A. (Portugal Ventures).

Para o efeito foi realizada uma avaliação desta participação, nos termos do art.º 28.º do CSC, que atribuiu o valor de 9.022.607 Euros, correspondente, na prática, ao referido aumento de capital social no BPF.

Após estas operações, a AICEP fica titular de 3,77% do BPF, correspondente a 9.619.407 ações, com idêntico valor nominal em Euros.

A participação da AICEP na Portugal Ventures que foi transmitida ao BPF, tinha o valor contabilístico líquido de 7.705.924 Euros.

De acordo com o nº 10 da NCP 18, as ações do BPF adquiridas no aumento de capital, são valoradas pelo justo valor, que é, na prática, o valor do aumento de capital do BPF, realizando-se, então, um resultado positivo, nesse ano, de 1.317.668 Euros.

Por sua vez, adotando idêntico critério, designadamente para igualdade de tratamento e melhor compreensão das demonstrações financeiras, a participação da AICEP no BPF por efeito da fusão, é, também, registada pelo valor nominal da participação recebida.

Deste modo:

a) Participação final no BPF - 9.619.407,00 Euros – valor nominal e registo na contabilidade da AICEP

b) Participações transmitidas para o BPF:

Por efeito de fusão - 1,14% da PME Investimentos – valor contabilístico de 222.469,95 Euros

Por efeito de aumento de capital - 19,41% na Portugal Ventures – valor contabilístico, líquido de imparidade no montante de 7.705.924,00 Euros

Em 2022 houve lugar ao aumento de capital social do BPF de 250 milhões de euros para 505 milhões de euros, pelo que a AICEP ficou titular de 1,9% do BPF, correspondente às 9.619.407 ações.

Durante os anos de 2023 e 2024 foram recebidos respetivamente dividendos do BPF no montante de 74.558 Euros e 32.382 Euros.

31. Os subsídios SAMA e PRR incorporam uma componente que se destina a financiar despesas correntes (exploração) e outra componente para financiar despesas com investimento (ativos intangíveis). Em 2024 e 2025 foram contabilizados respetivamente em património líquido, na rubrica de “Outras variações no património líquido”, a crédito, 1.782.464 Euros e 311.168 Euros, pelo valor efetivamente recebido a título de subsídios ao investimento, e a débito, 406.973 Euros e 55.163 Euros, relativo ao valor do passivo por imposto diferido associado. Durante 2025 foram reconhecidos em rendimentos 1.227.083 Euros de subsídios ao investimento.

32. Relativamente à AICEP Global Parques, S.A, foi constituída em 1996 e tem a sua sede social em Sines, tendo a empresa como acionista maioritário a AICEP, E.P.E. A sociedade tem como atividade principal a gestão de parques empresariais, nomeadamente a aquisição, a infraestruturação, a promoção, a transmissão ou a locação de espaços destinados à implantação de empresas e entidades não empresariais, bem como a prestação, direta ou indireta, de serviços de apoio aos clientes.

A atual estrutura organizativa da AICEP Global Parques, S.A. começou a ganhar forma em 2004, com o processo de fusão que então juntou a API Parques (anterior designação da AICEP Global Parques e sociedade incorporante), a Sodia2 e a PGS - Sociedade de Promoção e Gestão de Áreas Industriais e Serviços, S. A., com o objetivo de criar uma única entidade dotada de massa crítica adequada aos novos desafios que se desenhavam na área da oferta de soluções globais de localização empresarial em Portugal.

Em 2007, a AICEP Global Parques, S.A. consolida a sua estrutura num modelo já muito próximo do atual, resultado do processo de fusão do seu acionista de referência - a API - Agência Portuguesa para o Investimento, EPE - com o ICEP - Instituto do Comércio Externo de Portugal, um processo que determinou o alargamento da missão da nova entidade saída da fusão - a AICEP, EPE. Ainda em 2007, a AICEP Global Parques, S.A. procedeu à alteração da sua anterior designação e das suas marcas, em estreito alinhamento com as alterações ocorridas no acionista de referência, a AICEP, EPE.

É a partir de 2007 que se aprofunda o esforço de organização no sentido de dotar a AICEP Global Parques, S.A. dos meios orgânicos e funcionais que lhe permitam enfrentar os novos desafios decorrentes não só das referidas alterações verificadas no acionista maioritário, mas também da necessidade de dar resposta, em tempo útil, a uma procura externa muito orientada para Sines - isto num quadro de fortíssima concorrência com outros potenciais destinos.

Nos últimos anos a empresa promoveu a consolidação e qualificação da oferta imobiliária sob gestão direta, foi reforçada e alargada a oferta de procurement e conhecimento das áreas de acolhimento empresarial no território nacional (Portugal continental), através dos já referidos produtos, Global Find e Global Force, entretanto agregados e melhorados no Portugal Site Selection e participou como parceiro em iniciativas de promoção externa da economia nacional, em particular pela presença em feiras e outros eventos nacionais e internacionais.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 7 de maio de 2026.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Agência, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas, relativas ao exercício de 2025 foram elaboradas no âmbito do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este referencial contabilístico enquadra-se na reforma da administração financeira do Estado. O ano de 2018 foi o primeiro exercício da aplicação deste novo normativo contabilístico.

De salientar a reexpressão, para efeitos comparativos, do Balanço de 2024 e da Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2024, na reclassificação conforme se segue. Julgamos que esta reclassificação reflete uma política de contabilização mais correta. Assim apresentam-se as alterações, não tendo impacto, naturalmente, nos saldos finais:

BALANÇO CONSOLIDADO	31 dezembro 2024	Reexpressão	31 dezembro 2024
Rubricas	Reexpresso		
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	24 800 343		24 800 343
Propriedades de investimento	81 838		81 838
Ativos intangíveis	3 813 811		3 813 811
Participações financeiras	9 619 407		9 619 407
Outros ativos financeiros	17 937 335		17 937 335
Outras contas a receber	4 800		4 800
Ativos por impostos diferidos	558 056		558 056
	56 815 591	-	56 815 591
ATIVO CORRENTE:			
Clientes, contribuintes e utentes	1 711 355		1 711 355
Estado e outros entes públicos	1 951 311		1 951 311
Outras contas a receber	11 821 522		11 821 522
Diferimentos	1 082 773		1 082 773
Outros ativos financeiros	125 750 000	125 750 000	-
Caixa e depósitos	51 482 252	(125 750 000)	177 232 252
	193 799 213	-	193 799 213
Total do Ativo	250 614 804	-	250 614 804
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	114 927 980		114 927 980
Prémios de emissão	57 950 052		57 950 052
Reservas	695 275		695 275
Resultados transitados	(59 762 606)		(59 762 606)
Ajustamentos em ativos financeiros	-		-
Excedentes de revalorização	184 326		184 326
Outras variações no Património Líquido	2 510 341		2 510 341
Resultado líquido do período	(18 733 725)		(18 733 725)
Interesses que não controlam	3 031 165		3 031 165
Total do Património Líquido	100 802 807	-	100 802 807
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	4 225 171		4 225 171
Passivos por impostos diferidos	16 589		16 589
Outras contas a pagar	40 869 987		40 869 987
Diferimentos	400 000		400 000
	45 511 747	-	45 511 747
PASSIVO CORRENTE:			
Credores por transferências e subsídios concedidos	79 951 770		79 951 770
Fornecedores	980 784		980 784
Estado e outros entes públicos	1 061 586		1 061 586
Fornecedores de investimentos	2 078 996		2 078 996
Outras contas a pagar	14 106 000		14 106 000
Diferimentos	6 121 113		6 121 113
	104 300 249	-	104 300 249
Total do Passivo	149 811 997	-	149 811 997
Total do Património Líquido e Passivo	250 614 804	-	250 614 804

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	31 dezembro 2024	Reexpressão	31 dezembro 2024
Rubricas	Reexpresso		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	36 169 154	11 000 000	25 169 154
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	4 670 798	(12 557 276)	17 228 074
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores	(26 466 823)		(26 466 823)
Pagamentos ao pessoal	(29 452 540)		(29 452 540)
Pagamentos a contribuintes/utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios	(10 837 133)		(10 837 133)
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações	(25 916 544)	(1 557 276)	(24 359 268)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	(277 494)		(277 494)
Outros recebimentos / pagamentos	(4 676 414)		(4 676 414)
Fluxos das atividades operacionais [a]	(30 870 452)	(1 557 276)	(29 313 177)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	(2 179 402)		(2 179 402)
Ativos intangíveis	(174 096)		(174 096)
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	1 101 414		1 101 414
Propriedades de investimento			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento	1 557 276	1 557 276	
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares	1 118 113		1 118 113
Dividendos	24 287		24 287
Fluxos das atividades de investimento [b]	1 447 591	1 557 276	(109 685)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos	11 500 000		11 500 000
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos	(595 595)		(595 595)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			-
Fluxos das atividades de financiamento [c]	10 904 405	-	10 904 405
Variação de caixa e seus equivalentes [a]+[b]+[c]	(18 518 456)		(18 518 456)
Efeito das diferenças de câmbio	-		-
Caixa e seus equivalentes no início do período	195 750 709		195 750 709
Caixa e seus equivalentes no fim do período	177 232 252		177 232 252

Rubricas	31 dezembro 2024	Reexpressão	31 dezembro 2024
	Reexpresso		
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período	195 750 709		195 750 709
- Equivalentes a caixa no início do período	(153 995 815)		(153 995 815)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	-		
- Variações cambiais de caixa no início do período	-		
= Saldo de Gerência anterior	41 754 894		41 754 894
De execução orçamental	20 224 536		20 224 536
De operações de tesouraria	1 117 758		1 117 758
Caixa e seus equivalentes no fim do período	177 232 252		177 232 252
- Equivalentes a caixa no fim do período	(125 750 000)		(125 750 000)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a Gerência seguinte	51 482 252		51 482 252
De execução orçamental	18 437 756		18 437 756
De operações de tesouraria	10 751 624		10 751 624

Não existiram, no decorrer do exercício, casos excecionais que implicassem a derrogação de disposições previstas pelo SNC-AP que pudessem inferir na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Agência, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública, integradas no SNC-AP.

3.2 Concentrações de atividades empresariais, princípios de consolidação e outras participações financeiras

a) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da AICEP e da entidade por si controlada (AICEP Global Parques, SA), que apresenta as suas contas individuais em SNC (Sistema de Normalização Contabilística), pelo que se considera não ser aplicável a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas. Entende-se existir controlo quando a Agência tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades.

A subsidiária é consolidada através do método de consolidação integral.

O resultado da subsidiária adquirida ou vendida durante o exercício está incluído na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras da subsidiária, por forma a alinhar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo.

Todas as transações e saldos entre a AICEP e a subsidiária, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são anulados na totalidade no processo de consolidação.

O património líquido e o resultado líquido da subsidiária correspondente a interesses de terceiros (interesses que não controlam ou interesses minoritários) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os interesses que não controlam são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações posteriores no capital próprio das subsidiárias.

Quando os prejuízos aplicáveis aos interesses que não controlam excedem os correspondentes interesses no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os minoritários tenham a

obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente relatar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte não controlada dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Na redução dos interesses do Grupo em subsidiárias, qualquer diferença entre o justo valor da contraprestação recebida ou a receber e a quota-parte correspondente na quantia escriturada dos ativos líquidos da subsidiária é registada em resultados do período.

À data de 31 de dezembro de 2025 a AICEP apenas detém participação numa empresa subsidiária - AICEP Global Parques, SA (inicialmente designada por Isósceles – Compra e Venda e Exploração de Imóveis, S.A. e depois API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A.) e apresenta demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria desta participação e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral.

A valoração das participações de Fundos de Capital de Risco da AICEP teve em consideração a política de valoração da carteira da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (sociedade que resultou da fusão da AICEP Global Parques, S.A., entretanto extinta, na Portugal Ventures Sociedade de Capital de Risco, S.A., conforme previsto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 12/2005 de 9 de dezembro, bem como o Regulamento da CMVM n.º 1/2008 de 7 de março. Esta política contabilística de valoração dos investimentos é diferente da utilizada pela AICEP, dado que esta não considera os ajustamentos de valor acima do valor de aquisição. Nesse sentido foram ajustadas, em 2012, os valores das participações atribuídas através do registo de uma reserva de fusão no capital próprio no montante de 602.289 Euros.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Uma empresa associada é uma entidade relativamente à qual o Grupo tem influência significativa e que não é nem uma subsidiária, nem uma empresa controlada conjuntamente. Por influência significativa entende-se o poder de participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais da associada, sem que tal resulte em controlo ou controlo conjunto por parte do Grupo.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Grupo nos ativos líquidos das associadas. Os resultados do Grupo incluem a parte que lhe corresponde nos resultados das associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, caso em que reconhece um passivo com o valor correspondente à responsabilidade assumida.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente

eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

c) Outras participações financeiras

As outras participações financeiras incluem entidades relativamente às quais o Grupo não tem influência significativa, não existindo assim o poder de participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais das entidades.

Estas participações financeiras são mensuradas ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

É feita uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

A AICEP detinha em 31 de dezembro de 2025, 9.619.407 ações do Banco Português de Fomento, SA, correspondendo a uma percentagem de 1,9%.

A AICEP, em 31 de dezembro de 2025, além de participar no capital do Banco Português de Fomento, S.A., detinha Unidades de Participação (UP's) em quatro Fundos de Capital de Risco e num fundo autónomo vocacionado para a criação ou reforço de instrumentos de financiamento de empresas, em particular, no que se refere às pequenas e médias empresas (PME) e aos projetos com maior grau de inovação (FINOVA). Esta participação passou a estar evidenciada nas contas da AICEP, a partir de 2018, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta "Outros credores". Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

A valoração das participações de Fundos de Capital de Risco da AICEP teve em consideração a política de valoração da carteira da AICEP Capital Global – Sociedade de Capital de Risco, SA, (entretanto extinta por fusão na Portugal Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.), conforme previsto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 12/2005 de 9 de dezembro, bem como o Regulamento da CMVM n.º 1/2008 de 7 de março. Esta política contabilística de valoração dos investimentos é diferente da utilizada pela AICEP, dado que esta não considera os ajustamentos de valor acima do valor de aquisição.

Estas participações financeiras são constituídas essencialmente por unidades de participação em fundos de investimento, que são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas, sendo reforçada ou reduzida a imparidade de acordo com a comparação entre os valores das unidades de participação e os respetivos custos de aquisição, conforme segue:

- i. FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (GPI) – Participação de 78,22%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 55.641.430 Euros. Durante o exercício de 2013 a participação foi aumentada em 1,31%, devido ao processo de fusão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures II e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures III por incorporação no FCR PV GPI. Em 2015, em resultado da cisão mencionada na Nota introdutória ponto 25, a participação financeira foi reduzida para 39.762.435 Euros. Após vários anos de reduções de capital, durante o ano de 2024 houve lugar à dissolução e liquidação do Fundo, tendo sido entregue à AICEP o montante de 1.101.414 Euros.

- ii. FCR Portugal Ventures Internacionalização – Participação de 8,55%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 4.000.000 Euros. Este fundo foi constituído em 18 de abril de 2011, encontrando-se no final de 2013 realizado apenas 33,5% do capital. Em 2025, este fundo efetuou uma redução de capital, tendo devolvido o montante de 25.648 Euros, pelo que o seu valor de aquisição passou a 1.117.606 Euros. Em 2025 registou-se uma reversão da imparidade deste fundo no montante de 13.043 Euros, passando o valor acumulado da imparidade no final do ano para o montante de 910.380 Euros.
- iii. FCR Portugal Ventures Grow and Expand – Participação de 78,69%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 23.380.119 Euros, em resultado na cisão mencionada na Nota introdutória ponto 25. Em 2025, este fundo efetuou uma redução de capital, tendo devolvido o montante de 1.611.765 Euros, pelo que o seu valor de aquisição passou a 21.794.001 Euros, passando a participação da AICEP, em 2025, de 78,69% para 79,83. Verificou-se no exercício de 2025 uma redução da imparidade deste fundo no montante de 5.319.190 Euros, derivado essencialmente com uma venda, em 2026, de uma empresa em carteira, que, com base na informação disponível à data de fecho, a AICEP registou o ajustamento de justo valor positivo, sendo o valor acumulado da imparidade no final do ano de 7.198.102 Euros.
- iv. FINOVA – Ao abrigo do Eixo III - Financiamento e Partilha do Risco da Inovação - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINO-VA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que cor-responde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Por se tratar de uma operação neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço. Contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta “Outros credores”. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.
- v. Banco Português de Fomento, SA – Participação direta de 3,77%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 9.619.407 Euros. Em 2020, no âmbito da criação do Banco através do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, a AICEP passou a deter 9.619.407 ações representativas de 3,77% do capital social do Banco Português de Fomento, através da incorporação no Banco, da percentagem de-tida na PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A e pela entrada em espécie mediante transmissão para o BPF da participação social detida pela AICEP na Portugal Capital Ventures (cf. ponto 30 da Nota Introdutória). Desde 2022, com o aumento de capital do BPF, a participação da AICEP passou a ser de 1,9%. Não foram identificadas situações que colocassem em causa o valor de aquisição.

Nos Fundos (FCR's) referidos nos parágrafos anteriores, a política de valoração das respetivas carteiras (participações sociais ou ativos equiparáveis) é conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM n.º 1/2005 (são registados nas respetivas contas os ajustamentos de justo valor positivos acima do valor de aquisição). Passou a ser aplicado, desde 2008, o procedimento, em que não são incluídos os ajustamentos de justo valor positivo no cálculo da valoração dos fundos, uma vez que esta metodologia não é consistente com as políticas contabilísticas utilizadas pela AICEP, custo menos perdas por imparidade.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição

necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Agência espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, e de acordo com o Classificador complementar 2 – cadastro e vida útil dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, integrante do SNC-AP.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5-10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4-8
Outros ativos fixos tangíveis	4-8
Ativos intangíveis	3

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos, edifícios e outras construções encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos em funcionamento, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, e de acordo com o Classificador complementar 2.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Bem	Anos
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	3
Outros Ativos intangíveis	3

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.5 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo. Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o custo deduzido de amortizações acumuladas.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

As propriedades de investimento são depreciadas à taxa de 2% ao ano, de acordo com as taxas máximas legalmente fixadas no Classificador complementar 2.

Desde 2012 que a AICEP detém apenas uma propriedade de investimento, para a qual foi efetuada avaliação a 31 de dezembro de 2017 por perito externo independente. Uma vez que não existiram grandes variações no mercado imobiliário, em 2025 manteve-se a mesma avaliação, não se verificando qualquer imparidade.

As restantes propriedades anteriormente classificadas como propriedades de investimento foram, em 2012, reclassificadas para ativos fixos tangíveis, em virtude de terem passado a ser utilizadas pela AICEP para fins administrativos, tendo sido mantidas ao valor contabilístico à data da reclassificação, não se tendo verificado qualquer perda por imparidade.

3.6 Imparidade de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da AICEP e propriedades de investimento, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações e amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.7 Outros ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a AICEP se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados de acordo com o critério do custo:

- **Clientes e outras contas a receber** - Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo/valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

- **Caixa e depósitos** - Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, sendo estes ativos mensurados ao custo.

- **Fornecedores e outras contas a pagar** - Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo. As dívidas a pagar não vencem juros e encontram-se registadas pelo valor nominal.

- **Investimentos financeiros** – estão considerados nesta rubrica, como ativo não corrente, participações financeiras em fundos de capital de risco e outras entidades, conforme nota 7.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A AICEP desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A AICEP desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- a) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- b) É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Agência;
- c) Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- d) A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de juros e dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Agência a receber o correspondente montante.

3.9 Julgamentos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Com base na informação disponível e expetativas futuras, a Agência continuará a operar no futuro previsível, assumindo-se que não existe nem intenção nem necessidade de alterar de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Agência. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expetativas quanto à sua utilização futura.

3.11 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Agência) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado

em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Para a conversão para euros dos itens monetários denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio, cuja fonte foi o divulgado pelo Banco Central Europeu:

Moeda	Sigla	Câmbio	Moeda	Sigla	Câmbio
DIRHAM DOS E.A.U.	AED	0,23189	WON DA COREIA DO SUL	KRW	0,00059
KWANZA ANGOLANA	AON	0,00093	DIRHAM MARROQUINO	MAD	0,09474
PESO ARGENTINO	ARS	0,00059	PATACA DE MACAU	MOP	0,10638
DÓLAR AUSTRALIANO	AUD	0,57117	PESO MEXICANO	MXN	0,04756
REAL BRASILEIRO	BRL	0,15688	METICAL NOVO MOÇAMBICANO	MTN	0,01347
DÓLAR CANADIANO	CAD	0,62123	RINGGIT DA MALÁSIA	MYR	0,21045
FRANCO SUIÇO	CHF	1,07573	COROA NORUEGUESA	NOK	0,08476
PESO CHILENO	CLP	0,00095	ZLOTY DA POLÓNIA	PLN	0,23740
YUAN RENMIMBI DA CHINA	CNY	0,12199	NOVO LEU DA ROMÉNIA	RON	0,19648
PESO COLOMBIANO	COP	0,00023	RUBLO RUSSO	RUR	0,01083
ESCUDO CABO VERDIANO	CVE	0,00907	RIAL SAUDITA	SAR	0,22722
COROA CHECA	CZK	0,04136	COROA SUECA	SEK	0,09252
COROA DINAMARQUESA	DKK	0,13388	SINGAPURA DÓLAR	SGD	0,66326
DINAR ARGELINO	DZD	0,00659	DOBRA DE SÃO TOMÉ	STN	0,04079
LIBRA ESTERLINA	GBP	1,14692	BAHT DA TAILÂNDIA	THB	0,02718
DÓLAR DE HONG KONG	HKD	0,10949	DINARTUNISINO	TND	0,29478
FORINT DA HUNGRIA	HUF	0,00261	LIRA TURCA	TRY	0,01983
NOVO SHEKEL ISRAELITO	NIS	0,26872	DÓLAR DOS E.U.A.	USD	0,85317
RUPÍA INDIANA	INR	0,00946	RAND DA ÁFRICA DO SUL	ZAR	0,05166
YENE DO JAPÃO	JPY	0,00544			

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.12 Provisões

As provisões são registadas quando a AICEP tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13 Especialização de exercícios

A Agência regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo

recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.14 Locações

As locações existentes são classificadas como operacionais, ou seja, não transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para a Agência. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

3.15 Acontecimentos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3.16 Subsídios

Os subsídios recebidos referem-se, maioritariamente, a investimentos em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. Os subsídios relacionados com a exploração são reconhecidos como ganhos na Demonstração de Resultados, compensando os correspondentes gastos. Os subsídios ao investimento, são registados no Balanço na rubrica Ajustamentos/Outras variações no capital próprio, e são reconhecidos como ganhos na Demonstração de Resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

4. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2025, o valor do resultado líquido apropriado pelos interesses que não controlam já está considerado no montante do resultado líquido consolidado do período, pelo que o valor dos interesses minoritários apresentado no balanço é de 3.144.534 Euros.

Subsidiária	Saldo em 2024	Dividendos e outras variações capital próprio		Resultado do exercício	Saldo em 2025
	(1)	(2)	(1)+(2)	(3)	(1)+(2)+(3)
AICEP Global Parques, S.A.	3 031 166	(659 779)	2 371 386	773 148	3 144 534
	3 031 166	(659 779)	2 371 386	773 148	3 144 534

Conforme anteriormente referido, a AICEP é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, detida em 100% pelo Estado Português.

A participação da AICEP na subsidiária em 2025 e 2024 e respetivas transações e saldos são conforme se segue:

Subsidiária

Subsidiária	Sede	2025	2024
		Percentagem de participação	Percentagem de participação
AICEP Global Parques, S.A.	Setúbal	91,185%	91,185%

Na sequência do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, a percentagem que a AICEP detinha na Portugal Capital Ventures passou para o Banco Português de Fomento, conforme explicado na Nota Introdutória 30.

5. Partes relacionadas

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2025

	Compras de inventários	Compras Ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Serviços prestados	Outros rendimentos	Juros obtidos
Entidades com influência significativa - IAPMEI			7 112 065					
			7 112 065					

2024

	Compras de inventários	Compras Ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Serviços prestados	Outros rendimentos	Juros obtidos
Entidades com influência significativa - IAPMEI			5 792 932					
			5 792 932					

Relativamente à remuneração da pessoal chave de gestão, temos os seguintes valores:

AICEP Portugal Global:

Membro do CA	Remuneração Anual 2025 (€)		
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)
Mandato 2024-2026			
Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja *	60 895,71	0,00	60 895,71
Maria Madalena de Sousa Monteiro Oliveira e Silva	47 973,30	0,00	47 973,30
Maria Joana da Costa Afonso Lino Gaspar	79 506,56	0,00	79 506,56
Francisco Miguel Pinheiro Catalão	79 562,28	0,00	79 562,28
Paulo César Rios de Oliveira	79 562,28	0,00	79 562,28
Maria Madalena de Sousa Monteiro Oliveira e Silva	51 106,65	0,00	51 106,65
Philomène Costa Dias	27 128,77	0,00	27 128,77
	425 735,55	0,00	425 735,55

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento e às despesas de representação

* Cessação de funções do Senhor Presidente, Dr. Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja, na sequência da exoneração constante da RCM n.º 104/2025, de 26 de junho.

AICEP Global Parques:

Membros do CA	Remuneração Anual (€)
	2025
Benefícios de curto prazo pessoal chave de gestão	
Conselho de Administração	361 051,33

6. Informação por segmentos operacionais

Política Contabilística Aplicada

Em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 25 – Relato por Segmentos, a AICEP procede à divulgação de informação por segmentos operacionais, refletindo a estrutura interna de gestão e a forma como a atividade é monitorizada e gerida pelo Conselho de Administração da Agência.

A apresentação da informação segmentada visa reforçar a transparência e a utilidade do relato financeiro, permitindo evidenciar o desempenho das diferentes áreas geográficas em que a Agência desenvolve a sua missão institucional. Esta abordagem possibilita uma análise mais detalhada das despesas associados a cada região, conferindo maior transparência à forma como os recursos são alocados e geridos nos diferentes contextos geográficos em que o Grupo intervém.

A afetação de rendimentos, gastos, ativos e passivos por segmento é efetuada com base na localização da unidade operacional que gera ou suporta a atividade, sendo utilizados critérios objetivos e sistematizados de imputação sempre que não exista uma afetação direta.

Segmentação Geográfica da Atividade

A atividade da AICEP encontra-se estruturada em cinco grandes áreas geográficas, que constituem os segmentos operacionais reportados. Estes segmentos são definidos com base em fatores como a localização dos mercados de atuação, a estrutura da rede externa da Agência e as especificidades económicas, culturais e institucionais de cada região.

Portugal

Este segmento agrega todas as atividades desenvolvidas em território nacional, compreendendo a atuação da sede e dos serviços centrais da AICEP, bem como da sua subsidiária. Inclui a coordenação institucional, o apoio direto às empresas e demais entidades do tecido empresarial, o desenvolvimento e execução de programas públicos de incentivo e promoção, a articulação com entidades do sistema económico nacional, bem como a gestão administrativa/patrimonial, financeira e jurídica. De referir neste segmento está também incluída toda a atividade da AICEP Global Parques, S.A.

Europa (excluindo Portugal)

Refere-se à atuação nos restantes países europeus onde a AICEP mantém presença através da sua rede externa. Este segmento é particularmente relevante na promoção das exportações portuguesas, no acompanhamento de empresas nacionais em mercados europeus e na captação de investimento direto estrangeiro oriundo da União Europeia e de países terceiros do continente.

América

A atividade da AICEP neste segmento incide na dinamização de oportunidades de negócio, na identificação de parcerias estratégicas e na promoção da imagem de Portugal como destino atrativo para investimento, incluindo tanto economias desenvolvidas como emergentes

África

Inclui os países africanos onde a AICEP desenvolve atividade, com enfoque especial nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), mas também noutras geografias com crescente relevância económica. Este segmento combina uma componente institucional com objetivos de natureza económica, estando alinhado com a política de cooperação externa e com a diplomacia económica portuguesa.

Ásia

Engloba os mercados asiáticos em que a AICEP está representada, com destaque para economias de forte crescimento e relevância estratégica, como China, Japão, Coreia do Sul, Índia, Singapura e Emirados Árabes Unidos. A atuação neste segmento privilegia a atração de investimento de base tecnológica e industrial, bem como a identificação de oportunidades para a internacionalização de setores inovadores da economia portuguesa.

É preocupação constante do Conselho de Administração a monitorização da rede externa da Agência e o ajustamento da presença nos mercados de estruturas da AICEP, sempre que o negócio internacional e as dinâmicas institucionais e de políticas públicas o justifiquem. De referir que a rede externa é um dos mais significativos ativos da organização, sendo fundamental para assegurar o cumprimento da missão da Agência de captação de investimento estrangeiro e de internacionalização das empresas portuguesas.

Da análise dos valores apresentados, importa referir que os gastos na Ásia estão inflacionados, pelo facto de ter decorrido em 2025 a exposição internacional em Osaka. No que respeita ao peso por continente, a Europa assume um valor determinante, em linha com a importância que este mercado ocupa na balança comercial com exterior de Portugal.

2025:

Informação por segmentos 2025		Rede Externa					Total
Demonstração de Resultados	Portugal	Europa	África	América	Ásia		
Vendas						232 406	232 406
Prestação de serviços		39 278 009					39 278 009
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		25 447 544					25 447 544
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas						-45 601	-45 601
Fornecimentos e serviços externos		-13 891 240	-1 489 829	-232 999	-569 542	-10 236 481	-26 420 091
Gastos com o pessoal		-19 104 433	-4 760 327	-1 122 721	-1 924 735	-2 153 440	-29 065 655
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-575 218					-575 218
Provisões (aumentos/reduções)		-267 971	-55 533	-109 257			-432 761
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		5 322 234					5 322 234
Outros rendimentos		7 564 312	118 608	7 191	3 307	1 785 671	9 479 089
Outros gastos		-12 631 974	-7 807	-146	-9 282	-26 012	-12 675 220
	Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	31 141 263	-6 194 888	-1 457 932	-2 500 251	-10 443 457	10 544 735
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4 083 412	-21 255	-21 164	-5 005	-17 993	-4 148 830
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	27 057 851	-6 216 143	-1 479 096	-2 505 257	-10 461 451	6 395 904
Juros e rendimentos similares obtidos		36 182	135			8	36 326
Juros e gastos similares suportados		-44 252	-7 942	-3 454	-2 801	-1 108	-59 557
	Resultado antes de impostos	27 049 781	-6 223 950	-1 482 550	-2 508 058	-10 462 550	6 372 673
Imposto sobre o rendimento		-3 055 338					-3 055 338
	Resultado líquido do período	23 994 443	-6 223 950	-1 482 550	-2 508 058	-10 462 550	3 317 335

Informação por segmentos 2025		Rede Externa					Total
Ativos e Passivos		Portugal	Europa	África	América	Ásia	
ATIVO							
Ativos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento		28 014 375	20 482	46 837	8 148	26 243	28 116 084
Outros Ativos Não Correntes e Participações Financeiras		31 267 211					31 267 211
Devedores		21 301 272					21 301 272
Diferimentos		948 048					948 048
Disponibilidades e Outros Ativos Financeiros		143 032 017	375 161	75 921	131 965	220 993	143 836 057
Total do Ativo		224 562 923	395 643	122 757	140 113	247 236	225 468 673
PASSIVO							
Provisões		3 160 772	55 533	109 257			3 325 563
Credores		113 774 792	10 121	8 462	661	351	113 794 387
Diferimentos		5 548 062					5 548 062
Total do Passivo		122 483 626	65 654	117 720	661	351	122 668 012

2024:

Informação por segmentos 2024		Rede Externa					Total
Demonstração de Resultados	Portugal	Europa	África	América	Ásia		
Prestação de serviços	35 558 517					35 558 517	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	4 329 227					4 329 227	
Fornecimentos e serviços externos	-13 431 135	-1 506 920	-8 303 674	-581 373	-150 603	-23 973 704	
Gastos com o pessoal	-18 452 427	-5 134 903	-1 696 218	-1 858 533	-1 141 792	-28 283 872	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-163 181					-163 181	
Provisões (aumentos/reduções)	246 894					246 894	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	2 951					2 951	
Outros rendimentos	4 635 239	99 988	1 302	18 575	5 482	4 760 587	
Outros gastos	-4 291 690	-10 754	-9 284	-14 060	-466	-4 326 254	
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	8 434 396	-6 552 588	-10 007 874	-2 435 391	-1 287 379	-11 848 836	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 997 037	-29 784	-9 471	-8 855	-10 001	-4 055 148	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	4 437 359	-6 582 372	-10 017 346	-2 444 246	-1 297 380	-15 903 984	
Juros e rendimentos similares obtidos	789 334	402			19	789 756	
Juros e gastos similares suportados	-47 057	-8 257	-937	-3 208	-3 823	-63 282	
Resultado antes de impostos	5 179 636	-6 590 226	-10 018 283	-2 447 454	-1 301 184	-15 177 511	
Imposto sobre o rendimento	-2 862 215					-2 862 215	
Resultado líquido do período	2 317 422	-6 590 226	-10 018 283	-2 447 454	-1 301 184	-18 039 726	

Informação por segmentos 2024		Rede Externa				Total
Ativos e Passivos	Portugal	Europa	África	América	Ásia	
ATIVO						
Ativos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento	28 555 106	27 907	63 493	7 235	42 251	28 695 992
Outros Ativos Não Correntes e Participações Financeiras	27 556 742					27 556 742
Devedores	16 047 045					16 047 045
Diferimentos	1 082 773					1 082 773
Disponibilidades e Outros Ativos Financeiros	176 671 103	209 081	87 686	162 879	101 504	177 232 252
Total do Ativo	249 912 769	236 988	151 178	170 113	143 755	250 614 804
PASSIVO						
Provisões	4 085 382	49 126	90 664			4 225 171
Credores	139 049 469	16 243				139 065 712
Diferimentos	6 521 113					6 521 113
Total do Passivo	149 655 963	65 369	90 664	0	0	149 811 997

7. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se caixa e seus equivalentes, numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalham-se conforme segue:

	2025	2024 Reexpresso
Caixa	7 214	13 235
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	23 330 178	28 880 439
Depósitos bancários à ordem	898 664	608 578
Depósitos a prazo no Tesouro	20 100 000	21 980 000
	<u>44 336 056</u>	<u>51 482 252</u>

Conforme Nota introdutória ponto 18 e nota 14, as rubricas de depósitos bancários e outros ativos financeiros incluem o montante de 75.796.243 Euros que não se encontra disponível para uso da Agência, uma vez que, no âmbito da função da AICEP de gestão de incentivos, trata-se de montantes já recebidos dos promotores a título de reembolso ou devolução a devolver ao gestor dos fundos.

8. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2025								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	2 698 595	50 736 992	593 340	906 382	5 762 038	2 256 768	4 787 280	67 741 396
Aquisições	-	121 071	4 477	31 104	214 800	106 676	2 628 691	3 106 819
Alienações	-	-	-	(41 245)	(1 904)	-	-	(43 148)
Transferências	-	2 355 833	-	-	-	-	(2 355 833)	-
Abates	-	-	(64 183)	(284)	(1 203 521)	(60 982)	-	(1 328 970)
Saldo final	2 698 595	53 213 896	533 634	895 957	4 771 413	2 302 463	5 060 137	69 476 096
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	502 004	33 514 832	544 937	645 251	5 620 590	2 113 438	-	42 941 053
Depreciações do exercício	-	2 359 697	23 031	85 229	110 460	36 462	-	2 614 878
Alienações	-	-	-	(41 245)	(1 904)	-	-	(43 148)
Abates	-	-	(64 183)	(284)	(1 203 521)	(60 662)	-	(1 328 651)
Saldo final	502 004	35 874 529	503 785	688 951	4 525 625	2 089 238	-	44 184 132
Ativos líquidos	2 196 591	17 339 368	29 849	207 006	245 788	213 225	5 060 137	25 291 965

2024								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	2 698 595	49 529 852	595 012	707 488	6 245 269	2 175 608	2 388 011	64 339 836
Aquisições	-	71 755	1 964	223 884	65 384	31 095	3 591 864	3 985 946
Alienações	-	-	-	(24 990)	(331 333)	-	-	(356 323)
Transferências	-	1 136 000	-	-	-	56 595	(1 192 595)	-
Abates	-	(615)	(3 636)	-	(217 281)	(6 530)	-	(228 062)
Saldo final	2 698 595	50 736 992	593 340	906 382	5 762 038	2 256 768	4 787 280	67 741 396
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	502 004	31 294 284	525 992	625 499	6 044 000	2 078 873	-	41 070 652
Depreciações do exercício	-	2 221 358	22 580	44 742	124 723	41 096	-	2 454 500
Alienações	-	-	-	(24 990)	(330 851)	-	-	(355 841)
Abates	-	(810)	(3 636)	-	(217 281)	(6 530)	-	(228 258)
Saldo final	502 004	33 514 832	544 937	645 251	5 620 590	2 113 438	-	42 941 053
Ativos líquidos	2 196 591	17 222 160	48 403	261 131	141 448	143 330	4 787 280	24 800 343

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens, e de acordo com o estabelecido no Classificador complementar 2.

As depreciações do exercício, no montante de 2.614.878 Euros (2.454.500 Euros em 2024), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

Os ativos fixos tangíveis em curso, relativos à AICEP Global Parques, vão sendo capitalizados e transferidos para as respetivas rubricas à medida que vão sendo concluídos. Os principais ativos transferidos são edifícios e outras construções decorrentes de obras de loteamentos, rede viária e de obras de requalificação de edifícios.

Refira-se que na AICEP Global Parques os ativos fixos tangíveis e ativos tangíveis em curso, respetivamente no montante de 20.779.899 Euros e 3.967.658 Euros estão implantados em propriedade alheia.

9. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2025						
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Amortizações do Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	15 745	24 262	-	(9 068)	-	30 940
Outros	2 316 635	-	-	(1 522 128)	-	794 507
Ativos intangíveis em curso	1 481 431	438 160	-	-	-	1 919 592
Total	3 813 811	462 423	-	(1 531 195)	-	2 745 038

2024						
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Amortizações do Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	31 928	-	-	(16 183)	-	15 745
Outros	3 898 344	-	-	(1 581 709)	-	2 316 635
Ativos intangíveis em curso	1 298 197	183 234	-	-	-	1 481 431
Total	5 228 469	183 234	-	(1 597 892)	-	3 813 811

Os ativos intangíveis correspondem a despesas com o processo de transformação digital da Agência, incluído nos Plano Estratégico da AICEP para o triénio de 2017-2019 e de 2020-2022, nomeadamente o desenvolvimento de portais com ferramentas de apoio aos clientes da Agência na área do negócio internacional e do investimento. Estes ativos são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens, e de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, Classificador complementar 2.

O valor desta rubrica diz respeito a onze projetos de investimento concluídos do SAMA/PT 2020 e cinco ainda em curso, no âmbito do PRR.

As amortizações do exercício, no montante de 1.531.195 Euros (1.597.892 Euros em 2024), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

10. Propriedades de Investimento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

2025							
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)		Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do Período	
		Adições	Depreciações do Período			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento							
Terrenos e recursos naturais	31 534	-	-	31 534	-	-	-
Edifícios e outras construções	50 303	-	(2 757)	47 547	4 309	27 192	2 331
Total	81 838	-	(2 757)	79 080	4 309	27 192	2 331

2024							
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)		Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do Período	
		Adições	Depreciações do Período			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento							
Terrenos e recursos naturais	31 534	-	-	31 534	-	-	-
Edifícios e outras construções	53 060	-	(2 757)	50 303	4 732	26 382	2 331
Total	84 594	-	(2 757)	81 838	4 732	26 382	2 331

As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens.

As depreciações do exercício, no montante de 2.757 Euros (2.757 Euros em 2024), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

O detalhe das propriedades de investimento em 31 de dezembro de 2025 é conforme segue:

2025		
	Montante registado	Justo valor
Arrendadas:		
Av. da Liberdade, Lisboa (9º piso)	35 063	390 000
Apartamentos Sto. André	44 018	-
	79 081	390 000

O justo valor do imóvel da Av. da Liberdade foi determinado através de avaliações reportadas à data 31 de dezembro de 2017, por uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante e que tem experiência na localização e tipologia das propriedades de investimento em questão. Uma vez que a evolução dos preços no mercado imobiliário foi positiva, e seguindo um critério de prudência, a AICEP optou por, em 2025, manter a avaliação considerada àquela data, não se verificando qualquer imparidade.

11. Participações Financeiras

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte (cf. Nota Introdutória ponto 22):

2025		
	Método do Custo	Total
Participações financeiras / Outros ativos financeiros		
Saldo inicial	41 661 563	41 661 563
Redução de capital	(1 611 765)	(1 611 765)
Saldo final	40 049 799	40 049 800
Perdas por imparidade		
Saldo inicial	14 104 821	14 104 821
Perdas por imparidade do exercício	(5 322 234)	(5 322 234)
Saldo final	8 782 587	8 782 587
Ativos líquidos	31 267 211	31 267 212

2024		
	Método do Custo	Total
Participações financeiras / Outros ativos financeiros		
Saldo inicial	51 386 921	51 386 921
Redução de capital	(9 725 357)	(9 725 357)
Saldo final	41 661 563	41 661 563
Perdas por imparidade		
Saldo inicial	22 720 119	22 720 119
Perdas por imparidade do exercício	(8 615 298)	(8 615 298)
Saldo final	14 104 821	14 104 821
Ativos líquidos	27 556 742	27 556 742

O valor de 31.267.2112 Euros, no final de 2025 (27.556.742 em 2024), a título de participações financeiras, es-tá evidenciado no balanço, no ativo não corrente, nas rubricas de participações financeiras, pelo valor de 9.619.407 Euros e outros ativos financeiros, no montante de 21.647.804 Euros.

O montante na rubrica de redução de capital resulta das reduções no capital do Fundo Portugal Ventures Grow and Expand no valor de 1.586.117 Euros e no Fundo Portugal Ventures Internacionalização, no montante de 25.648 Euros.

Destaque para os 5.322.234 Euros relacionados com a reversão das imparidades dos fundos de capital de risco, nomeadamente do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand, cuja redução em 5,3 milhões de Euros ocorreu na sequência da venda de uma empresa em carteira, que, apesar ser vendida em 2026, à presente data já se conhece o valor. A este propósito remete-se para o mencionado na nota 3.6.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe das restantes participações financeiras incluindo as respetivas perdas por imparidade, é o seguinte:

	2025				2024			
	% Participação	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	% Participação	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Unidades de participação em fundos de investimento:								
FCR Portugal Ventures Internacionalização	8,55%	1 117 606	(910 380)	207 226	8,55%	1 143 254	(923 423)	219 831
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	79,83%	21 794 001	(7 198 102)	14 595 899	78,69%	23 380 119	(12 507 293)	10 872 826
Fundo de Compensação de Trabalho	n/a	-	-	-	n/a	5 715	-	5 715
FINOVA	0,70%	6 821 000	-	6 821 000	0,70%	6 821 000	-	6 821 000
		29 732 608	(8 108 482)	21 624 126		31 350 087	(13 430 716)	17 919 371
Sociedades:								
Banco Português de Fomento	1,90%	9 619 407	-	9 619 407	1,90%	9 619 407	-	9 619 407
Spidouro - Soc. Prom. Emp. e Inv. do Douro e T.-os-M.	2,49%	22 446	(22 446)	-	2,49%	22 446	(22 446)	-
Vitrocristal - Estudos e Proj. de Apoio à Cristalaria, ACE	4,00%	499	(499)	-	4,00%	499	(499)	-
Adral, SA	2,90%	17 964	-	17 964	3,03%	17 964	-	17 964
Recipneu	3,30%	45 375	(45 375)	-	3,30%	45 375	(45 375)	-
Tecmaia, SA	17,27%	585 025	(585 025)	-	17,27%	585 025	(585 025)	-
		10 290 716	(653 345)	9 637 371		10 290 716	(653 345)	9 637 371
Centros/Associações								
CITEVE - Centro Tec. das Ind. Têxtil e Vest. Portugal	n/a	2 993	(2 993)	-	n/a	2 993	(2 993)	-
Club Financiero de Vigo	n/a	17 768	(17 768)	-	n/a	17 768	(17 768)	-
		20 761	(20 761)	-		20 761	(20 761)	-
		40 044 084	(8 782 587)	31 261 497		41 661 563	(14 104 821)	27 556 742

12. Imparidade de Ativos

A este propósito ver o mencionado nas notas 11 e 14, relativamente à imparidade das participações financeiras e de outros créditos a receber, respetivamente.

13. Impostos sobre o Rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhado conforme segue:

RECONCILIAÇÃO IMPOSTO CORRENTE		
	2025	2024
Resultado antes impostos	6 372 673	(15 177 511)
<i>Taxa nominal de imposto</i>	20,50%	22,50%
<i>Imposto teórico calculado</i>	1 306 398	(3 414 940)
Gastos não aceites fiscalmente	(16 076 863)	12 476 976
Rendimentos não tributáveis	(23 514 585)	(22 367 745)
Outros	629 097	624 298
Lucro tributável / Prejuízo fiscal	(32 589 678)	(24 443 982)
Tributação Autónoma	126 946	102 364
Imposto sobre o rendimento corrente	3 025 266	2 843 492
Imposto sobre o rendimento diferido	30 072	18 723
Imposto sobre o rendimento	3 055 338	2 862 215
Taxa efetiva de imposto	47,9%	-18,9%

Conforme se pode verificar acima, o imposto registado decorre essencialmente do cálculo do imposto sobre o rendimento corrente. A rubrica de “Imposto sobre o rendimento do período” detalha-se conforme segue:

	2025	2024
Imposto corrente	3 025 266	2 843 492
Imposto diferido	30 072	18 723
	3 055 338	2 862 215

Em 31 de dezembro de 2025 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 87.932.493 Euros, ficando assim este montante para utilizar, sendo que a data-limite de utilização é conforme segue:

	Montante	Data
Gerados em 2016	983 673	Sem limitação temporal
Gerados em 2017	2 506 262	Sem limitação temporal
Gerados em 2018	2 606 752	Sem limitação temporal
Gerados em 2019	2 666 896	Sem limitação temporal
Gerados em 2020	1 807 117	Sem limitação temporal
Gerados em 2021	351 153	Sem limitação temporal
Gerados em 2022	32 746 354	Sem limitação temporal
Gerados em 2023	19 196 006	Sem limitação temporal
Gerados em 2024	25 068 280	Sem limitação temporal
	87 932 493	

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	2025	2024	2025	2024
Reserva de reavaliação - amortizações não aceites	-	-	15 788	16 589
Perdas por imparidade - ajustamento transição	240 131	259 938	-	-
Imparidade dívidas a receber	17 317	15 226	-	-
Cobertura de prejuízo de investimentos financeiros	140 503	147 357	-	-
Imparidade de investimentos não depreciables	129 232	135 536	-	-
	<u>527 184</u>	<u>558 056</u>	<u>15 788</u>	<u>16 589</u>

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi como segue:

	2025		2024	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	558 056	16 589	577 444	17 254
Efeito em resultados:				
Reserva de reavaliação - amortizações não aceites	-	(801)	-	(665)
Imparidade Ativos fixos tangíveis	(30 873)	-	(19 387)	-
Saldo final	<u>527 184</u>	<u>15 788</u>	<u>558 056</u>	<u>16 589</u>

Conforme referido na Nota introdutória ponto 31 e na nota 15, no final de 2025 estão registados 540.498 Euros, em Outras variações no Património Líquido, referentes ao valor do passivo por imposto diferido associado a subsídios, conforme segue:

	2025	2024
	Passivos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Passivos por impostos diferidos - Subsídios	540 498	728 809
	<u>540 498</u>	<u>728 809</u>

De notar que o passivo pelo efeito fiscal diferido dos subsídios ao investimento se encontra reconhecido na rubrica de Outras contas a pagar. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, existiam ainda as seguintes diferenças temporárias dedutíveis relativamente às quais não foi reconhecido qualquer ativo por impostos diferidos por não existirem expectativas razoáveis quanto à geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização:

	2025	2024
Prejuízos fiscais reportáveis	17 776 128	12 762 472
Diferenças derivadas de perdas por imparidade:		
Participações financeiras	1 671 198	2 897 001
	<u>19 447 326</u>	<u>15 659 473</u>

14. Ativos financeiros e outras contas a receber

Categorias de ativos financeiros

As categorias de “ativos financeiros” e de “outras contas a receber” em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no ativo corrente, são detalhadas conforme segue:

ATIVOS FINANCEIROS	2025			2024		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Caixa	7 214	-	7 214	13 235	-	13 235
Depósitos bancários	24 228 842	-	24 228 842	29 489 017	-	29 489 017
Depósitos a prazo	20 100 000	-	20 100 000	21 980 000	-	21 980 000
	44 336 057	-	44 336 057	51 482 252	-	51 482 252
Contas a receber						
Clientes, contribuintes e utentes	1 744 396	-	1 744 396	4 461 355	(2 750 000)	1 711 355
Clientes cobrança duvidosa	1 888 866	(1 888 866)	-	1 281 694	(1 281 694)	-
	3 633 262	(1 888 866)	1 744 396	5 743 050	(4 031 694)	1 711 355
Outras contas a receber						
Adiantamentos a fornecedores	19 128	-	19 128	26 494	(1 471)	25 023
Adiantamentos a Pessoal	234 820	(36 769)	198 050	235 155	(36 769)	198 385
Devedores por acréscimos de rendimentos	14 682 266	-	14 682 266	10 673 100	-	10 673 100
Cauções entregues a terceiros	238 284	-	238 284	280 903	-	280 903
Outros devedores	236 952	-	236 952	644 111	-	644 111
	15 411 450	(36 769)	15 374 681	11 859 763	(38 240)	11 821 522
Outros Ativos Financeiros						
Outros Instrumentos Financeiros	99 500 000	-	99 500 000	125 750 000	-	125 750 000
	99 500 000	-	99 500 000	125 750 000	-	125 750 000
	162 880 769	(1 925 635)	160 955 134	194 835 065	(4 069 935)	190 765 130

O montante registado em clientes respeita praticamente na exclusividade à AICEP Global Parques, sendo que a imparidade verificada na rubrica de Clientes de cobrança duvidosa, diz respeito a dez clientes da AICEP Global Parques.

De realçar a anulação da imparidade registada na rubrica de Clientes, contribuinte e utentes, respeitante a três faturas emitidas ao IAPMEI, equivalentes a três duodécimos dos 11 milhões de Euros (a AICEP tinha faturado 11 milhões de Euros ao IAPMEI em 2020, mas nunca foram recebidos 2,75 milhões de Euros, previstos no Orçamento de Estado para 2020), em 2025 a AICEP procedeu à emissão de três notas de crédito, num total de 2,75 milhões de Euros, dado que não se afigurava a recuperação da dívida.

O valor em Devedores por acréscimos de rendimentos respeita, maioritariamente, à situação da Agência pe-rante as entidades gestoras de fundos comunitários. A AICEP desenvolve diversos projetos no âmbito das su-as atribuições estatutárias, para os quais recorre a financiamento proveniente de fontes diversas, nomeada-mente verbas comunitárias do PT2020, PT2030 e do PRR. À medida da realização dos gastos e do recebimento das participações, esta conta de Devedores por acréscimos reflete a conta corrente da AICEP para com os Programas Financiadores.

O saldo de cerca de 14 milhões de Euros, existente no final de 2025, respeita primordialmente aos projetos do SIAC-Sistema de Incentivos a Ações Coletivas, dos anos de 2021 a 2025 (7,5 milhões de Euros) e às duas edições do Programa INOV Contacto, a 26ª de 2023 e a 27ª de 2024/2025 (5,3 milhões de Euros). De referir que se verificaram atrasos nas ferramentas de análise dos Pedidos de Pagamento por parte do Compete, que se estima sejam ultrapassados em 2026.

O montante de 99,5 milhões de Euros e de 125,75 milhões de Euros, respetivamente aos para os anos de 2025 e 2024, correspondem à aquisição, pela AICEP E.P.E., de Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDICs) no final do ano. Refira-se a este propósito que destes montantes, em 2025, 75.796.243 Euros não se encontram disponíveis para uso da Agência, uma vez que, no âmbito da função da AICEP de gestão de incentivos, trata-se de montantes já recebidos dos promotores a título de reembolso ou devolução a devolver ao gestor dos fundos.

De referir que o montante de 20,1 milhões de Euros na rubrica de Depósitos a prazo respeita exclusivamente à AICEP Global Parques.

No ativo não corrente:

ATIVO NÃO CORRENTE	2025			2024		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Outras contas a receber						
Outros devedores-Outros - Realizável a mais de 12 meses	9 795	(4 868)	4 927	44 216	(39 415)	4 801
	9 795	(4 868)	4 927	84 362	(80 219)	4 801

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os rendimentos, relacionados com ativos financeiros, foram juros bancários nos montantes de 36.326 e 757.374 Euros, respetivamente.

Rendimentos e gastos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os rendimentos, relacionados com ativos financeiros, foram juros bancários nos montantes de 36.326 e 757.373 Euros, respetivamente.

15. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

	2025	2024
Diferimentos Ativos		
Rendas	204 349	167 746
Seguros	24 336	104 429
Aluguer de Espaços	40 644	11 640
Software	335 884	299 528
Publicidade	-	17 798
Outros	342 836	481 632
	948 048	1 082 773

Em termos de Diferimentos ativos, não se registaram grandes alterações face ao ano anterior.

16. Património Líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, no montante de 114.927.980 Euros era detido integralmente pelo Estado Português.

Prémios de emissão

Com o início da atividade da API, o capital de 110.000.000 Euros foi realizado pelo montante de 162.840.541 Euros, com um prémio de emissão de 52.840.541 Euros.

Após a constituição da API, foram realizadas pela AICEP Capital diversas operações que determinaram resultados extraordinários positivos, e que já se encontravam em curso, pelo que foi entendido que o resultado realizado devia ser totalmente imputado ao valor inicial da participação naquela sociedade. A contrapartida deste aumento foi registada numa conta especial denominada Prémios de Emissão Suplementares no montante de 3.952.690 Euros, com o objetivo de registar de forma mais rigorosa o valor entregue efetivamente pelo Estado Português na realização em espécie do Capital estatutário da API.

Na mesma avaliação para a realização em espécie do Capital Estatutário da API, a participação no FIEP foi avaliada com base no capital próprio contabilístico da participada em 31 de dezembro de 2001. Uma vez que a API teve o seu início em 31 de outubro de 2002, àquela participação foi acrescido o montante correspondente a cinco sextos do resultado líquido do ano de 2002. A contrapartida deste aumento foi registada igualmente na conta Prémios de Emissão Suplementares no montante de 1.156.821 Euros.

Assim, o valor global dos prémios de emissão é de 57.950.052 Euros.

Revalorizações

O movimento do excedente de revalorização (rubrica “Excedentes de revalorização”) no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi conforme segue:

	Excedente de revalorização Propr. Invest.	Excedente de revalorização tangíveis	Excedente de revalorização total
Saldo no início do período	3 883	180 443	184 326
Amortizações	(111)	(8 267)	(8 378)
Saldo no final do período	<u>3 773</u>	<u>172 175</u>	<u>175 948</u>

A Empresa procedeu em anos anteriores à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de maio
- Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de abril
- Decreto-Lei n.º 49/91 de 25 de janeiro

Como resultado das revalorizações efetuadas, as amortizações do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aumentadas em 7.446 Euros. Deste montante, 40% não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria coletável em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Subsídios

Conforme é explicado na Nota introdutória ponto 31 e na sequência do processo de transformação digital da AICEP, foram apresentados projetos ao SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa e ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência para financiamento de despesas correntes e despesas de capital. Os montantes dos subsídios recebidos até 31 de dezembro de 2025, o valor do passivo por imposto diferido e o montante do rendimento reconhecido no corrente exercício são os seguintes:

AICEP Portugal Global:

	Acumulado final 2024		Movimento 2025		Acumulado final 2025	
	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração
Montante recebido						
Projetos SAMA						
22159	254 851	56 974	-	-	254 851	56 974
35425	331 096	83 279	-	-	331 096	83 279
88	929 770	574 699	-	-	929 770	574 699
7572	-	65 660	-	-	-	65 660
40221	612 580	79 354	-	-	612 580	79 354
40222	595 646	113 114	-	-	595 646	113 114
POCI-05-5762-FSE-000221	192 311	22 531	-	-	192 311	22 531
POCI-05-5762-FSE-000231	11 235	-	57 003	2 528	68 238	2 528
POCI-05-5762-FSE-000249	261 475	151 392	-	-	261 475	151 392
POCI-05-5762-FSE-000250	531 120	120 619	-	-	531 120	120 619
POCI-05-5762-FSE-000364	156 615	266 766	-	-	156 615	266 766
POCI-05-5762-FSE-000369	183 548	36 300	-	-	183 548	36 300
Projetos PRR						
Transformação Digital	1 424 188	1 156 983	254 165	102 341	1 678 354	1 259 324
	5 484 433	2 727 670	311 168	104 869	5 795 601	2 832 540
Passivos por imposto diferido						
Projetos SAMA	408 366	-	(276 166)	-	132 201	-
Projetos PRR	320 442	-	14 993	-	335 436	-
	728 809	-	(261 172)	-	467 636	-
Rendimentos reconhecidos						
Projetos SAMA						
22159	257 747	56 974	-	-	257 747	56 974
35425	230 209	83 279	101 292	-	331 500	83 279
88	613 869	574 699	270 102	-	883 971	574 699
7572	-	65 660	-	-	-	65 660
40221	218 429	79 354	201 627	-	420 056	79 354
40222	417 299	113 114	185 388	-	602 687	113 114
POCI-05-5762-FSE-000221	71 515	22 531	66 014	-	137 528	22 531
POCI-05-5762-FSE-000231	24 641	2 528	22 746	-	47 387	2 528
POCI-05-5762-FSE-000249	94 463	151 392	87 197	-	181 659	151 392
POCI-05-5762-FSE-000250	190 687	120 619	176 019	-	366 706	120 619
POCI-05-5762-FSE-000364	56 555	266 766	52 205	-	108 761	266 766
POCI-05-5762-FSE-000369	69 868	36 300	64 493	-	134 361	36 300
Projetos PRR						
Transformação Digital	-	1 247 678	-	347 056	-	1 594 734
	2 245 283	2 820 894	1 227 083	347 056	3 472 366	3 167 949
	2 510 341	(93 224)	(654 742)	(242 186)	1 855 599	(335 410)

Adicionalmente, foram registados em rendimentos de subsídios à exploração, relacionados com o Programa INOV Contacto, SIAC e Assistência Técnica, respetivamente, nos montantes de 2.750 mil Euros, 1.727 mil Euros e 1.339 mil Euros.

AICEP Global Parques:

	Acumulado final 2024		Movimento 2025		Acumulado final 2025	
	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração
Montante recebido						
Projetos						
FEDER-QREN - INALTEJO - PMA ZILS	283 538	42 687			283 538	42 687
	283 538	42 687	-	-	283 538	42 687
Rendimentos reconhecidos						
Projetos						
FEDER-QREN - INALTEJO - PMA ZILS	254 229	-	5 441		259 670	-
	254 229	-	5 441	-	259 670	-
	29 308	42 687	(5 441)	-	23 868	42 687

17. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A evolução das provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhada conforme segue:

	2025				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Indemnizações pessoal	413 454	-	(15 098)	(19 120)	379 236
Outros custos com pessoal	3 493 600	673 328	(225 469)	(1 313 250)	2 628 209
Projetos de investimento	316 065	-	-	-	316 065
Outros riscos e encargos	2 052	-	-	-	2 052
	<u>4 225 171</u>	<u>673 328</u>	<u>(240 567)</u>	<u>(1 332 370)</u>	<u>3 325 562</u>

	2024				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Indemnizações pessoal	488 611	9 665	(65 703)	(19 120)	413 454
Outros custos com pessoal	5 529 008	965 444	(1 139 575)	(1 861 277)	3 493 600
Projetos de investimento	316 065	-	-	-	316 065
Outros riscos e encargos	18 777	-	(16 726)	-	2 052
	<u>6 352 461</u>	<u>975 109</u>	<u>(1 222 004)</u>	<u>(1 880 397)</u>	<u>4 225 171</u>

O aumento de 673.328 Euros verificados na conta de provisões relativas a outros custos com pessoal resulta da atualização do valor, face a 2024, das provisões com diuturnidades, com prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP (Sede e Rede Externa), colaboradores em pré-reforma e subsídios reclamados.

Houve ainda lugar à constituição de novas provisões para fazer face a ações interpostas por colaboradores contra a AICEP, uma alegando a ilicitude do seu despedimento e outras quatro para reintegração de carreira.

Relativamente à provisão das diuturnidades, o regulamento do ex-ICEP previa o pagamento de uma diuturnidade por cada cinco anos de tempo de serviço com o limite de cinco diuturnidades, sendo que cada diuturnidade correspondia a 19,95 Euros e desde a integração do ex-ICEP na AICEP em 2007 não têm sido processadas, cifrando-se a provisão no final de 2025 em 587.150 Euros, incluindo 145.214 Euros de juros.

A provisão relativa aos prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP, cujos contratos de trabalho previam uma compensação pelos anos de trabalho ao serviço do Instituto e que desde a integração do ex-ICEP na AICEP em 2007 não têm sido processados. Considerando que a AICEP tem vindo a perder vários processos em tribunal relativos ao pagamento de prémios de antiguidade de ex-funcionários, sendo que no final de 2017 a AICEP procedeu ao pagamento dos referidos prémios a 43 colaboradores, mas apenas aos direitos vencidos até ao final de 2010. Desde o ano de 2018 a AICEP continuou a perder processos no mesmo âmbito, tendo pagado, portanto os prémios de antiguidade requeridos. Assim, a provisão já existente correspondente agora à estimativa do montante máximo a pagar de prémios de 2011 a 2025 registando um total de 166.272 Euros, aos quais acrescem 41.081 Euros correspondentes a juros de mora, relativos a 32 colaboradores, dos quais dois com direito ao pagamento de cinco vencimentos, 13 a três vencimentos, 11 a dois vencimentos e 6 a um vencimento.

A provisão das pré-reformas corresponde ao valor a pagar a nove ex-colaboradores que assinaram com a AICEP, até ao final de 2025, acordos de pré-reforma, que ascendem a 930.630 Euros.

As reversões das provisões para outros custos com pessoal, referem-se a uma ação interpostas por ex-colaborador, no valor de 117.507 Euros e à ação referente a indemnizações a membros da anterior Comissão Executiva, no montante de 31.013 Euros. Ocorreu também a reversão no valor de 76.948 Euros a provisão referente a comissões de serviço, dado que um dos colaboradores deixou de poder reclamar, dado que já decorreu mais que um ano desde que cessou o contrato de trabalho. Adicionalmente, foram utilizadas provisões relacionadas com diuturnidades, prémios de antiguidade de funcionários do ex-AICEP, colaboradores em pré-reforma, comissão de serviço, subsídios de natal e de férias e subsídios reclamados, bem como 130.582, decorrentes do resultado de uma ação referente a indemnizações a membros da anterior Comissão Executiva.

Houve ainda lugar a uma redução, por via do estudo atuarial, do valor da provisão já existente para cobrir as indemnizações aos herdeiros de uma ex-colaboradora no montante de 15.098 Euros, tendo sido utilizado no corrente exercício o montante de 19.120 euros, incluindo juros de mora.

A provisão referente a projetos de investimento foi constituída para fazer face à eventualidade de os incentivos recebidos terem de vir a ser devolvidos, caso tal se revele necessário após a auditoria final aos projetos. Durante o ano de 2015 houve lugar à reversão desta provisão no montante de 60.100 Euros, dado os projetos em causa terem terminado e não ter havido lugar a qualquer devolução. Durante o ano 2025 a provisão não sofreu alterações, mantendo-se o montante de 316.065 Euros.

O valor da provisão para outros riscos e encargos, diz respeito, exclusivamente, a despesas por parte de um ex-estagiário do INOV Contacto.

Conta bancária para caução das seguintes responsabilidades:

Processo judicial - Vanda Boavida	427 054
	<u>427 054</u>

AICEP Global Parques – Uma garantia bancária numa instituição financeira, no montante de 838.782 Euros.

18. Passivos Financeiros e outras contas a pagar

Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	2025	2024
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Outras contas a pagar		
Gestão de incentivos ao investimento	18 015 766	23 708 018
Saldo extinção Ex-IPT	5 031 516	5 031 516
Outros Credores	14 888 652	12 130 453
	<u>37 935 934</u>	<u>40 869 987</u>
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores		
Fornecedores	582 995	980 784
	<u>582 995</u>	<u>980 784</u>
Fornecedores de investimento		
Fornecedores de investimento	705 909	2 078 996
	<u>705 909</u>	<u>2 078 996</u>
Outras contas a pagar		
Credores por transferências e subsídios concedidos	57 785 159	79 951 770
Outras operações (Pessoal)	1 290	2 007
Credores por acréscimos de gastos	10 036 880	9 266 073
Outros Credores	5 615 232	4 837 921
	<u>73 438 561</u>	<u>94 057 770</u>
	<u>74 727 465</u>	<u>97 117 551</u>
Total de Fornecedores e outros passivos financeiros	<u>112 663 398</u>	<u>137 987 537</u>

As explicações para os saldos mais significativos na rubrica de “outras contas a pagar” são as seguintes:

- Gestão de incentivos ao investimento – No âmbito da sua competência, enquanto entidade gestora e pagadora no programa Prime do passado QCA III, conforme é explicado na Nota introdutória ponto 17, os saldos referentes à gestão de verbas de incentivos registados no passivo da AICEP em 31 de dezembro de 2025, referem-se aos reembolsos e devoluções de incentivos entregues pelos Promotores à AICEP e ainda não devolvidos por esta à entidade gestora dos fundos comunitários.

A diminuição desta rubrica, em cerca de 5,7 milhões de Euros no decurso de 2025, resulta essencialmente, por um lado, do aumento dos reembolsos ainda a decorrer, no âmbito do QCA III, relacionados com o SIME B (80 mil Euros) e SIME D (7 mil Euros), por outro, pelo decréscimo do saldo de reembolsos no montante de 6,5 milhões de Euros que foram utilizados para pagamento de incentivo no âmbito do PT2020, conforme mencionado na Nota introdutória ponto 17.

Contribui ainda para esta variação, os recebimentos de verbas relativas a projetos PT2020, no montante de 710 mil Euros, em que a AICEP foi o organismo pagador, utilizando para tal verbas de reembolsos QCA III, pelo que os valores agora recebidos voltam a ficar na AICEP até a entidade gestora dos fundos comunitários decidir o seu destino.

De referir ainda que, durante o ano 2025, a AICEP foi recebendo dos promotores verbas no âmbito do QREN e também do PT2020, a título de reembolsos, devoluções e juros no valor de cerca de 1,9 milhões de Euros e 51 milhões de Euros, respetivamente. Estas verbas juntamente com as que tinham sido recebidas ainda em 2024, foram sendo mensalmente transferidas para o IAPMEI e AD&C, ficando apenas por transferir recebimentos de promotores efetuados no final de dezembro de 2025, relativos ao QREN e PT2020, que totalizam 1.633.146 Euros.

Tal como já tinha sucedido em 2024, durante o ano 2025, a título excecional, a AD&C solicitou à AICEP que, no seguimento do «encerramento de projeto» PT2020, procedesse ao pagamento da devolução de reembolsos de incentivos transferidos pelas Entidades Beneficiárias, uma vez que o valor da isenção de reembolso apurada foi superior ao incentivo reembolsável em dívida. A diferença no procedimento deste ano face ao ano passado residiu no facto da AD&C ter feito a transferência dos montantes exatos que a AICEP teria de devolver aos promotores, que ascendeu a 9.686.550 Euros.

Durante o ano de 2025, no cumprimento da sua competência como entidade gestora e pagadora de verbas de incentivos comunitários dos programas QCA III e QREN, ocorreram os seguintes movimentos:

	FEDER/OE	FSE/OSS	AVISO 11	RCM 39-A/2025	Total
Saldo incentivos em 31/12/2024:	118 260 374	442 962	-15 048 230	0	103 655 106
Movimentos em 2025:					
1. Recebimento de verbas de incentivos	-	-		10 000 000	10 000 000
2. Pagamento aos Promotores	-6 489 139	-			-6 489 139
3. Reembolsos de promotores	55 217 528	-			55 217 528
4. Devoluções de promotores	925 220	-			925 220
5. Transferências	-55 345 861	-			-55 345 861
6. Pagamento aos Promotores - RCI (Aviso 11)	-	-	-22 665 280		-22 665 280
7. Pagamento aos Promotores - RCI (RCM 39-A/2025)	-	-		-9 501 331	-9 501 331
Saldo incentivos em 31/12/2025	112 568 122	442 962	-37 713 510	498 669	75 796 243

NOTA: O saldo de 75.800.925 Euros inclui o saldo devedor de 4.682 Euros correspondente a Juros de mora devidos pelos promotores que estão incluídos na rubrica “Outras contas a receber” do Ativo Não Corrente

- ii. Saldo extinção ex-IPT – este valor respeita ao montante apurado em sede de extinção do Instituto em agosto de 1992, que foi integrado nas contas do ICEP. De referir que, em setembro desse ano, foi nomeado um Administrador Liquidatário responsável pelo processo de extinção do IPT, processo esse não formalmente concluído. Os custos do processo de extinção foram suportados pelos ativos do extinto IPT. Em fevereiro de 2008 a Inspeção Geral de Finanças (IGF) fez uma auditoria às contas da extinção do IPT junto da AICEP (Procº n.º 2008/88/A5/31). No seu relatório final remetido à AICEP a 16 de junho de 2008, a IGF propôs que a conclusão do processo de liquidação fosse efetuada pela AICEP no prazo de 90 dias. Em resposta, a Agência informou não ter viabilidade económica e recursos para concluir este processo, entendendo que seja proposto o encerramento das contas do ex-IPT e a sua integração no balanço da AICEP.

iii. Outros credores – os valores mais significativos são:

- Valores provenientes do Fundo para as Relações Internacionais, IP, em 2013, ao abrigo do Art.º 8º da Lei n.º 66-B/2012 do Orçamento de Estado para 2013, que inscreveu no mapa de alterações e transferências orçamentais, a dotação de 750.000 Euros a entregar à AICEP para que esta, no âmbito de um protocolo assinado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, entregue às Embaixadas portuguesas prémios para utilização em ações de diplomacia económica de sua iniciativa. Foram aprovados superiormente um regulamento e uma comissão de avaliação para a definição das regras de atribuição e utilização do Prémio +DE (Diplomacia Económica). Em finais de 2025, o saldo remanescente é de 223.803 Euros;
- Passivo por imposto diferido relativo a subsídios ao investimento – aquando do registo dos subsídios ao investimento em capital próprio foi registado o valor imposto diferido que lhe estão associados, no montante de 540.498 Euros (cf. Nota 10).
- Valor a devolver ao Compete - Ao abrigo do Eixo III – Financiamento e Partilha do Risco da Inovação - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Este montante encontra-se na rubrica “Outros Credores”, dado que se trata de verba a devolver ao Compete.
- Valores a devolver de Projetos Próprios (ex-ICEP) – 136.891 Euros, valores a devolver de projetos próprios do ex-ICEP resultantes da análise em sede auditoria em que foram considerados indevidos.
- Nanium – devido ao acordo assinado com o estado português acerca da cedência de créditos e participação relativos à empresa Nanium, foram também registados, em 2016, em contas de fundos comunitários o valor de 8,3 milhões de Euros, respeitantes a essa entidade e recebidos pela AICEP em maio de 2017. No final de 2018 apenas existia um saldo de 478.684 Euros respeitante ao valor da alienação da participação financeira na Nanium, cujo valor pertence ao estado português. Durante o ano de 2025 foram recebidos 5.118.008 Euros a título de recuperação de créditos, pelo que o valor no final de 2025 ascende a 5.596.692 Euros.
- Valores a transferir relativos a reembolsos de incentivos – Ao longo do ano 2025, a AICEP, no exercício da sua atividade de gestão e acompanhamento de projetos de investimento financiados por fundos comunitários do QREN/PT 2020, entregou ao IAPMEI as verbas QREN resultantes de reembolsos de incentivos efetuados pelos promotores, no montante de 1.847.702 Euros, de devoluções de subsídios recebidos, no valor de 4.365 Euros, tendo ficado por transferir o valor de 50.311 Euros recebido no final de dezembro. Relativamente às verbas PT2020, que resultaram de reembolsos de incentivos no valor de 49 995 917 Euros, de devoluções no montante de 555 622 Euros e de juros no valor de 793 306 Euros, a AICEP transferiu quase a globalidade destes montantes para a Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C), ficando apenas por transferir o valor de 1 582 835 Euros, correspondente a reembolsos creditados na conta bancária da AICEP no final de 2025 e não contemplados na última transferência do ano para a AD&C.
- DGTF – 3.277.319 Euros de Fee à AICEP Global Parques, que se traduz numa percentagem sobre os rendimentos de direitos de superfície;
- Cauções relativas à AICEP Global Parques num total de 2.252.743 Euros.

iv. Credores por transferências e subsídios concedidos - O montante desta rubrica corresponde ao saldo que a AICEP tem em seu poder, para atribuir apoios no âmbito do Aviso para apresentação de candidaturas nº 11 – Sistema de Incentivos às Empresas Regime Contratual de Investimento (RCI) e da RCM-39-A/2025 relativa ao sistema de incentivos financeiros a grandes projetos de investimento. Assim, até ao final de 2025, foram pagos 37.713.510 Euros referentes a 46 incentivos no âmbito do Aviso 11 e relativamente à RCM-39-A/2025, a AICEP recebeu 10 milhões de Euros para

proceder ao pagamento de 8 incentivos no montante de 9.501.331 Euros. Assim, no final de 2025 o saldo em poder da AICEP corresponde a 57.785.159 Euros.

- v. Fornecedores – Ascende a 582.995 Euros, dos quais 13% são da AICEP, E.P.E. e os restantes 87% da AICEP Global Parques.
- vi. Fornecedores de investimento – Ascende a 705.909 Euros repartidos por três fornecedores da AICEP E.P.E., e a 22 fornecedores da AICEP Global Parques, representativos de 99% do valor.
- vii. Credores por acréscimos de gastos – Inclui remunerações a liquidar no montante de 2.826.971 Euros e outros acréscimos de gastos, no montante de 38.671 Euros, relativos a fornecimentos e serviços externos correntes a pagar em 2026.

Relativamente à AICEP Global Parques temos como principais valores:

- IAPMEI – 5.851.805 Euros relativos a rendas da AICEP Global Parques;
- Outros – 219.433 Euros (IMI), 685.382 Euros (Transferência Tecmaia), 278.368 Euros (remunerações a liquidar) e 133.896 Euros de outros acréscimos.

19. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	3 523 502	125 268	1 668 702	94 164
Retenções de imposto sobre o rendimento	-	260 400	-	270 123
Imposto sobre o valor acrescentado	126 582	155 140	282 608	151 746
Contribuições para a Segurança Social e CGA	-	547 781	-	518 620
Outros Impostos/ FCT	-	26 611	-	26 932
	<u>3 650 084</u>	<u>1 115 200</u>	<u>1 951 311</u>	<u>1 061 586</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existiam dívidas em mora ao Estado.

20. Diferimentos Passivos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas do passivo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2025	2024
Diferimentos passivos		
ARI - Autorização de Residência para Atividade de Investimento	400 000	400 000
FRI - Fundo para as Relações Internacionais	3 702 022	3 702 022
Direitos superfície	1 168 790	2 249 195
Outras prestações de serviços	267 110	158 865
Outros	10 139	11 031
	<u>5 548 062</u>	<u>6 521 113</u>

Em dezembro de 2013, o Ministério dos Negócios Estrangeiros transferiu para a AICEP o montante de 400.000 Euros, correspondente a uma parcela das receitas provenientes de emolumentos cobrados no âmbito das autorizações de residência para atividade de investimento (ARI), destinado à realização de ações de diplomacia económica envolvendo a rede externa. Este montante encontra-se registado no passivo não corrente, tendo sido diferido para utilização futura em ações promocionais desenvolvidas pela rede externa.

Em junho de 2019, a AICEP recebeu do Fundo para as Relações Internacionais (FRI) o montante de 7 milhões de Euros para financiamento da participação de Portugal na Expo 2020 Dubai, conforme previsto no ponto 13 do Mapa de Alterações e Transferências Orçamentais, a que se refere o n.º 8, anexo à Lei do Orçamento do Estado para 2019.

Assim, foram recebidas as seguintes transferências do FRI:

- Em 2019: 7.000.000 Euros
- Em 2020: 753.181 Euros
- Em 2021: 5.000.000 Euros
- Em 2022: 7.611.067 Euros

Nos exercícios de 2019 a 2024, a AICEP registou os seguintes montantes de despesa com a Expo 2020 Dubai (valores com IVA incluído):

- Em 2019: 1.854.125 Euros
- Em 2020: 4.845.419 Euros
- Em 2021: 4.074.171 Euros
- Em 2022: 4.053.435 Euros
- Em 2023: 73.943 Euros
- Em 2024: 11.133 Euros

Desta forma, o valor total diferido ascendia a 5.452.022 Euros. A este valor foi deduzida, em 2021, a comissão de gestão no montante de 1.750.000 Euros, conforme Despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros e da economia, nos termos do Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro, que aprova os Estatutos da AICEP, E.P.E. Assim, o valor registado em “Diferimentos” no final de 2024, relativo à Expo 2020 Dubai, é de 3.702.022 Euros, encontrando-se pendente de despacho governamental o reforço da comissão de gestão no montante de

3.500.000 Euros, solicitado pela AICEP em conformidade com o planeamento financeiro inicial da participação na exposição. O reconhecimento deste valor, de natureza patrimonial, não tem impacto orçamental e permanece condicionado à respetiva aprovação.

O montante inscrito na rubrica “Outros” diz respeito a um mês de arrendamento das instalações.

Os valores correspondentes a direitos de superfície e outras prestações de serviços, referem-se a verbas faturadas pela AICEP Global Parques em 2025 e que reportam a períodos futuros, no caso 2026.

21. Rédito

O rédito reconhecido pelo Grupo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhado conforme segue:

	2025	2024
Prestação de serviços	39 278 009	35 558 517
Venda de bens	232 406	-
	<u>39 510 415</u>	<u>35 558 517</u>

Conforme referido na Nota introdutória ponto 20, os montantes mais significativos incluídos na rubrica de prestação de serviços em 31 de dezembro de 2025, são os 11.000.000 Euros recebidos, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do Turismo de Portugal, pela transferência prevista no n.º 10 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 45-A/2024 do Orçamento de Estado.

De referir apenas a nova rubrica de Vendas, que está relacionada com as vendas à consignação ocorridas na loja da AICEP na Expo Osaka 2025, tendo sido vendidos 5.951 artigos.

No que diz respeito à AICEP Global Parques, as prestações de serviços são essencialmente relativas aos Direitos de superfície (20.403.937 Euros), Outras prestações de serviços (4.441.908 Euros) e Aluguer de instalações (3.430.764 Euros).

22. Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

Em termos de transferências correntes e subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalha-se da seguinte forma:

	2025	2024
Transferências correntes:		
FRI-Fundo para as Relações Internacionais	1 000 000	1 000 000
IAPMEI	18 250 000	
Subsídios à Exploração:		
Projetos Próprios - PT2030 - Programa Contacto	2 750 491	279 046
Projetos Próprios - PT2030 - SIAC	1 726 625	1 333 238
Projetos Próprios - PT2030 - Assistência Técnica	1 339 320	1 209 473
Projetos Próprios - PRR	347 056	497 718
Subsídios de outras entidades	34 052	9 753
	<u>25 447 544</u>	<u>4 329 227</u>

23. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhada conforme se segue:

	2025	2024
Trabalhos especializados	15 955 942	15 751 170
Publicidade e propaganda	487 057	486 605
Vigilância e segurança	725 780	301 058
Honorários	76 748	177 138
Conservação e reparação	755 887	792 165
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 451	3 359
Livros e documentação técnica	27 300	150 236
Material escritório	41 598	36 423
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	15 978	17 680
Electricidade	1 069 187	1 030 754
Combustíveis e lubrificantes	62 216	74 878
Água	31 432	19 213
Outros consumos	15 009	11 578
Deslocações e estadas	912 231	579 828
Transportes de pessoal	984 492	566 288
Outros associados à deslocação	1 814	894
Rendas e alugueres	2 749 147	2 502 153
Comunicações	281 825	194 599
Seguros	343 951	272 715
Royalties	56 644	-
Contencioso e notariado	113 707	117 175
Despesas de representação dos serviços	58 727	43 565
Limpeza, higiene e conforto	622 621	240 754
Outros fornecimentos e serviços	1 024 346	603 476
	<u>26 420 091</u>	<u>23 973 704</u>

Antes de mais, importa referir que dos 26,4 milhões de Euros registados em 2025, 10 milhões de Euros foram relacionados com a Expo 2025 Osaka. No detalhe de Fornecimentos e Serviços Externos, temos a destacar a rubrica de Trabalhos Especializados com um peso significativo no total destes gastos e que se explica, pelas diversas despesas com consultoria, projetos e serviços de informática e ainda com despesas na organização de eventos, principalmente com a Expo 2025 Osaka

e a Web Summit. Para além desta, são de realçar ainda os gastos com Rendas e Alugueres, justificados pelas rendas das nossas instalações em Lisboa, bem como dos escritórios dos nossos pontos de rede distribuídos pelos diversos países, bem como os contratos de locação operacional relacionados com nove viaturas ligeiras da AICEP Global Parques, conforme Nota 30. Para este montante contribuíram com significado alguns gastos com Alugueres de Espaços, em vários pontos de rede, para algumas ações de promoção desenvolvidas pela AICEP. Na rubrica de Outros Serviços destacam-se as aquisições de licenças e os gastos com transportes e mudanças, decorrentes essencialmente da rotação de delegados na rede externa da AICEP. Por último, de realçar o aumento de gastos, face ao ano anterior, com transportes de pessoal, deslocações e estadas, que teve como origem a Expo 2025 Osaka.

24. Gastos com o Pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhada conforme segue:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	799 196	840 314
Remunerações do pessoal	21 863 021	20 848 650
Benefícios pós-emprego	4 202	6 170
Indemnizações	245 375	730 939
Encargos sobre remunerações	5 067 439	4 929 241
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	133 559	90 148
Gastos de ação social	16 791	32 705
Outros gastos com o pessoal	100 971	85 729
Outros encargos sociais	835 101	719 976
	<u>29 065 655</u>	<u>28 283 872</u>

O montante relativo a benefícios pós-emprego diz respeito apenas a seguros médicos e de reforma pagos aos contratados locais no Japão.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 o número médio de pessoas foi de 490 e 481, respetivamente.

25. Gastos/Reversões de depreciação e Amortizações

A decomposição da rubrica de “Gastos /reversões de depreciação e amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	2025	2024
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	2 359 697	2 221 358
Equipamento Básico	23 031	22 580
Equipamento de Transporte	85 229	44 742
Equipamento Administrativo	110 460	124 723
Outros Ativos Fixos Tangíveis	36 462	41 096
Propriedades de investimento		
Edifícios e outras construções	2 757	2 757
Ativos intangíveis	1 531 195	1 597 892
	<u>4 148 831</u>	<u>4 055 148</u>

26. Outros Rendimentos

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	2025	2024
Rendimentos suplementares:		
Cedência do Pessoal	60 405	59 219
Protocolo com o Turismo de Portugal	45 607	511 340
FRI-Fundo para as Relações Internacionais - Expo 2020 Dubai	-	11 133
Projetos Próprios - PT2020 - SAMA	1 227 083	1 277 391
Outros rendimentos suplementares	1 329 827	972 716
Recuperação de contas a receber	-	45
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	53 559	47 438
Outros	6 762 608	1 881 304
	<u>9 479 089</u>	<u>4 760 587</u>

Destaque para a variação na rubrica Outros, onde, em 2025 se incluem 1.155.119 Euros relativos à restituição de impostos na Rede Externa, no âmbito da Expo 2025 Osaka e ainda 334.702 Euros relativos à venda de artigos merchandising durante a referida exposição. Estão também incluídos 4.599.339 Euros relacionados com uma compensação da Câmara Municipal de Sines.

27. Outros Gastos

A decomposição da rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é conforme segue:

	2025	2024
Impostos	186 803	123 718
Quotizações	38 305	35 724
Estágios - Programa Contacto	3 627 213	6 669
Outros Estágios	46 469	13 479
Diferenças de câmbio desfavoráveis	127 576	58 846
Outros	8 647 852	4 087 672
Juros tributários e outros juros	1 001	146
	<u>12 675 220</u>	<u>4 326 254</u>

O aumento da rubrica de Estágios - Programa Contacto, explica-se pelo regresso do Programa INOV Contacto, com a sua 27ª edição em que foram registados 3,6 milhões de Euros de bolsas aos estagiários.

O montante de 8.647.852 Euros registado na rubrica “Outros”, inclui 3.060.588 Euros referentes ao fee da DGTF com a promoção e gestão de Sines e 4.599.339 Euros relacionados com uma compensação à Câmara Municipal de Sines.

28. Juros e outros rendimentos similares

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados conforme segue:

	2025	2024
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	36 326	757 374
Dividendos obtidos		
Outras entidades	-	32 382
	<u>36 326</u>	<u>789 756</u>

29. Juros e gastos similares suportados

Os juros e gastos similares ocorridos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados conforme segue:

	2025	2024
Juros de Mora	29 837	35 108
Outros juros	29 720	28 174
	<u>59 557</u>	<u>63 282</u>

30. Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2025, a AICEP Global Parques, S.A. é locatária em contratos de locação financeira com dez viaturas ligeiras, os quais se encontram denominados em euros. O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	2025	2024
Pagamentos contratualizados	82 637	71 206
	82 637	71 206

31. Divulgações exigidas por diplomas legais e outras

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Na AICEP Portugal Global, os honorários totais faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a revisão legal das contas anuais ascenderam a 15.000 Euros (excluindo o IVA).

Na AICEP Global Parques, a remuneração do Fiscal Único, estabelecida conforme deliberado em Assembleia Geral, representou 15.000 Euros (excluindo o IVA).

Outras informações

Ao abrigo do Eixo III – Financiamento e Partilha do Risco da Inovação – Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade.

Por se tratar de uma operação circunscrita no âmbito referido e neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço, contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta de outros credores. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo. Apesar desta expressão no seu Balanço, a AICEP considera que não tem qualquer intervenção nesta participação, pois foi meramente um veículo para a aquisição da participação, por orientações do Compete.

32. Acontecimentos após a data do balanço

Após a data de balanço, a AICEP foi informada do processo de liquidação do Fundo Portugal Ventures Internacionalização, no qual detém uma participação. De acordo com informação prestada pela sociedade gestora, encontra-se em curso o processo de apuramento dos valores de partilha a atribuir aos participantes, com base nas contas do Fundo a 31 de dezembro de 2025, incluindo distribuição de liquidez e de participações sociais. O apuramento final destes valores encontra-

se dependente do encerramento das contas de liquidação do Fundo, bem como da respetiva aprovação em assembleia de participantes.

Atendendo à natureza preliminar da informação disponível à data de elaboração das demonstrações financeiras, não é possível determinar com fiabilidade o impacto final deste processo. Este evento não teve impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, sendo, no entanto, considerado relevante para efeitos de divulgação.

Assim, após a data de encerramento do exercício, não ocorreram acontecimentos que impliquem ajustamentos às demonstrações financeiras apresentadas, nos termos das normas contabilísticas em vigor. Não obstante, registaram-se desenvolvimentos relevantes no contexto político e geopolítico a nível internacional, nomeadamente o agravamento de tensões no Médio Oriente, que, a par da continuação do conflito na Ucrânia e da instabilidade em outras regiões, poderão ter implicações futuras na economia global e, indiretamente, na atividade da AICEP, designadamente ao nível da promoção externa, do investimento e do apoio às empresas portuguesas.

O Conselho de Administração continuará a acompanhar a evolução destes fatores, não sendo, à data da elaboração do presente relatório, possível quantificar o seu eventual impacto.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Luísa Goulão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Madalena Oliveira e Silva

Joana Gaspar

Paulo Rios

Philomène Dias

Contas consolidadas

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Contas consolidadas

Demonstrações Orçamentais

1 Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Recebimentos:

Rúbrica	RECEBIMENTOS	n	n-1
	Saldo de gerência anterior	29.189.379,74	21.342.294,22
	Operações orçamentais (1)	18.437.756,13	20.224.535,73
	Restituição do saldo oper. Orçamentais	-	-
	Operações de tesouraria (A)	10.751.623,61	1.117.758,49
	Receita corrente	42.056.356,28	24.578.367,25
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	subsistemas de saúde	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-
R4	Redimentos de propriedade	6.892.304,04	6.971.136,37
R5	Transferências e subsídios correntes	33.119.392,86	17.298.235,89
R51	Transferências Correntes	32.570.494,98	17.298.235,89
R511	Administrações Públicas	30.734.512,94	13.097.114,39
R5111	Administração Central - Estado Português	-	30.354,43
R5112	Administração Central - Outras entidades	30.734.512,94	13.066.759,96
R5113	Segurança Social	-	-
R5114	Administração Regional	-	-
R5115	Administração Local	-	-
R512	Exterior - EU	1.835.982,04	4.201.121,50
R513	Outras	-	-
R52	Subsídios correntes	548.897,88	-
R6	Venda de bens e serviços	569.051,42	1.727,90
R7	Outras receitas correntes	1.475.607,96	307.267,09
	Receita de capital	10.004.431,24	466,75
R8	Venda de bens de investimento	4.431,24	466,75
R9	Transferências e subsídios de Capital	10.000.000,00	-
R91	Transferências de capital	10.000.000,00	-
R911	Administrações Públicas	10.000.000,00	-
R9111	Administração Central - Estado	10.000.000,00	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	-	-
R9113	Segurança Social	-	-
R9114	Administração Regional	-	-
R9115	Administração Local	-	-
R912	Exterior - EU	-	-
R913	Outras	-	-
R92	Subsídios de capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	63.130,66	18.067,09
	Receita efetiva (2)	52.123.918,18	24.596.901,09
	Receita não efetiva (3)	118.529.773,16	140.972.288,07
R12	Receita com ativos financeiros	118.529.773,16	129.472.288,07
R13	Receita com passivos financeiros	-	11.500.000,00
	Soma (4) = (1)+(2)+(3)	189.091.447,47	185.793.724,89
	Operações de tesouraria (B)	82.492.840,96	264.567.020,22

Pagamentos:

Rúbrica	PAGAMENTOS	n	n-1
	Despesa corrente	50.056.176,39	44.689.531,68
D1	Despesa com o pessoal	28.158.311,45	28.105.516,02
D11	Remunerações certas e permanentes	21.178.429,08	19.819.454,59
D12	Abonos variáveis ou eventuais	801.995,77	1.606.997,91
D13	Segurança Social	6.177.886,60	6.679.063,52
D2	Aquisição de bens e serviços	16.016.915,94	14.685.428,47
D3	Juros e outros encargos	202.657,93	272.314,88
D4	Transferências e subsídios correntes	5.054.744,70	1.108.479,86
D41	Transferências Correntes	5.054.744,70	1.108.479,86
D411	Administrações Públicas	1.479.067,01	760.838,46
D4111	Administração Central - Estado Português	805.616,05	701.921,78
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D4113	Segurança Social	673.450,96	58.916,68
D4114	Administração Regional	-	-
D4115	Administração Local	-	-
D412	Entidades no setor não lucrativo	-	-
D413	Famílias	3.008.118,45	68.052,93
D414	Outras	567.559,24	279.588,47
D42	Subsídios Correntes	-	-
D5	Outras despesas correntes	623.546,37	517.792,45
	Despesa de capital	32.761.164,27	10.866.437,08
D6	Aquisição de bens de capital	594.553,11	436.454,09
D7	Transferências e subsídios de Capital	32.166.611,16	10.429.982,99
D71	Transferências de Capital	32.166.611,16	10.429.982,99
D711	Administrações Públicas	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D7113	Segurança Social	-	-
D7114	Administração Regional	-	-
D7115	Administração Local	-	-
D712	Entidades no setor não lucrativo	-	-
D713	Famílias	-	-
D714	Outras	32.166.611,16	10.429.982,99
D72	Subsídios de Capital	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-
	Despesa efetiva (5)	82.817.340,66	55.555.968,76
	Despesa não efetiva (6)	91.400.000,00	111.800.000,00
D9	Despesa com ativos financeiros	91.400.000,00	111.800.000,00
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-
	Soma (7) = (5)+(6)	174.217.340,66	167.355.968,76
	Operações de tesouraria (C)	84.495.430,30	264.695.723,61
	Saldo para a gerência seguinte	23.623.141,08	19.426.811,23
	Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	14.874.106,81	18.437.756,13
	Operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	8.749.034,27	989.055,10
	Saldo global (2)-(5)	- 30.693.422,48	- 30.959.067,67
	Despesa primária	82.614.682,73	55.283.653,88
	Saldo corrente	- 7.999.820,11	- 20.111.164,43
	Saldo de capital	- 22.756.733,03	- 10.865.970,33
	Saldo primário	- 30.490.764,55	- 30.686.752,79
	Receita total (1)+(2)+(3)	189.091.447,47	185.793.724,89
	Despesa total (5)+(6)	174.217.340,66	167.355.968,76

Nota: Esta demonstração corresponde exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC

2 Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Liquidações:

Rúbrica	Liquidações	n	n-1
Receita corrente		43.752.022,79	24.668.513,16
R1 Receita fiscal		-	-
R1.1 Impostos diretos		-	-
R1.2 Impostos indiretos		-	-
R2 Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde		-	-
R3 Taxas, multas e outras penalidades		-	-
R4 Redimentos de propriedade		6.892.304,04	6.971.136,37
R5 Transferências e subsídios correntes		34.844.686,98	17.455.040,33
R5.1 Transferências Correntes		34.295.789,10	17.455.040,33
R5.1.1 Administrações Públicas		32.459.807,06	13.217.061,14
R5.1.1.1 Administração Central - Estado		-	30.354,43
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		32.459.807,06	13.186.706,71
R5.1.1.3 Segurança Social		-	-
R5.1.1.4 Administração Regional		-	-
R5.1.1.5 Administração Local		-	-
R5.1.2 Exterior - EU		1.835.982,04	4.237.979,19
R5.1.3 Outras		-	-
R5.2 Subsídios correntes		548.897,88	-
R6 Venda de bens e serviços		568.830,02	1.817,40
R7 Outras receitas correntes		1.446.201,75	240.519,06
Receita de capital		148.462.596,69	161.215.357,64
R8 Venda de bens de investimento		4.431,24	466,75
R9 Transferências e subsídios de Capital		10.000.000,00	-
R9.1 Transferências de Capital		10.000.000,00	-
R9.1.1 Administrações Públicas		10.000.000,00	-
R9.1.1.1 Administração Central - Estado		10.000.000,00	-
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	-
R9.1.1.3 Segurança Social		-	-
R9.1.1.4 Administração Regional		-	-
R9.1.1.5 Administração Local		-	-
R9.1.2 Exterior - EU		-	-
R9.1.3 Outras		-	-
R9.2 Subsídios de Capital		-	-
R10 Outras receitas de capital		-	-
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos		63.130,66	18.067,09
R12 Receita com ativos financeiros		119.957.278,66	129.472.288,07
R13 Receita com passivos financeiros		-	11.500.000,00
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		18.437.756,13	20.224.535,73
Total		192.214.619,48	185.883.870,80

Obrigações:

Rúbrica	Descrição	n	n-1
Despesa corrente		50.884.403,84	45.456.524,27
D1 Despesa com o pessoal		28.907.846,10	28.829.524,09
D1.1 Remunerações certas e permanentes		21.522.928,31	20.167.980,82
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		837.024,72	1.631.499,81
D1.3 Segurança Social		6.547.893,07	7.030.043,46
D2 Aquisição de bens e serviços		16.093.964,85	14.727.294,33
D3 Juros e outros encargos		202.657,93	272.314,88
D4 Transferências e subsídios correntes		5.056.313,66	1.109.598,52
D4.1 Transferências Correntes		5.056.313,66	1.109.598,52
D4.1.1 Administrações Públicas		1.480.369,54	761.430,78
D4.1.1.1 Administração Central - Estado		806.347,66	701.921,78
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	-
D4.1.1.3 Segurança Social		674.021,88	59.509,00
D4.1.1.4 Administração Regional		-	-
D4.1.1.5 Administração Local		-	-
D4.1.2 Entidades no setor não lucrativo		-	-
D4.1.3 Famílias		3.008.384,88	68.579,27
D4.1.4 Outras		567.559,24	279.588,47
D4.2 Subsídios Correntes		-	-
D5 Outras despesas correntes		623.621,30	517.792,45
Despesa de capital		124.164.338,68	122.681.531,50
D6 Aquisição de bens de capital		597.727,52	451.548,51
D7 Transferências e subsídios de Capital		32.166.611,16	10.429.982,99
D71 Transferências de capital		32.166.611,16	10.429.982,99
D7.1.1 Administrações Públicas		-	-
D7.1.1.1 Administração Central - Estado		-	-
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	-
D7.1.1.3 Segurança Social		-	-
D7.1.1.4 Administração Regional		-	-
D7.1.1.5 Administração Local		-	-
D7.1.2 Instituições sem fins lucrativos		-	-
D7.1.3 Famílias		-	-
D7.1.4 Outras		32.166.611,16	10.429.982,99
D72 Subsídios de capital		-	-
D8 Outras despesas de capital		-	-
D9 Despesa com ativos financeiros		91.400.000,00	111.800.000,00
D10 Despesa com passivos financeiros		-	-
Total		175.048.742,52	168.138.055,77

Nota: Esta demonstração corresponde exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC

Contas consolidadas

Contabilidade de Gestão

Contas consolidadas

Contabilidade de Gestão

Conceitos gerais

Conforme disposto na Norma de Contabilidade Pública – NCP 27 – Contabilidade de Gestão, publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, relativa ao Referencial contabilístico designado por SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, a Contabilidade de Gestão é um sistema previsto legalmente e constitui um importante instrumento de gestão, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, divulgações obrigatórias. Tendo em vista dar cumprimento às orientações referidas, a AICEP tem procurado parametrizar o seu sistema interno para dar resposta à análise nesta ótica de gestão.

A Contabilidade de Gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões de gestão, designadamente, na AICEP, no processo de elaboração de orçamentos, nas funções de planeamento e controlo, na mensuração e avaliação de desempenho e na fundamentação económica e de decisões de gestão.

Na Norma de Contabilidade de Gestão são indicadas as etapas principais para implementação do sistema, iniciando-se com a identificar das atividades realizadas e que consomem recursos (principais e auxiliares) e atribuição dos custos às atividades, bem como outras atividades subsequentes.

Em termos metodológicos, todos os custos da AICEP foram tratados, tendo sido repartidos por custos diretos, indiretos e não incorporados (contas de fornecimentos e serviços externos, pessoal e outros custos e aquisições das contas de ativos corpóreos e incorpóreos). Os custos comuns da conta 62-Fornecimentos Externos e da conta 63-Pessoal/gerais foram repartidos de acordo com o número de colaboradores de cada uma das áreas e os custos comuns da conta 63-Pessoal/pessoal foram repartidos em proporção dos custos diretos. Foram integrados os valores da estrutura de custos da AICEP Global Parques (contas de fornecimentos e serviços externos, pessoal e outros custos). Podem existir divergências apuradas entre os valores referentes aos gastos da contabilidade financeira e orçamental e os da contabilidade de gestão, pela natureza distinta dos conceitos utilizados por cada uma das óticas.

Sumário Executivo

Da análise efetuada às contas na ótica da contabilidade de gestão, podem ser apontados os seguintes aspetos:

- o Grupo AICEP demonstrou no exercício de 2025 um crescimento dos gastos da ordem dos 21% (vide quadro 1). Este acréscimo na AICEP Portugal Global verificou-se ao nível da atividade de promoção da internacionalização da economia e da captação de investimento e não tanto ao nível dos gastos da estrutura (quadros 1 e 2). Na AICEP Parques o crescimento dos gastos verificou-se na rubrica de Outros Gastos associados às compensações à Câmara Municipal de Sines, com igual reflexo nos rendimentos (consultar o Relatório de Gestão e Contas 2025, pág. 84).
- A rede externa da AICEP Portugal Global, pela sua dimensão, mas também pela sua importância e relevância, continua, de forma pertinente e estratégica, a estar associada a uma parcela considerável dos gastos globais da organização. Refira-se, inclusive, o crescimento dos gastos da rede face ao ano anterior 2024, muito embora influenciados por um acréscimo da atividade promocional.
- Na sua função de promotor da internacionalização das empresas portuguesas nos mercados externos e de captação do investimento, de responsável pelo Programa Inov Contacto e de representante e organizador da participação do Estado português em exposições internacionais e mundiais, a AICEP Portugal Global no ano de 2025 demonstrou um dinamismo interessante ao nível da intervenção em diversas áreas (vide quadro 2). De referir que este tipo de iniciativas contribui de forma considerável para a volatilidade dos gastos entre diferentes exercícios.
- O valor de 2025 da área da AICEP Global Parques evidencia uma redução dos gastos com fornecimentos e serviços externos e pessoal e um crescimento dos outros gastos, devido à já referida compensação CMS e associados à preparação de terrenos.

Análise às contas

A atividade da Agência pode ser repartida em cinco áreas, tendo sido apurados os gastos das atividades desenvolvidas por cada uma das áreas, bem como para as áreas de gestão:

- a) áreas negócio (principal)
- b) áreas de apoio ao negócio
- c) áreas de suporte ao negócio
- d) rede externa
- e) áreas da AICEP Global Parques

Nesta perspetiva, a repartição dos custos apresenta a seguinte estrutura para os exercícios de 2024 a 2025.

Gastos por área	2024	2025	Variação 2025/2024
Órgãos Sociais, Sec.G. e Assessoria *	2.276.887	2.261.431	-1%
Área de Negócio	6.185.434	6.296.026	2%
Áreas de apoio negócio	5.890.083	10.261.843	74%
Áreas de suporte negócio	7.692.236	7.838.520	2%
Rede externa	20.590.699	22.245.832	8%
Áreas da AICEP Global Parques **	13.892.845	19.351.842	39%
Gastos não incorporados	493.997	492.226	0%
Total	57.022.182	68.747.720	21%

* inclui AICEP Global Parques; ** apenas inclui estrutura de custos

(em EUR)

quadro 1

Se observarmos a estrutura de custos do Grupo AICEP no âmbito da sua missão, podemos apontar as seguintes funções:

- a) funcionamento geral e investimento
- b) programa de estágios no estrangeiro (Inov Contacto)
- c) angariação, promoção externa de comércio e turismo, e capacitação
- d) realização de exposições internacionais
- e) investimento em ferramentas digitais

Os gastos repartidos por estas funções tiveram a seguinte distribuição nos dois últimos anos:

Gastos por funções	2024		2025		Variação 2025/2024
Funcionamento *	45.307.755	106%	51.074.362	119%	13%
Angariação, promoção e capacitação	2.990.275	7%	3.064.890	7%	2%
Exposições mundiais/internacionais	7.806.556	18%	10.045.157	23%	29%
Estágios no estrangeiro	156.110	0%	3.804.580	9%	2337%
Investimento digital	761.486	2%	758.730	2%	0%
Total	57.022.182		68.747.719		21%

* inclui estrutura de custos da AICEP Global Parques

(em EUR)

quadro 2

Diversa outra informação de gestão está vertida nos restantes capítulos do presente Relatório e Contas, bem como nos Relatório e Contas Individuais de ambas as entidades.

A AICEP Portugal Global iniciou-se neste processo da contabilidade de gestão em 2023, encontrando-se ainda a robustecer o modelo e os indicadores de gestão disponíveis, complementares da contabilidade orçamental e da contabilidade financeira, que terão reflexo nos próximos exercícios.